



---

**COSAN S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
E  
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

29 de junho de 2020

---



---

**COSAN S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
E  
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Proposta elaborada pela administração da Cosan S.A., nos termos e para os fins da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

---

29 de junho de 2020

---



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**SUMÁRIO**

<b>1. OBJETO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS .....</b>	<b>7</b>
<b>3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....</b>	<b>9</b>
<b>4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL... ..</b>	<b>9</b>
<b>5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA .....</b>	<b>10</b>
<b>6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA.....</b>	<b>13</b>
<b>7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....</b>	<b>15</b>
<b>8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.....</b>	<b>17</b>
<b>10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>10.1. Aprovação das contas dos administradores, o relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.....</b>	<b>18</b>



10.2. Aprovação da proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 .....	20
10.3. Instalação do conselho fiscal da Companhia .....	21
10.4. Fixação do número de membros do conselho fiscal .....	22
10.5. Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal .....	23
10.6. Ratificação da remuneração global efetivamente paga aos administradores no exercício de 2019.....	26
10.7. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020.....	31
<b>11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA .....</b>	<b>36</b>
11.1. Ratificação do cancelamento de 4.694.353 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria, realizado pelo conselho de administração em 10 de outubro de 2019, alterando conseqüentemente o <i>caput</i> artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.....	36
11.2. Aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva Legal e parte do saldo existente na conta de Reserva Estatutária, alterando conseqüentemente o <i>caput</i> do artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia.....	37
11.3. Aprovação do aumento do capital autorizado da Companhia para até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), alterando conseqüentemente o <i>caput</i> do artigo 6.º do Estatuto Social da Companhia .....	39
11.4. Aprovação da Política de Gestão de Riscos dos Administradores da Companhia.....	40
<b>12. CONCLUSÃO .....</b>	<b>41</b>



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

A administração da **COSAN S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.177.045, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 50.746.577/0001-15, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 19836 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), vem apresentar a V. Sas. o presente Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Manual”) e Proposta da Administração (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de julho de 2020, às 10:00h, de forma digital (“Assembleia Geral”).

A Companhia informa que, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, incluindo evitar a aglomeração de pessoas, realizará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 622 de 17 de abril de 2020 (“ICVM 622/20”) que alterou alguns dispositivos da ICVM 481/09.



## 1. OBJETO

O objeto deste Manual e Proposta é descrever (i) as instruções para participação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada às 10h do dia 29 de julho de 2020 (“Assembleia Geral”); e (ii) as matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral, a saber:

### (A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Aprovação da proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iv) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (v) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vi) Ratificação da remuneração global efetivamente paga aos administradores no exercício social de 2019; e
- (vii) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020.

### (B) Em Assembleia Geral Extraordinária:



- (i) Ratificação do cancelamento de 4.694.353 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria, realizado pelo Conselho de Administração em 10 de outubro de 2019, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva Legal e parte do saldo existente na conta de Reserva Estatutária, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Aprovação do aumento do capital autorizado da Companhia para até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), alterando consequentemente o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e
- (iv) Aprovação da Política de Gestão de Riscos dos Administradores da Companhia.

## 2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das S.A., das normas da ICVM 481/09 e das normas da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Demonstrações financeiras;



- (iii) Relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações financeiras;
- (vi) Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (vii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (viii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis;
- (ix) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas;
- (x) Boletins de voto a distância; e
- (xi) O presente Manual e Proposta para a Assembleia Geral com seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.cosan.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) na rede mundial de computadores.

### **3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**



Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo no mínimo o local, a data e hora da assembleia, a ordem do dia, os procedimentos para participação e voto e a forma de assembleia, que, nesse caso, será exclusivamente digital.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da assembleia geral, no Diário Oficial do Estado onde se localiza a sede da companhia e em jornal de grande circulação editado no local da sede.

#### **4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL**

A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados nos itens 5 e 6 abaixo, de acordo com a forma de participação escolhido pelo acionista, que poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto a distância.

Apenas a mesa, composta pelo presidente, secretário, diretor da Companhia e equipe de apoio participará da Assembleia Geral presencialmente.

Conforme dispõe o artigo 4º, § 3º da ICVM 481/09, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia.

Em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas optem pela participação por meio dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia nos termos da ICVM 481/09 e conforme instruções contidas neste Manual e Proposta.

A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente às Assembleias Gerais, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.



## **5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA.**

O sistema eletrônico para participação remota estará disponível para acesso a partir das 09:30h do dia 29 de julho de 2020. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail [Cosan.AGOE2020@cosan.com](mailto:Cosan.AGOE2020@cosan.com), aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 27 de julho de 2020 (inclusive). Nesse mesmo e-mail os acionistas deverão enviar também os documentos abaixo relacionados.

Conforme dispõe o artigo 21-C, § 1º da ICVM 481/09, o sistema eletrônico assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;
- (ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;

- (iii) procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil), em caso de participação por meio de representante; e/ou
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.



Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

A Companhia não exigirá (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, bem como do artigo 5º § 3º da ICVM 481/09, os Senhores Acionistas deverão enviar os documentos necessários para participação na Assembleia Geral, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail [Cosan.AGOE2020@cosan.com](mailto:Cosan.AGOE2020@cosan.com). Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação após dia 27 de julho de 2020 não poderão participar da assembleia.

Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância na forma do item 6 abaixo, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste item 5.

A ata da Assembleia Geral será lida no final da reunião.



## **6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA**

A ICVM 481/09 regulamenta a votação a distância e a inclusão de propostas de deliberação e candidatos em assembleias gerais de companhias abertas registradas na categoria A autorizadas por entidade administradora de mercado à negociação de ações em bolsa de valores e que possuam ações em circulação, assim consideradas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e daquelas mantidas em tesouraria.

Dessa forma, foram disponibilizados 2 (dois) modelos de boletins de voto a distância, conforme descritos abaixo, pela Companhia, na presente data, na página da Companhia (<http://ri.cosan.com.br/>) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Um dos boletins de voto a distância contém as matérias da agenda da assembleia geral ordinária e o outro contém as matérias da agenda da assembleia geral extraordinária. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher os dois boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos:

### **a) Envio dos boletins diretamente à Companhia**

Depois de preenchidos os boletins, os Senhores Acionistas deverão enviar, por meio eletrônico, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores no e-mail [Cosan.AGOE2020@cosan.com](mailto:Cosan.AGOE2020@cosan.com), observando-se os requisitos previstos na ICVM 481/09, os seguintes documentos:

- (i) uma via de cada um dos boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e



- (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário dos boletins, em conformidade com as instruções contidas no item 5 do presente Manual.

Para serem aceitos, os boletins de voto, observado o disposto acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia **23 de julho de 2020**, inclusive.

A Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas nos boletins de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias, sobre a validade dos boletins de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou dos documentos que o acompanham. Caso haja necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou dos documentos que o acompanham pelos acionistas, o mesmo deve ser feito até **24 de julho de 2020**, nos termos do parágrafo único, do artigo 21-U, da ICVM 481/09.

#### **b) Envio por meio dos prestadores de serviço**

Conforme facultado pelo art. 21-B da ICVM 481/09, além do envio dos boletins de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que sejam respeitados os prazos acima para recebimento dos boletins pela Companhia.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do



acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Em atendimento à ICVM 481/09, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) ou CNPJ/ME.

## **7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo,



1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Excepcionalmente, somente poderá ser instalada, em primeira convocação, a assembleia geral extraordinária cujo objeto seja deliberar acerca da alteração do estatuto social com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto. Caso o *quorum* não seja atingido, poderá ser instalada em segunda convocação com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto (artigo 135, *caput*, da Lei das S.A.).

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social total e votante da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços), será instalada apenas a assembleia geral ordinária, ficando prejudicadas as matérias da assembleia geral extraordinária. Nesse caso, a discussão e deliberação dessas matérias dependerá da convocação de assembleia geral extraordinária específica mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei.

Nos termos do item 6 acima, para a Assembleia Geral serão fornecidos dois boletins de voto a distância, sendo um para as matérias a serem deliberadas em assembleia geral ordinária e um para as matérias a serem deliberadas em assembleia geral extraordinária. Ressalta-se que a Assembleia Geral é assembleia única, de forma que, mediante o adequado preenchimento e envio de qualquer dos boletins, considerado válido pela Companhia, será computada a presença do acionista na Assembleia Geral para fins do cômputo dos quóruns de instalação e deliberação, nos termos das normas aplicáveis, sem qualquer distinção decorrente da separação dos boletins de acordo com as matérias deliberadas em assembleia geral ordinária e extraordinária.

## **8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS**

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A. Em decorrência das matérias a serem apreciadas na



Assembleia Geral não estarem sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral.

## **9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Os trabalhos da Assembleia Geral são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral remotamente, bem como aqueles que participarem mediante o envio do boletim de voto a distância, serão certificados pelos membros da mesa e considerados assinantes da Assembleia Geral nos termos do artigo 21-V, § 2º, da ICVM 481/09.

É possível, desde que autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, deverão ser enviados para o e-mail [Cosan.AGOE2020@cosan.com](mailto:Cosan.AGOE2020@cosan.com) e serão recebidos pela mesa que certificará o seu recebimento. Tais documentos ficarão arquivados na sede da Companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “a”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da Assembleia Geral, devidamente autenticadas pelo secretário (a), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, tão logo suas atividades sejam normalizadas, e publicadas no Diário Oficial e no jornal de grande circulação (Lei das S.A., artigo 135, § 1º; artigo 289). Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2º).

A Companhia informa que a Assembleia Geral será gravada, em cumprimento ao artigo 21-C, § 1º, inciso II da ICVM 481/09.



## **10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

### **10.1. Contas dos administradores, relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, assim como com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.cosan.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (<http://www.b3.com.br/pt-br/>) na rede mundial de computadores, acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do Conselho Fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; (f) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do inciso VI, do artigo 31-D da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada; e (g) parecer do Comitê



de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso IX da ICVM 480/09 e parágrafo único, inciso III, do artigo 9º da ICVM 481/09.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na Seção 10 do Formulário de Referência (Comentários dos Diretores) e em conformidade com o Parecer de Orientação CVM n.º 15, de 28 de dezembro de 1987, e contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, § 2º); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, § 5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243). Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM n.º 381/2003, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 10 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

O **Anexo II** contém cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia, emitido em 14 de fevereiro de 2020, favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral. O parecer do conselho fiscal também está disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3 (Categoria “Reunião da Administração”, tipo “Conselho Fiscal”, espécie “Ata”, assunto “Parecer acerca das Demonstrações Financeiras”).

O Comitê de Auditoria Estatutário emitiu seu parecer em 13 de fevereiro de 2020, opinando pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo III**. O parecer do Comitê de Auditoria Estatutário também está disponível junto às demonstrações financeiras.



Além do parecer, em 13 de fevereiro de 2020, o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu relatório, pelo qual opinou pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo IV**.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

#### **10.2. Proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 2.425.406.156,89 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 121.270.307,84 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 2.304.135.849,05 (dois bilhões, trezentos e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido ajustado:

- (i) O montante de R\$ 576.033.962,26 (quinhentos e setenta e seis milhões, trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, já liquidado; e



- (ii) O montante de R\$ 1.728.101.886,78 (um bilhão, setecentos e vinte e oito milhões, cento e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) será destinado à Reserva Estatutária da Companhia, conforme previsto no artigo 32, item (iv) do Estatuto Social da Companhia.

O valor destinado ao dividendo mínimo obrigatório foi liquidado a título de dividendos intermediários, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo V** contém as informações mínimas previstas no Anexo 9-1-II à ICVM 481/2009.

### **10.3. Instalação do conselho fiscal da Companhia**

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do seu funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 30, § 1º do estatuto social da Companhia, o conselho fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, § 2º da Lei das S.A., o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, Instrução CVM n.º 324, de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada (“ICVM 324/2000”), apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:



Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$ 50.000.000,00	8%	4%
Entre R\$ 50.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00	6%	3%
Entre R\$ 100.000.000,00 e R\$ 150.000.000,00	4%	2%
Acima de R\$ 150.000.000,00	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), o percentual para requerer a instalação do conselho fiscal é de, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2.º da ICVM 324/2000.

Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionista ou conjunto de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, propõe-se a instalação do conselho fiscal no exercício social de 2020, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo conselho fiscal.

#### **10.4. Fixação do número de membros do conselho fiscal**

Prescrevem o § 1.º do artigo 161 da Lei das S.A. e o artigo 30 do estatuto social da Companhia, que o conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia-geral.

Consoante previsto no § 4.º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas minoritários terão o direito a eleger e destituir em separado 1 (um) membro e respectivo suplente do conselho fiscal, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.



Ao julgar o Processo CVM RJ2007/11086, nas reuniões de 06/05/2008 e de 23/09/2008, a CVM decidiu que o requisito de “10% ou mais das ações com direito a voto” previsto no artigo 161, § 4.º da Lei das S.A. não se refere ao número de ações que o acionista minoritário presente à assembleia precisa ser titular para eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do conselho fiscal, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas minoritários da companhia.

Visto que os acionistas minoritários da Companhia são titulares de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, qualquer acionista minoritário presente à Assembleia Geral, independentemente da quantidade de ações de sua titularidade, poderá requerer a realização de votação em separado para eleição de 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho fiscal.

Objetivando garantir sempre a existência de um número ímpar de membros, propõe-se a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

#### **10.5. Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal**

Uma vez requerida a instalação do conselho fiscal, a eleição de seus membros é obrigatória. Para tanto, nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o conselho fiscal.

Em conformidade com a ICVM 481/09, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.



Ademais, são inelegíveis para o conselho fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

#### 10.5.1. Candidatos indicados pelo acionista controlador

O acionista controlador indica os seguintes candidatos para compor o conselho fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Marcelo Curti	Henrique Aché Pillar
Vanessa Claro Lopes	Carla Alessandra Trematore

Em cumprimento à ICVM 481/09, o **Anexo VI** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pelo acionista controlador.

#### 10.5.2. Candidatos indicados pelos acionistas minoritários

A Companhia informa que recebeu indicação de acionistas minoritários para concorrer ao cargo de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, para eleição de 1 (um) membro e seu respectivo suplente, uma vez que a Companhia preenche o requisito previsto no § 4.º do artigo 161 da Lei das S.A., conforme decisão proferida no Processo CVM RJ2007/11086.

Os acionistas minoritários indicaram os seguintes candidatos para concorrerem a eleição de 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos



administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente
Edison Carlos Fernandes	Francisco Silvério Morales Céspedes

Em cumprimento à ICVM 481/09, o **Anexo VI** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência com relação aos candidatos indicados pelos acionistas minoritários.

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 10 da ICVM 481/09, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, combinado com o artigo 147 da Lei das S.A.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, candidatos a membro do Conselho Fiscal poderão ser apresentados na própria Assembleia Geral pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submeterem a indicação de candidato também indicarem um candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

#### **10.6. Ratificar a remuneração global efetivamente paga aos administradores no exercício de 2019**

##### **Esclarecimentos quanto à composição da remuneração global**



A administração esclarece que a remuneração global paga aos administradores no exercício de 2019 foi substancialmente impactada pela substituição da modalidade de concessão de ações no pacote de retenção de longo prazo e os respectivos encargos incidentes. Ressalta-se que o montante líquido efetivamente recebido pela diretoria estatutária permaneceu praticamente o mesmo. No entanto, o impacto dos encargos foi relevante e aumentou substancialmente o número anteriormente aprovado, embora a partir de agora haja possibilidade de dedução, para fins de cálculo dos tributos, tanto da remuneração quanto dos encargos incidentes, nos termos da regulamentação atualmente vigente (art. 33 da Lei 12.973/2014 e art. 161, IN/SRF n. 1700/2017), como vamos explicar a seguir.

Ao analisar com mais detalhe, vale considerar dois aspectos que serão descritos separadamente: (i) variações decorrentes exclusivamente de alterações no montante da remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo, benefícios diretos e indiretos, bem como encargos atrelados; e (ii) variações decorrentes do montante variável de longo prazo e encargos.

Em relação ao item (i) do parágrafo acima, a remuneração global foi impactada por variações menos relevantes, tais como: (a) a redução do valor orçado para o conselho fiscal decorrente da renúncia de um dos seus membros, (b) uma pequena variação no montante dos encargos atrelados à remuneração do conselho de administração; e (c) a redução dos custos com a remuneração fixa da diretoria.

Em relação ao item (ii) descrito acima, cabe destacar que, em 21 de maio de 2019, o conselho de administração da Companhia concedeu aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações a oportunidade de, voluntariamente, substituírem as suas opções de compra de ações por ações e/ou direito de receber ações da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017.

O direito de substituição foi concedido pela Companhia com o objetivo de (a) preservar a atratividade do incentivo de longo prazo, então afetada, promovendo, a retenção



de executivos, bem como (b) reduzir a incerteza tributária atribuível aos participantes e à Companhia, uma vez que existe controvérsia tributária acerca do adequado tratamento a ser atribuído aos ganhos percebidos em decorrência de opções de compra de ações. A Companhia aplicará ao Plano de Remuneração Baseado em Ações o tratamento tributário próprio de remuneração, na medida em que os participantes não terão que investir recursos próprios na aquisição das ações.

Note-se que a Companhia mensura o custo dos variáveis de longo prazo com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais, pelo modelo de avaliação Black & Scholes, em dois momentos, (i) na data da sua outorga, e (ii) em eventuais modificações, como é o caso da substituição em análise. A estimativa do valor justo dos variáveis de longo prazo requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a outorga de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da outorga. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção/ação, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

Portanto, nos termos das regras contábeis, caso ocorra uma modificação do plano de opção de compra de ações, a Companhia deverá remensurar o valor justo de tal plano, de modo que, caso o custo remensurado seja superior ao custo original, o custo incremental será reconhecido ao longo do *vesting* dos programas.

Ressalte-se que, no Plano de Opção de Compra de Ações, não há incidência de encargos sociais, por ser tratado como uma operação mercantil. Por sua vez, no Plano de Remuneração Baseado em Ações, haverá tratamento próprio de remuneração, com incidência dos encargos tributários, mas há possibilidade de dedução fiscal. A dedução neutraliza os impactos do aumento dos encargos.

Sendo assim e considerando que, voluntariamente, todos os diretores estatutários participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia optaram por substituir suas opções de compra de ações, na forma concedida pela Companhia, foi gerado um custo incremental para o ano de 2019 por conta da remensuração do valor justo equivalente a R\$ 27.181.297,44 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais



e quarenta e quatro centavos) (“Custo Incremental da Modificação das Opções em Ações em 2019”), sendo R\$ 9.208.525,04 (nove milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) referentes à remensuração contábil das opções (“Custo da Modificação das Opções em Ações em 2019 sem Encargos”), e R\$ 17.972.772,40 (dezesete milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referentes a encargos.

Para fins de comparação com o Custo da Modificação das Opções em Ações em 2019 sem Encargos, o valor orçado para a remuneração variável de longo prazo de 2019 foi de R\$ 5.698.440,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) (“Custo Orçado das Opções para 2019”). Portanto, desprezando o impacto dos encargos, a remensuração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia em Plano de Remuneração em Ações foi equivalente a R\$ 3.510.085,04 (três milhões, quinhentos e dez mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Apresentamos a seguir uma tabela comparativa do montante Orçado vs Realizado para o ano de 2019, considerando apenas a Diretoria Estatutária. Se excluído o custo dos encargos exclusivamente relacionados a substituição do Plano desta diretoria, não previstos no Orçado, o montante de Remuneração Total seria de R\$ 17.617 milhões, ou seja, 8% abaixo.

Tabela Resumo da Remuneração da Diretoria Estatutária 2019 Orçado vs Realizado

	2019			
	Realizado	Orçado	Var %	Var. R\$



<b>Remuneração Total</b>	<b>R\$</b>	<b>35.590</b>	<b>R\$</b>	<b>19.241</b>	<b>85%</b>	<b>R\$</b>	<b>16.349</b>
<i>Fixo, Bônus, Benefícios, Outros</i>	R\$	8.409	R\$	13.543	-38%	-R\$	5.134
<i>Remuneração Longo Prazo*</i>	R\$	9.208	R\$	5.698	62%	R\$	3.510
<i>Encargos Remuneração Longo Prazo</i>	R\$	17.973	R\$	-	-	-	-
<b>Remuneração Total Ajustada**</b>	<b>R\$</b>	<b>17.617</b>	<b>R\$</b>	<b>19.241</b>	<b>-8%</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.624</b>

\* Na coluna REALIZADO, montante se refere a remensuração, sem encargos.

\*\* Remuneração Total Ajustada exclui os Encargos da remuneração de longo prazo, em razão da modificação do Plano, explicado anteriormente.

### **Variações entre a remuneração global orçada e a realizada**

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019 foi proposto e aprovado o valor global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 em até R\$ 22.767.062,78 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), dos quais, R\$ 2.547.316,34 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) foram destinados para o conselho de administração, R\$ 19.241.992,28 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para a diretoria (“Remuneração da Diretoria para 2019”) e R\$ 977.754,15 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) para o conselho fiscal, incluindo neste total, além dos benefícios e encargos, os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência das opções de compra de ações outorgadas em virtude do “Plano de Opção de Compra de Ações” e do “Plano de Remuneração Baseado em Ações” da Companhia. Note-se que a Remuneração da Diretoria para 2019 abrange o valor do Custo Orçado das Opções para 2019.

No entanto, em decorrência do exposto anteriormente, o valor efetivamente realizado com a remuneração dos administradores da Companhia durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 39.108.888,54 (trinta e nove milhões, cento e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais: R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) foi despendido



com o conselho de administração; R\$ 35.590.658,94 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) foi despendido com a diretoria, sendo que este abrange inclusive o Custo Incremental da Modificação das Opções em Ações em 2019; e R\$ 883.030,00 (oitocentos e oitenta e três mil e trinta reais) foi despendido com o conselho fiscal.

Portanto, se considerados os seguintes aspectos (a) exclusão do Custo Incremental da Modificação das Opções em Ações em 2019, (b) inclusão do Custo Orçado das Opções para 2019; (c) renúncia de um dos membros do conselho fiscal, (d) pequena variação no montante de encargos atrelados à remuneração do conselho de administração; e (e) redução dos custos com a remuneração fixa da diretoria, a remuneração global ajustada para 2019 seria equivalente a R\$ 17.626.031,00 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e seis mil e trinta e um reais), ou seja, inferior à orçada.

#### 10.6.1. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Diferença - Valores propostos em 2019 e valores realizados:

Órgão	Valores Propostos 2019	Valores Realizados 2019	Motivos
Diretoria	R\$ 19.241.992,28	R\$ 35.590.658,94	Incremento decorrente da remensuração do valor justo do Plano de Opção de Compra de Ações na modificação para Plano de Remuneração em Ações.
Conselho de Administração	R\$ 2.547.316,34	R\$ 2.635.200,00	Pequena variação no montante de encargos.
Conselho Fiscal	R\$ 977.754,15	R\$ 883.029,60	Redução do custo proporcional devido a substituição de membros e número médio de membros menor.

Em decorrência ao exposto, a administração da Companhia propõe a ratificação do valor despendido a título de remuneração global para os administradores durante o exercício social de 2019.

#### **10.7. Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício de 2020**

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Da mesma forma, o § 3.º do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Como descrito no item 10.6 acima, a modificação do Plano de Opção de Compra de Ações suscitará um custo incremental que, para o ano de 2020, será equivalente a R\$



8.926.001,12 (oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, um real e doze centavos) (“Custo Incremental da Modificação das Opções em Ações em 2020”), sendo R\$ 3.132.711,51 (três milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos) referentes à remensuração das opções (“Custo da Modificação das Opções em Ações em 2020 sem Encargos”), e R\$ 5.793.289,61 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) referentes a encargos. Para fins de comparação com o Custo da Modificação das Opções em Ações em 2020 sem Encargos, o valor comparável equivalente às opções, caso estas não tivessem sido modificadas seria de R\$ 3.840.196,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e noventa e seis reais).

#### 10.7.1. Valor global da remuneração dos administradores

Para o exercício social de 2020, a administração propõe o montante global de até R\$ 34.003.432,52 (trinta e quatro milhões, três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo este composto inclusive pelo Custo Incremental da Modificação das Opções em Ações em 2020, para a remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal, cabendo ao comitê de pessoas, nos termos do art. 29, § único do Estatuto Social da Companhia fixar e ratear as remunerações individuais dos administradores e membros do conselho fiscal, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da diretoria estatutária da Companhia, de seu conselho de administração e do conselho fiscal no período de janeiro a dezembro de 2020, além de remuneração fixa e variável (está considerando o patamar máximo atingível), direta e indiretamente, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência de modelos de remuneração baseados ou referenciados em ações<sup>1</sup>, incluindo o “Plano de Remuneração Baseado em Ações” aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017. No montante proposto acima, são também considerados tributos e contribuições para previdência social oficial que sejam ônus da

---

<sup>1</sup> As informações divulgadas pela Companhia nesta Proposta da Administração têm como base a regulamentação da CVM e as regras contábeis sobre o tema. Para fins contábeis, tal como disposto no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis n.º 10 (CPC 10), os valores relacionados ao Plano de Remuneração Baseado em Ações outorgados aos colaboradores da Companhia são contabilizados como pagamento baseado em ações, devendo constar nas demonstrações financeiras como tal.



Companhia.

Sujeita à deliberação do comitê de pessoas, estima-se a atribuição do montante global de até R\$ 2.859.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para o conselho de administração (“Remuneração do Conselho para 2020”), de até R\$ 30.559.587,78 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para a diretoria (“Remuneração da Diretoria para 2020”) e de até R\$ 584.644,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o conselho fiscal, incluindo neste total os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia, benefícios e encargos suportados pela Companhia.

#### 10.7.2. Valores a serem destinados por órgão da administração

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração. Ressalta-se que, nos termos do artigo 29, § único do Estatuto Social da Companhia, a competência para a distribuição da remuneração individual dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal é de competência do comitê de pessoas. Desse modo, o comitê de pessoas poderá alocar a remuneração entre os órgãos de maneira diferente da prevista nesta Proposta.

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
--	------------------------------	-----------	--------------------	-------

Remuneração Variável (máxima) <sup>2</sup>	-	R\$13.141.127,62	-	<b>R\$ 13.141.127,62</b>
Encargos sobre remuneração variável	-	R\$ 457.221,601	-	<b>R\$ 457.221,601</b>
Remuneração Fixa (máxima) <sup>3</sup>	R\$ 2.708.000,00	R\$ 5.637.713,69	R\$ 487.203,95	<b>R\$ 8.832.917,65</b>
Encargos sobre remuneração fixa	R\$ 151.200,00	R\$ 1.699.419,75	R\$ 97.440,79	<b>R\$ 1.948.060,54</b>
Benefícios Diretos e Indiretos	-	R\$ 518.877,75	-	<b>R\$ 518.877,75</b>
Benefícios Pós-Emprego	-	R\$ 179.226,25	-	<b>R\$ 179.226,25</b>
Baseada em ações	-	R\$ 3.132.711,51	-	<b>R\$ 3.132.711,51</b>
Encargos sobre o Pagamento Baseado em Ações	-	R\$ 5.793.289,61	-	<b>R\$ 5.793.289,61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.859.200,00</b>	<b>R\$ 30.559.587,78</b>	<b>R\$ 584.644,74</b>	<b>R\$ 34.003.432,52</b>

#### 10.7.2.1. Remuneração Fixa

Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal fazem jus à remuneração fixa, mensal, cujos valores são determinados tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções que exercem, sua reputação profissional, entre outros fatores.

O elemento fixo da remuneração da diretoria estatutária é determinado tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função que exercem e comparação com o mercado.

<sup>2</sup> Incluem-se na remuneração variável máxima os valores pagos a título de bônus, participação nos resultados e encargos que sejam ônus da Companhia.

<sup>3</sup> Incluem-se na remuneração fixa máxima os valores pagos a título de salário ou pró-labore, benefícios diretos ou indiretos e encargos que sejam ônus da Companhia.



#### 10.7.2.2. Remuneração Variável

Este item não se aplica aos membros do conselho fiscal e conselho de administração, uma vez que estes não recebem remuneração variável, e sim apenas remuneração fixa.

Já no caso da diretoria, os executivos são elegíveis ao recebimento de remuneração variável, incluindo o pagamento de remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo. O montante pode variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado o componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

#### 10.7.3. Comparação entre a remuneração proposta neste exercício e no exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

##### Diferença - Valores da proposta atual e da proposta anterior:

Órgão	Valores Propostos 2019	Valores Propostos 2020	Motivos
Diretoria	R\$ 19.241.992,28	R\$ 30.559.587,78	Incremento decorrente da re mensuração do valor justo do Plano de Opção de Compra de Ações na modificação para Plano de Remuneração em Ações.
Conselho de Administração	R\$ 2.547.316,34	R\$ 2.859.200,00	Pequeno aumento do valor, devido a readequação da remuneração entre os membros do Conselho de Administração e Diretoria.
Conselho Fiscal	R\$ 977.754,15	R\$ 584.644,74	Redução de membros no conselho fiscal.

#### 10.7.4. Informações adicionais sobre remuneração



As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 13 do formulário de referência, conforme previsto na ICVM 481/09, constam do Anexo VII à presente Proposta.

## **11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

O objetivo desta seção é analisar as matérias extraordinárias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

**11.1. Ratificar o cancelamento de 4.694.353 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria, realizado pelo conselho de administração em 10 de outubro de 2019, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.**

A Administração propõe a ratificação do cancelamento de 4.694.353 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações de emissão da Companhia, realizado pelo conselho de administração em 10 de outubro de 2019, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social.

Assim sendo, e em observância ao inciso II do art. 11 da ICVM 481/2009, segue abaixo o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social da Companhia
<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 398.904.353 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentas e dez mil) <del>398.904.353 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e cinquenta e três)</del> ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>
<p><b>Justificativa e Impactos:</b> Alteração do número de ações da Companhia em decorrência ao cancelamento de 4.694.353 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações em tesouraria, aprovado pelo conselho de administração da Companhia em 10 de outubro de 2019.</p>	

O **Anexo VIII** a presente Proposta contém quadro comparativo com todas as alterações estatutárias propostas, acompanhadas de relatório acerca de sua origem, justificativa e impactos.

**11.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva Legal e parte do saldo existente na conta de Reserva Estatutária, alterando consequentemente o caput do artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia.**

A Administração da Companhia, visando cumprir o disposto no art. 199 da Lei das S.A., propõe o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), dos quais: (i) R\$ 121.270.344,93 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) serão capitalizados por meio da utilização do saldo existente na conta de Reserva Legal da Companhia e (ii) R\$ 560.994.139,40 (quinhentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e



quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) serão capitalizados por meio da utilização de parte do saldo existente na conta de Reserva Estatutária da Companhia.

Dessa forma, caso a proposta seja aprovada, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 5.727.478.058,14 (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos), sem a emissão de novas ações pela Companhia.

O aumento ora proposto não acarretará diluição dos acionistas da Companhia já que não haverá emissão de novas ações, de modo que o capital social permanecerá dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Assim sendo, e em observância ao inciso II do art. 11 da ICVM 481/2009, segue abaixo o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social da Companhia
<b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	<b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.727.478.058,14 (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos) <del>R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)</del> , totalmente subscrito e integralizado, dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
<b>Justificativa e Impactos:</b> Aumento do capital social no valor de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), dos quais: (i) R\$ 121.270.344,93 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) serão capitalizados por meio da utilização do saldo existente na conta de Reserva Legal da Companhia; e (ii) R\$ 560.994.139,40 (quinhentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e quatro	



mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) serão capitalizados por meio da utilização de parte do saldo existente na conta de Reserva Estatutária da Companhia.

O **Anexo VIII** a presente Proposta contém quadro comparativo com todas as alterações estatutárias propostas, acompanhadas de relatório acerca de sua origem, justificativa e impactos.

Em atendimento ao artigo 14 da ICVM nº 481/2009, o **Anexo IX** a presente proposta apresenta as informações relacionadas ao aumento do capital social.

**11.3. Aprovar o aumento do capital autorizado da Companhia para até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), alterando conseqüentemente o caput do artigo 6.º do Estatuto Social da Companhia.**

O artigo 6º do Estatuto Social da Companhia autoriza o conselho de administração a aumentar o capital social até o valor de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) (“Capital Autorizado”). Se aprovado o item 11.2 desta proposta, o capital social será aumentado para R\$ 5.727.478.058,14 (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos), aproximando-se ao valor do Capital Autorizado. Dessa forma a administração propõe que o capital social da Companhia possa ser aumentado, mediante deliberação do conselho de administração, até o valor de R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), alterando o artigo 6º do Estatuto Social.

Assim sendo, e em observância ao inciso II do art. 11 da ICVM 481/2009, segue abaixo o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social da Companhia
<p>Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.</p>	<p>Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) <del>R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais)</del>, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.</p>
<p><b>Justificativa e Impactos:</b> Alteração do capital autorizado em decorrência ao aumento de capital proposto pela Companhia.</p>	

O **Anexo VIII** a presente Proposta contém quadro comparativo com todas as alterações estatutárias propostas, acompanhadas de relatório acerca de sua origem, justificativa e impactos.

#### 11.4. Aprovar a Política de Gestão de Riscos dos Administradores da Companhia.

Tendo em vista que há circunstâncias em que responsabilidades resultantes da condução das atividades normais de negócios da Companhia, que deveriam ser assumidas exclusivamente pela Companhia, são estendidas e/ou atribuídas aos seus administradores, pessoalmente, em consequência do disposto em normas legais, códigos processuais ou regulamentos no Brasil, a administração da Companhia propõe, na forma recomendada pelo Parecer de Orientação CVM nº 38, a adoção da Política de Gestão de Riscos dos Administradores da Companhia (“Política de Gestão de Riscos”).

A Política de Gestão de Riscos viabilizará a celebração de contratos de indenidade, que nos seus termos, consolidarão as práticas de proteção, segurança e reposição de perdas sofridas por seus administradores.

A Política de Riscos ou os contratos de indenidade não extinguirão a contratação de seguro D&O para os administradores da Companhia, portanto as duas garantias agirão de forma complementar, ou seja, o contrato de indenidade entrará em vigor para os casos em que o D&O não atua.



A Companhia **não** concederá nenhuma cobertura em decorrência da adoção da Política de Gestão de Riscos ou da celebração dos contratos de indenidade, para os casos de: (i) atos possivelmente praticados contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia e/ou de suas controladas pelo administrador beneficiário ou em seu benefício particular, ainda que pendente de julgamento, (ii) perdas decorrentes do ajuizamento, pela Companhia e/ou suas controladas, e da tramitação completa de ação que vise discutir a responsabilidade do beneficiário como administrador, nos termos da legislação aplicável, (iii) atuação fora do exercício de suas atribuições, (iv) atuação com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude, e (v) atuação em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

O compromisso assumido pela Companhia não poderá ultrapassar o limite anual máximo de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), que abrange a totalidade dos Administradores que sejam beneficiários, em conjunto (“Valor do Compromisso”). Para fins de esclarecimento, (i) o cálculo do Valor do Compromisso deve ser feito para despesas de competência entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e (ii) o Valor do Compromisso é adicional ao valor do D&O, ou seja, o compromisso de indenizar só será realizado para os casos em que não houver cobertura pelo D&O.

A Política de Gestão de Riscos e o modelo a ser usado como contrato de indenidade, estão disponíveis para análise dos Srs. acionistas no **Anexo X** a presente Proposta.

## 12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete o presente Manual e Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 29 de junho 2020.

**Rubens Ometto Silveira de Mello**

Presidente do Conselho de Administração



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2020

(Formulário de Referência – Item 10)



## 10.1 – Os diretores devem comentar sobre:

### a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

#### i. Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018

<u>Em milhões de R\$</u>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b> <b>(Reapresentado)</b>
Receita operacional líquida	13.560,45	10.289,94
Lucro operacional	3.972,44	2.607,16
Lucro líquido	2.489,09	1.787,62
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.808,00	2.693,81
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(7.439,69)	(4.056,18)
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(1.850,59)	(1.490,17)
Empréstimos e financiamentos	13.357,05	9.957,14
Dívida líquida (1)	4.066,76	4.410,79
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	10.553,73	9.928,72
<u>Rentabilidade</u>		
Lucro líquido / Patrimônio líquido	23,58%	18,00%
Liquidez corrente (2)	1,8	1,9

(1) Dívida líquida composta pela dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos de valor mobiliário e instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

(2) Liquidez corrente é calculada pela divisão do ativo circulante total pelo passivo circulante total.

Em 31 de dezembro de 2019, a Cosan apresentou receita operacional líquida no valor de R\$ 13,6 bilhões e margem bruta de 29,3%. O lucro operacional foi de R\$ 3,97 bilhões, 52% maior em comparação ao mesmo período de 2018, em função da melhor performance operacional nos mercados de atuação principalmente da Comgás e Moove. A dívida líquida da Companhia somou R\$ 4,0 bilhões ao final desse exercício, considerando novas emissões de debêntures, comparada a R\$ 4,4 bilhões no final do exercício social de 31 de dezembro de 2018,

A Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para manter o seu plano de negócios, para desenvolver suas atividades e cumprir as suas obrigações de curto, médio e longo prazo.



Em 2 de dezembro de 2019, a Companhia alienou sua participação na Cosan Biomassa S.A para a controlada em conjunto Raízen Energia S.A., sendo rerepresentados os saldos em nossas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, referente ao mesmo período do exercício anterior.

ii. **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

<u>Em milhões de R\$</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita operacional líquida	10.299,10	7.670,80
Lucro operacional	2.604,71	2.624,90
Lucro líquido	1.652,32	1.315,30
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.693,81	1.792,90
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(4.056,18)	(3.850,40)
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(1.490,17)	(951,20)
Empréstimos e financiamentos	9.957,14	9.675,00
Dívida líquida (1)	4.410,79	4.873,40
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	9.928,72	9.446,70
<u>Rentabilidade</u>		
Lucro líquido / Patrimônio líquido	16,64%	13,92%
Liquidez corrente (2)	1,90	1,56

(3) Dívida líquida composta pela dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos de valor mobiliário e instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

(4) Liquidez corrente é calculada pela divisão do ativo circulante total pelo passivo circulante total.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a receita operacional líquida atingiu R\$ 10,3 bilhões, aumento de 34% em relação ao ano anterior. O lucro operacional foi de R\$ 2,6 bilhões, diminuição de 1%, enquanto a dívida líquida da Companhia somou R\$ 4,4 bilhões ao final desse exercício, comparada a R\$ 4,9 bilhões no final do exercício social de 31 de dezembro de 2017.



Abaixo, apresentamos os respectivos *ratings* de crédito da Companhia:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fitch Ratings	BB+	BB+	BB+
Moody's	Ba2	Ba2	Ba2
S&P (Standard & Poor's)	BB-	BB-	BB-

## b) estrutura de capital:

### i. Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018

<u>Estrutura de capital</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Capital de terceiros (total de empréstimos e financiamentos)	44,14%	50,07%
Capital próprio (patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores)	55,86%	49,93%

<u>Em milhões de R\$</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Patrimônio líquido (Atribuído aos acionistas controladores)	10.553,73	9.928,72
Endividamento bruto	13.357,05	9.957,14
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(7.439,69)	(4.056,18)
Instrumentos financeiros derivativos	(1.850,59)	(1.490,17)
Dívida líquida	4.066,76	4.410,79
Dívida líquida/PL	39%	44%

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com endividamento bruto de R\$ 13,4 bilhões, Caixa e TVM de R\$ 7,4 bilhões e instrumentos financeiros derivativos, líquidos de R\$ 1,8 bilhão, perfazendo uma posição de endividamento líquido de R\$ 4 bilhões. Houve um aumento no endividamento em relação ao mesmo período do ano anterior, devido, principalmente, das emissões de debêntures pela Cosan no montante de R\$1.7 bilhões, no qual em janeiro de 2020, encerrou-se o prazo para resgate antecipado facultativo total da 2ª emissão de debêntures, sendo integralmente liquidadas e também pela 8ª emissão de debêntures pela Comgás, com objetivo de investimentos. O patrimônio líquido é de R\$ 10,5 bilhões, perfazendo uma relação entre dívida líquida e



patrimônio líquido de 55,86%.

O patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2019 comparado com 31 de dezembro de 2018, houve um acréscimo de 6%, refletindo o resultado do período compensado pela redução de capital na Comgás, efetivada no dia 27 de dezembro de 2019, reduzindo de R\$ 2 bilhões para R\$ 536 mil, no qual a Cosan possui 99,14% de participação.

ii. **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

<u>Estrutura de capital</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Capital de terceiros (total de empréstimos e financiamentos)	50,07%	50,60%
Capital próprio (patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores)	49,93%	49,40%

  

<u>Em milhões de R\$</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Patrimônio líquido (Atribuído aos acionistas controladores)	9.928,72	9.446,70
Endividamento bruto	9.957,14	9.675,00
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(4.056,18)	(3.850,40)
Instrumentos financeiros derivativos	(1.490,17)	(951,20)
Dívida líquida	4.410,79	4.873,50
Dívida líquida/PL	44%	52%

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com endividamento bruto de R\$ 9.957,14 milhões, Caixa e TVM de R\$ 4.056,18 milhões e instrumentos financeiros derivativos, líquidos de R\$ 1.490,17 milhões, perfazendo uma posição de endividamento líquido de R\$ 4.410,79 milhões. Houve uma queda no endividamento líquido de 9% em relação ao endividamento líquido em 31 de dezembro de 2017, devido, principalmente, à amortização de dívidas e *bonds*. O patrimônio líquido é de R\$ 9.928,72 milhões, perfazendo uma relação entre dívida líquida e patrimônio líquido de 44%.

O patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2018 comparado com 31 de dezembro de 2017 não sofreu alterações significativas, apesar dos movimentos que aconteceram no período.

**c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**



i. **Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

Considerando seu perfil de endividamento, suas disponibilidades e a expectativa de geração de fluxo de caixa, a Companhia terá capacidade de cumprir com todos os seus compromissos financeiros assumidos, embora não possa garantir que tal situação será mantida nos anos subsequentes. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a administração entende que a Companhia tem capacidade para contratá-los.

A seguir é apresentado um demonstrativo da dívida líquida consolidada e do capital circulante líquido da Companhia:

<b>Milhões de R\$</b>							<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Vencimentos</b>	<b>Endividamento bruto (2019)</b>	<b>Derivativos</b>	<b>Caixa Bruto</b>	<b>TVM</b>	<b>Caixa Bruto, TVM e Derivativos (-) (Dívida Líquida)</b>	<b>Caixa Bruto, TVM e Derivativos (-) (Dívida Líquida)</b>		
Curto Prazo (até 1 ano)	(2.373,2)	144,4	6.076,6	1.363,0	5.210,9	3.055,3		
Longo Prazo	(10.983,9)	1.706,2			(9.277,7)	(7.466,0)		
<b>Total Dívida Líquida Consolidada</b>	<b>(13.357,1)</b>	<b>1.850,6</b>	<b>6.076,6</b>	<b>1.363,0</b>	<b>(4.066,8)</b>	<b>(4.410,8)</b>		

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Ativo circulante, exceto caixa e equivalentes de caixa, TVM e derivativos <sup>(1)</sup>	3.753	3.355
Passivo circulante, exceto empréstimos e financiamentos	(3.793)	(2.833)
Capital circulante líquido ("Capital de Giro")	(40)	522

(1) Excluídos do cálculo de capital de giro e considerados na posição de dívida líquida

A Companhia possui uma situação favorável para o cumprimento dos seus compromissos financeiros de curto prazo, haja vista que possui caixa bruto maior do que as dívidas de curto prazo, no montante de R\$ 6.077 milhões, e que o capital de giro é de R\$ 40 milhões negativo.

A administração acredita que as obrigações de longo prazo poderão ser satisfeitas preponderantemente com **(i)** a geração de caixa operacional dos seus negócios, que foi de R\$ 6.077 milhões no exercício findo em 31/12/2019, **(ii)** além de eventuais levantamentos de dívidas considerando projetos de investimentos já existentes ou novos. Vale ressaltar que



o grupo possui acesso ao mercado internacional de capitais, onde realizou captações de recursos.

ii. **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

Considerando seu perfil de endividamento, suas disponibilidades e a expectativa de geração de fluxo de caixa, a Companhia terá capacidade de cumprir com todos os seus compromissos financeiros assumidos, embora não possa garantir que tal situação será mantida nos anos subsequentes. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a administração entende que a Companhia tem capacidade para contratá-los.

A seguir é apresentado um demonstrativo da dívida líquida consolidada e do capital circulante líquido da Companhia:

<b>Milhões de R\$</b>				<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Vencimentos</b>	<b>Endividamento bruto (2018)</b>	<b>Derivativos</b>	<b>Caixa Bruto TVM</b>	<b>Caixa Bruto, TVM e Derivativos (- ) (Dívida) Líquida</b>	<b>Caixa Bruto, TVM e Derivativos (-) (Dívida) Líquida</b>
Curto Prazo (até 1 ano)	(1.161,2)	160,3	2.696,9 1.359,2	3.055,3	2.449,3
Longo Prazo	(8.795,9)	1.329,9		(7.466,0)	(7.322,8)
<b>Total Dívida Líquida Consolidada</b>	<b>(9.957,1)</b>	<b>1.490,2</b>	<b>2.696,9 1.359,2</b>	<b>(4.410,8)</b>	<b>(4.873,5)</b>

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Ativo circulante, exceto caixa e equivalentes de caixa, TVM e derivativos <sup>(1)</sup>	3.355	3.613
Passivo circulante, exceto empréstimos e financiamentos	(2.833)	(3.265)
Capital circulante líquido ("Capital de Giro")	521,1	347,2

(2) Excluídos do cálculo de capital de giro e considerados na posição de dívida líquida

A Companhia possui uma situação favorável para o cumprimento dos seus compromissos financeiros de curto prazo, haja vista que possui caixa bruto maior do que as dívidas de curto prazo, no montante de R\$ 2.696,9 milhões, e que o capital de giro é de R\$ 521,81 milhões.

A administração acredita que as obrigações de longo prazo poderão ser satisfeitas preponderantemente com (i) a geração de caixa operacional dos seus negócios, que foi de R\$ 2.693,81 milhões no exercício findo em 31/12/2018, (ii) além de eventuais



levantamentos de dívidas considerando projetos de investimentos já existentes ou novos. Vale ressaltar que o grupo possui acesso ao mercado internacional de capitais, onde realizou captações de recursos.

**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

**i. Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

A Companhia e suas controladas utilizam diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades, sendo que possuem linhas de crédito, não compromissadas, com bancos comerciais de primeira linha no Brasil e no exterior. Para o investimento em ativos não circulantes, a Companhia e suas controladas utilizaram linhas de financiamento do BNDES e operações no mercado internacional e no mercado local, além de parcerias estratégicas com os bancos locais e internacionais.

Em relação às dívidas no mercado de capitais (*Senior Notes*, Bônus perpétuos e Debêntures), o saldo em 31/12/2019 era de R\$ 11,8 bilhões.

A administração acredita que a liquidez e a geração de caixa das operações da Companhia são suficientes para suportar sua necessidade de capital de giro.

Para maiores informações acerca de nossos contratos financeiros e nosso endividamento, vide item 10.1.f.

**ii. Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

A Companhia e suas controladas utilizam diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades, sendo que possuem linhas de crédito, não compromissadas, com bancos comerciais de primeira linha no Brasil e no exterior. Para o investimento em ativos não circulantes, a Companhia e suas controladas utilizaram linhas de financiamento do BNDES e operações no mercado internacional e no mercado local, além de parcerias estratégicas com os bancos locais e internacionais.



Em relação às dívidas no mercado de capitais (*Senior Notes*, Bônus perpétuos e Debêntures), o saldo em 31/12/2018 era de R\$ 7.678 milhões.

A administração acredita que a liquidez e a geração de caixa das operações da Companhia são suficientes para suportar sua necessidade de capital de giro.

Para maiores informações acerca de nossos contratos financeiros e nosso endividamento, vide item 10.1.f.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Em caso de existência desta deficiência, a administração entende que a Companhia tem acesso às mais diversificadas fontes de financiamento, tais como mercado de capitais local e internacional, bancos comerciais e de investimento e agências de fomento.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

**Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía um endividamento bruto de R\$ 13.357 milhões. A dívida de curto prazo, incluindo a porção corrente da dívida de longo prazo e os respectivos juros provisionados, representava 17,8% do endividamento bruto total. Adicionalmente, o endividamento em moeda estrangeira (dólares norte-americanos e libras esterlina), em 31 de dezembro de 2019, representava 51,8% do endividamento total (para os quais a companhia contratou proteção), enquanto os demais 48,2% estavam expressos em moeda local (em milhares de Reais). A tabela abaixo apresenta os contratos de empréstimo e financiamento em vigor em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018:

Em milhões de R\$

31/12/2019 31/12/2018



Senior Notes Due 2023	438,99	409,60
Senior Notes Due 2027	3.234,65	2.977,70
BNDES	354,99	641,00
Bônus perpétuos	2.040,75	1.961,80
Resolução 4131	415,29	529,30
Empréstimos no exterior	447,06	574,70
EIB	221,32	389,50
Debêntures	6.082,61	2.328,90
Pre Pagamento	121,41	
Finep	-	93,30
Capital de giro	-	51,20
Conta garantida		0,10
<b>TOTAL</b>	<b>13.357,05</b>	<b>9.957,10</b>

#### Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um endividamento bruto de R\$ 9.957,14 milhões. A dívida de curto prazo, incluindo a porção corrente da dívida de longo prazo e os respectivos juros provisionados, representava 11,7% do endividamento bruto total. Adicionalmente, o endividamento em moeda estrangeira (dólares norte americanos e libras esterlina), em 31 de dezembro de 2018, representava 68,7% do endividamento total (para os quais a companhia contratou proteção), enquanto os demais 31,3% estavam expressos em moeda local (em milhares de Reais). A tabela abaixo apresenta os contratos de empréstimo e financiamento em vigor em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017:

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Senior Notes Due 2018	-	168,1
Senior Notes Due 2023	409,6	339,7
Senior Notes Due 2027	2.977,7	2.530,4
BNDES	641,0	894,4
Bônus perpétuos	1.961,8	1.674,8
Resolução 4131	529,3	534,9
Empréstimos no exterior	574,7	480,1
EIB	389,5	486,0
Debêntures	2.328,9	2.416,4
Finep	93,3	93,1



Capital de giro	51,2	57,0
Conta garantida	0,1	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>9.957,14</b>	<b>9.675,00</b>

**(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia possui relações de longo prazo com instituições financeiras que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de nossas atividades por meio do financiamento de algumas de nossas principais transações financeiras. Em 31/12/2018, a Companhia possuía o valor de R\$ 641 milhões em linhas contratadas e ainda não desembolsadas junto ao BNDES e de R\$ 93,3 milhões junto à FINEP.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

**Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

Nenhuma das dívidas contraídas pela Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas.

As dívidas emitidas no mercado internacional de capitais são classificadas como “*senior unsecured*”, sendo que a Companhia e suas controladas ainda possuem um contingente de endividamento que está assegurado com ativos reais, principalmente no que diz respeito ao endividamento com o BNDES.

Os empréstimos e financiamentos contraídos pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são garantidos por notas promissórias ou avais da Companhia e de suas controladas em conjunto e/ou dos acionistas controladores, ou, ainda, por fianças bancárias contratadas no mercado.

Em 31 de dezembro de 2019, não havia empréstimos e financiamentos com garantias reais.



### **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

Nenhuma das dívidas contraídas pela Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas.

As dívidas emitidas no mercado internacional de capitais são classificadas como “*senior unsecured*”, sendo que a Companhia e suas controladas ainda possuem um contingente de endividamento que está assegurado com ativos reais, principalmente no que diz respeito ao endividamento com o BNDES.

Os empréstimos e financiamentos contraídos pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são garantidos por notas promissórias ou avais da Companhia e de suas controladas em conjunto e/ou dos acionistas controladores, ou, ainda, por fianças bancárias contratadas no mercado.

Em 31 de dezembro de 2018, não havia empréstimos e financiamentos com garantias reais.

**(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

A Companhia e/ou suas controladas estão sujeitas anualmente a determinadas cláusulas restritivas (“*Covenants*”) existentes em alguns contratos de empréstimos e financiamentos com base em determinados indicadores financeiros, os quais foram plenamente observados ao final dos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.



A Companhia apresenta cláusulas usuais para estes tipos de financiamentos que preveem, entre outros, restrições em relação às movimentações societárias que impliquem em perda de controle, inadimplência, falência, insolvência e distribuição de proventos acima de determinado montante, bem como disposições de vencimento antecipado de determinados contratos na hipótese de inadimplemento de outros contratos dentro do grupo.

**g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A maioria das dívidas da Companhia ou de suas controladas é destinada a propósitos específicos como, por exemplo, linhas de crédito contratadas junto ao BNDES para financiamento de ativos não circulantes, emissões privadas nos mercados nacionais e internacionais para refinanciamento de dívidas e linhas de curto prazo para o financiamento do capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia e suas controladas não tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES e não utilizadas. Em 31 de dezembro de 2017, o montante era de R\$ 288 milhões.

**h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:**

**Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

**Receita Líquida**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV%</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
	<b>Reapresentado</b>				
<b>Receita Líquida Consolidada</b>	<b>13.560,45</b>	<b>100%</b>	<b>10.289,94</b>	<b>100%</b>	<b>32%</b>
Comgás	9.514,22	70%	6.840,01	66%	39%
Lubrificantes (Moove)	4.046,30	30%	3.449,95	34%	17%



A receita líquida consolidada da Companhia atingiu R\$ 13,6 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$10,3 bilhões no exercício findo em 31/12/2018.

### ***Comgás***

A receita da Comgás no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 9,5 bilhões, representando o resultado de suas atividades de comercialização e distribuição de gás natural, representando um aumento de 39,10% em relação ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento foi devido principalmente à 4ª Revisão Tarifária Ordinária aplicada em todos os segmentos.

### ***Lubrificantes (Moove)***

A receita líquida do negócio de lubrificantes foi de R\$ 4.046 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 17% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente à expansão das operações internacionais, que resultaram em um aumento de volume em 15% ano ou 52 milhões de litros no ano, com melhor mix de produtos vendidos.

### **Custo Operacional**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV%</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
			<b>Reapresentado</b>		
<b>Custo dos Produtos e Serviços</b>	<b>(9.588,01)</b>	<b>100%</b>	<b>(7.682,77)</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>
Comgás	(6.402,34)	67%	(4.901,72)	64%	31%
Lubrificantes (Moove)	(3.185,74)	33%	(2.781,08)	36%	15%



O Custo dos Produtos e Serviços prestados pelas controladas da Cosan totalizou R\$ 9,6 bilhões no exercício findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 7,7 bilhões em 31/12/2018, aumento de 25% na comparação entre os períodos.

### ***Comgás***

Os custos de vendas e serviços da Comgás, que correspondem ao custo da atividade de gás, transporte e construção na infraestrutura de distribuição de gás sob concessão, totalizaram R\$ 6.402 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Isso representou um aumento de 31% em relação ao período anterior. Essa variação reflete o maior custo unitário do gás e o maior volume distribuído no período. O aumento no custo unitário do gás foi principalmente ao preço do petróleo bruto e ao aumento do dólar, que são as referências para contratos de fornecimento de gás.

### ***Lubrificantes (Moove)***

O custo de vendas de lubrificantes totalizou R\$ 3.186 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 15% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido a (i) maiores custos de importação de óleo base, devido aos preços internacionais mais altos do petróleo bruto; (ii) depreciação do real em relação ao dólar americano; e (iii) um aumento nos custos das operações internacionais, como resultado da expansão de nossas operações na Europa, bem como da consolidação das operações de distribuição de lubrificantes na Argentina e nos Estados Unidos no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### **Lucro Bruto**

Com estes resultados, o exercício findo em 31/12/2019 apresentou lucro bruto de R\$ 4 bilhões, 52% maior que o período de 2018.

### **Despesas com Vendas, Gerais, Adm. e Outras Receitas**

*Em milhões de R\$*

31/12/2019	AV%	31/12/2018	AV%	AH%
<b>Reapresentado</b>				



<b>Despesas com vendas, gerais, adm e Outras Receitas</b>	<b>(1.912,14)</b>	<b>100%</b>	<b>(1.632,13)</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>
Comgás	(1.018,93)	53%	(980,72)	60%	4%
Lubrificantes (Moove)	(665,69)	35%	(525,65)	32%	27%
Cosan Corporativo	(227,51)	12%	(125,76)	8%	81%

As despesas com vendas, gerais, administrativas e outras receitas foram de R\$ 1,9 milhões no exercício social findo em 31/12/2019, 17% maior ao reportado no exercício findo em 31/12/2018.

### *Comgás*

As despesas aumentaram em 4%, representando R\$ 1.019 milhões durante o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O aumento é explicado em decorrência das despesas com serviços de terceiros, parcialmente compensado por menores custos de depreciação e amortização referentes à baixa do ativo.

### *Lubrificantes (Moove)*

As despesas com vendas, gerais e administrativas totalizaram R\$ 666 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 27% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente ao aumento dos volumes vendidos no Brasil e, principalmente, no exterior e despesas com benefícios a empregados como resultado da expansão de operações internacionais.

### Resultado Financeiro

<u>Em milhões de R\$</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
			<b>Reapresentado</b>		
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(398,78)</b>	<b>100%</b>	<b>(319,68)</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>
Comgás	(180,38)	45%	78,77	-25%	-329%
Lubrificantes (Moove)	(96,79)	24%	(27,28)	9%	255%
Cosan Corporativo	(121,61)	30%	(371,17)	116%	-67%



O custo da dívida bruta totalizou R\$ 689 milhões em 31 de dezembro de 2019, essa redução deveu-se principalmente a perdas em determinados contratos de derivativos, que foram parcialmente compensados pelos efeitos adversos da parte não coberta de nosso bônus perpétuo, como resultado da depreciação do real em relação ao dólar.

Os rendimentos de aplicações financeiras atingiram R\$ 233 milhões em 31 de dezembro de 2019, (-4%) devido a menor taxa de juro no período.

Os outros encargos e variações monetárias totalizou de R\$ 114 milhões em 31 de dezembro de 2019, (-61%) comparado ao mesmo período em 2018, quando houve impacto positivo do efeito contábil do encerramento das disputas judiciais na Comgás.

As despesas bancárias, fees e outros somaram R\$ 58 milhões em 31 de dezembro de 2019, reflexo principalmente de despesas pontuais relacionadas ao processo de redução de capital da Comgás.

### **Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de renda e contribuição social, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi no montante de R\$ 729 milhões, um aumento de 40% ou R\$ 211 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, esse aumento foi consequência do maior lucro no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2019, a alíquota efetiva de impostos foi de 29,34%, inferior à alíquota nominal do imposto corporativo de 34%, principalmente aos incentivos fiscais, que foram parcialmente compensados.

### **Lucro Líquido**

A Cosan encerrou o exercício findo em 31/12/2019 com lucro líquido de R\$ 2.472 milhões, comparado a R\$ 1.932 milhões em 31/12/2018. O aumento substancial do lucro líquido representa uma melhor performance operacional em todos os segmentos de atuação da Companhia.

### **Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 comparada a 31 de dezembro de 2018.**

	Consolidado				
	31/12/2019		31/12/2018		
<i>Em milhões de R\$</i>		V%	(Reclassificado)	V%	H%
Ativos					



Caixa e equivalentes de caixa	6.076,64	18,49%	2.696,95	9,37%	125,32%
Títulos e valores mobiliários	1.363,05	4,15%	1.359,23	4,72%	0,28%
Contas a receber de clientes	1.400,50	4,26%	1.128,30	3,92%	24,12%
Instrumentos financeiros derivativos	144,42	0,44%	178,55	0,62%	-19,11%
Estoques	538,80	1,64%	452,90	1,57%	18,96%
Recebíveis de partes relacionadas	93,59	0,28%	70,08	0,24%	33,54%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	73,36	0,22%	217,50	0,76%	-66,27%
Outros tributos a recuperar	602,93	1,83%	601,02	2,09%	0,32%
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	22,68	0,07%	27,31	0,09%	-16,94%
Outros ativos financeiros	773,63	2,35%	454,45	1,58%	70,23%
Outros ativos	247,10	0,75%	403,26	1,40%	-38,73%
<b>Ativo circulante</b>	<b>11.336,69</b>	<b>34,49%</b>	<b>7.589,55</b>	<b>26,36%</b>	<b>49,37%</b>
Contas a receber de clientes	14,61	0,04%	21,83	0,08%	-33,05%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	432,92	1,32%	494,50	1,72%	-12,45%
Recebíveis de partes relacionadas	78,32	0,24%	62,72	0,22%	24,88%
Outros tributos a recuperar	63,18	0,19%	54,70	0,19%	15,51%
Depósitos judiciais	527,23	1,60%	508,40	1,77%	3,70%
Instrumentos financeiros derivativos	1.755,96	5,34%	1.337,34	4,65%	31,30%
Outros ativos financeiros	69,79	0,21%	0,00	0,00%	N/A
Outros ativos	214,12	0,65%	104,02	0,36%	105,84%
Investimentos em associadas	325,70	0,99%	334,52	1,16%	-2,64%
Investimentos em controladas em conjunto	7.548,96	22,97%	8.077,91	28,06%	-6,55%
Ativos de contrato	600,54	1,83%	227,26	0,79%	164,25%
Direito de uso	51,41	0,16%	0,00	0,00%	N/A
Imobilizado	380,04	1,16%	498,41	1,73%	-23,75%
Intangível	9.465,68	28,80%	9.478,62	32,92%	-0,14%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>21.528,45</b>	<b>65,51%</b>	<b>21.200,22</b>	<b>73,64%</b>	<b>1,55%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>32.865,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.789,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,16%</b>

## Caixa e equivalentes de caixa

Os fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R \$ 2,8 bilhões, comparados aos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais de R \$ 2,6 bilhões no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018, refletindo o recebimento dos precatórios, alienação da participação da venda Cosan Biomassa e um melhor desempenho operacional de nossos negócios.

O fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento foi de R\$ 686 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 88 milhões



utilizados no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação foi impactada principalmente a um aumento nas vendas de títulos negociáveis gerados e aumento de dividendos recebidos de joint ventures de R\$ 170,5 milhões.

Os fluxos de caixa líquidos utilizados nas atividades de financiamento foram de R\$ 148 milhões no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com os fluxos de caixa líquidos utilizados nas atividades de financiamento de R\$ 3,1 bilhões no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deveu-se principalmente a emissão de debêntures com vencimento em 2029 no valor principal agregado de R\$ 1,7 bilhões e emissões de debêntures simples da Cosan e R\$ 2 bilhões na Comgás

#### **Instrumentos financeiros derivativos**

O saldo de instrumentos de derivativos não circulante, teve um acréscimo de R\$ 418 milhões em 31 de dezembro de 2019, reflexo das dívidas em dólares norte-americanos, no qual todas possuem proteção contra risco cambial através de derivativos.

#### **Outros ativos financeiros**

O saldo de outros ativos financeiros totalizou R\$ 773,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$ 319 milhões comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devido (i) maior valorização das ações da Rumo; (ii) recebíveis da transação de aporte da CVC por meio de novas ações ordinárias da CLI, equivalente a 30% do capital e (iii) adição das ações Cosan Logística.

#### **Ativos de contrato**

A conta de ativos de contratos com clientes foi criada a partir da adoção do IFRS 15 em 2019 com rerepresentação dos números de 2018. O reflexo do IFRS 15, foi à reclassificação de obras em andamento classificado dentro do intangível para Ativos de contrato. Ativos de contrato totalizou R\$ 600 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$ 373 milhões comparado ao mesmo período do ano anterior, com R\$ 813 milhões em adições e R\$ 436 milhões de transferência para ativo intangível.

<i>Em milhões de R\$</i>	Consolidado				
	31/12/2019		31/12/2018		
		V%	(Reclassificado)	V%	H%



#### Passivos

Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.373,20	7,22%	1.161,20	4%	104%
Arrendamentos	7,58	0,02%	-	0%	N/A
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	3,88	0%	-100%
Fornecedores	1.676,73	5,10%	1.472,20	5%	14%
Ordenados e salários a pagar	164,12	0,50%	132,32	0%	24%
Imposto de renda e contribuição social correntes	416,09	1,27%	28,24	0%	1373%
Outros tributos a pagar	351,90	1,07%	209,88	1%	68%
Dividendos a pagar	590,20	1,80%	427,23	1%	38%
Pagáveis a partes relacionadas	260,24	0,79%	207,99	1%	25%
Outros passivos financeiros	132,93	0,40%	118,00	0%	13%
Outras contas a pagar	193,10	0,59%	233,27	1%	-17%
<b>Passivo circulante</b>	<b>6.166,08</b>	<b>18,76%</b>	<b>3.994,22</b>	<b>14%</b>	<b>54%</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10.983,85	33,42%	8.795,94	31%	25%
Arrendamentos	50,32	0,15%	-	0%	N/A
Obrigação com acionistas					
preferencialistas em subsidiárias	611,54	1,86%	1.097,49	4%	-44%
Instrumentos financeiros derivativos	49,79	0,15%	21,83	0%	128%
Outros tributos a pagar	147,49	0,45%	150,84	1%	-2%
Provisão para demandas judiciais	873,23	2,66%	848,52	3%	3%
Obrigações de benefício pós-emprego	704,92	2,14%	579,82	2%	22%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.558,74	4,74%	1.740,38	6%	-10%
Outras contas a pagar	657,98	2,00%	637,59	2%	3%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>15.637,85</b>	<b>47,58%</b>	<b>13.872,41</b>	<b>48%</b>	<b>13%</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>21.803,92</b>	<b>66,34%</b>	<b>17.866,63</b>	<b>62%</b>	<b>22%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	5.045,21	15,35%	4.418,48	15%	14%
Ações em tesouraria	(112,79)	-0,34%	(627,91)	-2%	-82%
Reserva de capital	(958,00)	-2,91%	391,17	1%	-345%
Outros componentes do patrimônio líquido	(349,50)	-1,06%	(95,99)	0%	264%
Reservas de lucros	6.928,81	21,08%	5.842,97	20%	19%
	<b>10.553,73</b>	<b>32,11%</b>	<b>9.928,72</b>	<b>34%</b>	<b>6%</b>
<b>Patrimônio líquido atribuível aos:</b>					
Acionistas controladores	10.553,73	32,11%	9.928,72	34%	6%
Acionistas não controladores	507,48	1,54%	994,42	3%	-49%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>11.061,22</b>	<b>33,66%</b>	<b>10.923,13</b>	<b>38%</b>	<b>1%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>32.865,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.789,76</b>	<b>100%</b>	<b>14%</b>



### **Empréstimos, financiamentos e debêntures**

O saldo total de empréstimos, financiamentos e debêntures aumentou para R\$ 13,4 bilhões, ou 25%, em decorrência principalmente (i) captações no total de R\$ 4,1 bilhões, principalmente referente as emissões de Debênture, no montante de R\$ 2 bilhões na Comgás e na Cosan no total de R\$ 1,7 bilhão, destinadas ao financiamento da aquisição das ações preferenciais da Comgás, no âmbito da OPA voluntária para aquisição das ações preferenciais da Comgás; (ii) incremento de juros, variação cambial e valor justo no total de R\$ 1,1 bilhão. (iii) compensado pela amortização de principal no total de R\$ 1,2 bilhões de diversas dívidas.

### **Obrigações com acionistas preferencialistas em subsidiárias**

O saldo de obrigações com acionistas preferencialistas totalizou R\$ 611 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma redução de R\$ 485 milhões comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devido ao pagamento de principal e juros durante o ano, parcialmente compensado pela atualização monetária do período.

### **Imposto de renda e contribuição social correntes**

O saldo de imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 728,8 milhões, com uma taxa efetiva de 22,77%, a variação foi composta (i) exclusão do ICMS na base do Pis/Cofins, (ii) reconheceu R\$ 410 milhões referentes a cessão de direitos creditórios decorrentes de ação indenizatória em face da União e (iii) recebimento de JCP na Comgás.

### **Imposto de renda e contribuição social diferido**

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos reduziu para R\$ 1,5 bilhão, ou -10%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a R\$ 1,7 bilhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a movimentação é reflexo principalmente do aumento das provisões em R\$ 82 milhões, reconhecimento do intangível em R\$ 60 milhões e passivo atuarial em R\$ 38 milhões.

### **Obrigações de benefício pós-emprego**

O saldo em 31 de dezembro totalizou R\$ 704 milhões, incremento de 22% comparado ao mesmo período do ano anterior, o aumento foi basicamente (i) aumento de Obrigação de benefício; (ii) perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras.



### **Patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido totalizou R\$ 10,5 bilhões, em comparação a R\$ 9,9 bilhões em 2018, principalmente devido (i) ao lucro líquido do exercício de R\$ 2,4 bilhões, (ii) ao efeito do aumento de capital da Moove de não controladores; (iii) ao ágio na aquisição de participação adicional na controlada Comgás, no valor de 1 bilhão; e (iv) compensados pela distribuição de dividendos no montante de R\$ 576 milhões.

### **Informações Suplementares sobre *Joint Venture* – Raízen**

A Companhia tem participação em *Joint Ventures*, que são entidades controladas em conjunto, em que há acordo contratual que estabelece o controle conjunto sobre voto e as atividades econômicas das entidades. O acordo exige unanimidade para as decisões financeiras e operacionais entre os empreendimentos. A Companhia reconhece sua participação nas *Joint Ventures* por equivalência patrimonial, considerando que a soma do lucro líquido está contemplada nesta linha. Embora a Raízen Combustíveis e a Raízen Energia não sejam consolidadas em nossas demonstrações financeiras, incluímos abaixo um resumo do desempenho do negócio para os períodos indicados.

#### **Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

#### **Receita Líquida**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AH%</b>
<b>Receita Líquida Consolidada</b>	<b>129.349,46</b>	<b>105.002,64</b>	<b>23,19%</b>
Raízen Combustíveis	100.514,15	85.204,09	17,97%
Raízen Energia	28.835,31	19.798,55	45,64%

#### ▪ *Raízen Combustíveis*

A Raízen Combustíveis encerrou o exercício social findo em 31/12/2019 com uma receita líquida de R\$ 100,5 bilhões, 18% superior à receita líquida do exercício fiscal findo em 31/12/2018, que foi de R\$ 85,2 bilhões. O incremento de receita se deve basicamente ao



volume vendido superior frente a 2018 com destaque para o diesel (+7%) e ciclo otto (+6%), repasse dos maiores custos unitários de produtos nos preços, além da consolidação das operações da Raízen na Argentina em outubro de 2018.

- *Raízen Energia*

A Raízen Energia segue operacionalmente o ano safra que se inicia anualmente em 1º de abril e termina em 31 de março do ano seguinte. Desta forma, as informações operacionais e financeiras para o exercício fiscal findo em 31/12/2019 não representam a safra 2019/20 completa. No ano de 2019, a receita líquida da Raízen Energia, composta principalmente pela venda de açúcar, etanol e de energia elétrica, atingiu R\$ 28,8 bilhões, consideravelmente acima de 2018 (+46,6%), principalmente pela maior atividade de *trading* de etanol, energia elétrica e outros produtos.

### **Custo Operacional**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AH%</b>
<b>Custo dos Produtos e Serviços</b>	<b>(122.429,34)</b>	<b>(99.435,00)</b>	<b>33,62%</b>
Raízen Combustíveis	(95.477,37)	(81.298,00)	17,44%
Raízen Energia	(26.951,97)	(18.136,00)	48,61%

- *Raízen Combustíveis*

Em 31 de dezembro de 2018 o custo operacional da Raízen Combustíveis totalizou R\$ 95,5 bilhões, crescimento de 17% frente ao custo de 2018, em função do maior volume vendido, maiores gastos logísticos oriundos da estratégia de suprimentos dos negócios, dos preços superiores praticados pela Petrobras no diesel e na gasolina.

- *Raízen Energia*

A Raízen Energia apresentou custo operacional de R\$ 26,9 bilhões no exercício findo em 31/12/2019, 48% superior que o reportado no exercício findo em 31/12/2018, afetado pela inflação do período e pelo mix de produção de açúcar.



## Despesas com vendas, gerais e administrativas

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AH%</b>
<b>Despesas com vendas, gerais e administrativas</b>	<b>(4.301,97)</b>	<b>(3.467,00)</b>	<b>24,08%</b>
Raízen Combustíveis	(2.813,80)	(2.033,00)	38,41%
Raízen Energia	(1.488,17)	(1.434,00)	3,78%

### ▪ *Raízen Combustíveis*

As despesas com vendas, gerais e administrativas da Raízen Combustíveis totalizaram R\$ 2,8 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 38% superior às despesas do exercício de 2018, devido principalmente (i) custos logísticos; e (ii) aumento nas despesas de salariais, ambas devido a consolidação das operações da Raízen na Argentina no quarto trimestre de 2018.

### ▪ *Raízen Energia*

As despesas com vendas, gerais e administrativas da Raízen Energia foram de R\$1,5 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 4% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, reflexo do aumento em 12% maior dispêndio de logística em função do maior volume exportado e adicionalmente houve uma redução das despesas administrativas, devido principalmente a uma redução de 17% nas despesas temporárias com serviços de terceiros.

## **Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 comparado a 31 de dezembro de 2018.**

### **Combustíveis:**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV%</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>Ativo</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	1.302	5%	1.355	6%	-4%
Duplicatas a receber de clientes	2.499	9%	2.552	11%	-2%
Estoques	4.108	15%	3.362	14%	22%
Instrumentos financeiros e derivativos	917	3%	640	3%	43%
Ativo de contratos com clientes CP	530	2%	472	2%	12%
Outros ativos circulantes	4.379	16%	3.696	15%	18%
Investimentos	728	3%	0	0%	N/A



Imobilizado	5.900	21%	5.475	23%	8%
Intangível	2.559	9%	2.523	10%	1%
Ativo de contratos com clientes LP	2.255	8%	2.141	9%	5%
Outros ativos não circulantes	3.011	11%	2.001	8%	50%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.188</b>	<b>100%</b>	<b>24.218</b>	<b>100%</b>	<b>16%</b>

#### Passivo

Empréstimos e financiamentos	(6.659)	23%	(5.636)	17%	18%
Instrumentos financeiros e derivativos	(325)		-		N/A
Fornecedores	(3.513)	11%	(2.607)	13%	35%
Ordenados e salários a pagar	(126)	0%	(110)	1%	14%
Outros passivos circulantes	(6.942)	21%	(5.160)	9%	35%
Outros passivos não circulantes	(5.545)	24%	(5.879)	28%	-6%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(5.078)</b>	<b>20%</b>	<b>(4.823)</b>	<b>32%</b>	<b>5%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(28.188)</b>	<b>100%</b>	<b>(24.217)</b>	<b>100%</b>	<b>16%</b>

#### Energia:

*Em milhões de R\$*

	<b>31/12/2019</b>	<b>AV%</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>Ativo</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	2.715	6%	2.438	7%	11%
Duplicatas a receber de clientes	1.135	3%	1.061	3%	7%
Estoques	4.592	11%	3.619	11%	27%
Instrumentos financeiros e derivativos	2.139	5%	1.957	0%	N/A
Ativo Biológico	734	2%	741	2%	-1%
Outros ativos circulantes	7.526	18%	3.204	14%	65%
Investimentos	577	1%	568	2%	2%
Imobilizado	11.342	26%	10.913	33%	4%
Intangível	3.668	9%	3.627	11%	1%
Outros ativos não circulantes	8.415	20%	4.656	16%	60%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.843</b>	<b>100%</b>	<b>32.784</b>	<b>100%</b>	<b>31%</b>



<b>Passivo</b>					
Empréstimos e financiamentos	(15.654)	37%	(12.702)	39%	23%
Instrumentos financeiros e derivativos	(1.423)	3%	(1.223)		N/A
Fornecedores	(5.101)	12%	(3.090)	5%	65%
Ordenados e salários a pagar	(360)	1%	(344)	1%	5%
Outros passivos circulantes	(4.910)	11%	(2.449)	6%	47%
Outros passivos não circulantes	(4.959)	12%	(1.306)	5%	202%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(10.436)</b>	<b>24%</b>	<b>(11.670)</b>	<b>44%</b>	<b>-11%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(42.843)</b>	<b>100%</b>	<b>(32.784)</b>	<b>100%</b>	<b>31%</b>

### Investimento

O aumento do intangível da Raízen Combustíveis foi principalmente: (i) constituição da *joint venture*, denominada Rede Integrada de Lojas de Conveniências e Proximidade S.A, junto FEMSA Comercio., em que foi considerado um Enterprise Value de R\$ 1,122 bilhão, sendo registrado R\$ 709 milhões em investimento; (ii) saldo de investimento consolidado correspondente a participação no capital social das coligadas e controladas em conjunto e equivalência patrimonial.

### Estoque

O aumento do estoque da Raízen Combustíveis foi principalmente em relação ao diesel e a gasolina, impactado pelo aumento do preço unitário e também foram acrescidos R\$ 31 milhões de valor justo, efeito hedge accounting do estoque importado de derivados do petróleo com derivativos atrelados.

### Outros ativos não circulantes

O aumento de outros ativos não circulantes da Raízen Combustíveis foi impactado pela exclusão do ICMS na base do PIS/COFINS.

### Empréstimos e financiamentos

O aumento em empréstimos e financiamento da Raízen Combustíveis, passando de R\$ 5.636 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 6.659 bilhões em 31 de dezembro de 2019, em função de novas aquisições, principalmente pela Raízen Argentina, em abril de 2019, realizou um saque integral do montante de US\$ 300 milhões ou R\$ 1.2 bilhões da linha de crédito.



### **Outros ativos circulantes e não circulantes**

O aumento de outros ativos circulantes e não circulantes na Raízen energia, foi em função do aumento de partes relacionadas em gestão de recursos (administração financeira do contrato de gestão de recursos) e operações comerciais administrativas (reembolsos de despesas administrativas, operações comerciais de venda de produtos, tais como açúcar, etanol e adiantamento para aquisição de cana).

### **Empréstimos e financiamentos**

O aumento em empréstimos e financiamento da Raízen energia, passando de R\$ 12.702 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 15.654 bilhões em 31 de dezembro de 2019, em função de novos endividamentos nas modalidades de cédula de produto rural financeira em R\$ 2 milhões, além de novas captações nas modalidades, CPR-F, Finep e Loan 4131, que serão utilizados para preparo do solo, plantio e tratos da cana-de-açúcar.

## **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

### **Receita Líquida**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>AH%</b>
<b>Receita Líquida Consolidada</b>	<b>105.002,64</b>	<b>81.276,80</b>	<b>29,19%</b>
Raízen Combustíveis	85.204,09	72.789,10	17,06%
Raízen Energia	19.798,55	13.152,70	50,53%

#### ▪ *Raízen Combustíveis*

A Raízen Combustíveis encerrou o exercício social findo em 31/12/2018 com uma receita líquida de R\$ 85,2 bilhões, 17% superior à receita líquida do exercício fiscal findo em



31/12/2017, que foi de R\$ 72,8 bilhões. O incremento de receita se deve basicamente ao volume vendido 2% superior frente a 2017 com destaque para o diesel e combustíveis de aviação, repasse dos maiores custos unitários de produtos nos preços, além da consolidação das operações da Raízen na Argentina em outubro de 2018.

- *Raízen Energia*

A Raízen Energia segue operacionalmente o ano safra que se inicia anualmente em 1º de abril e termina em 31 de março do ano seguinte. Desta forma, as informações operacionais e financeiras para o exercício fiscal findo em 31/12/2018 não representam a safra 2018/19 completa. No ano de 2018, a receita líquida da Raízen Energia, composta principalmente pela venda de açúcar, etanol e de energia elétrica, atingiu R\$ 19,8 bilhões, consideravelmente acima de 2017 (+51%), principalmente pela maior atividade de *trading* de etanol, energia elétrica e outros produtos.

### **Custo Operacional**

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>AH%</b>
<b>Custo dos Produtos e Serviços</b>	<b>(99.435)</b>	<b>(74.413)</b>	<b>33,62%</b>
Raízen Combustíveis	(81.298)	(68.875)	18,04%
Raízen Energia	(18.136)	(10.908)	66,27%

- *Raízen Combustíveis*

Em 31 de dezembro de 2018 o custo operacional da Raízen Combustíveis totalizou R\$ 81 bilhões, crescimento de 18% frente ao custo de 2017, em função do maior volume vendido, maiores gastos logísticos oriundos da estratégia de suprimentos dos negócios e dos preços superiores praticados pela Petrobras no diesel e na gasolina.

- *Raízen Energia*

A Raízen Energia apresentou custo operacional de R\$ 18,1 bilhões no exercício findo em 31/12/2018, 66% superior que o reportado no exercício findo em 31/12/2017, que foi de R\$ 11 bilhões, em função do maior volume de operações de *trading*. Além disso, os custos



unitários de produção foram impactados pelo aumento do custo do diesel que impacta as operações agrícolas, (ii) menor produtividade do canavial causando um menor efeito de diluição (iii) inflação nos custos. Não houve variação relevante no preço médio do CONSECANA no período, indicador que afeta diretamente os custos de cana de fornecedores e de arrendamento de terras.

### Despesas com vendas, gerais e administrativas

<i>Em milhões de R\$</i>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>AH%</u>
<b>Despesas com vendas, gerais e administrativas</b>	<b>(3.467)</b>	<b>(3.223)</b>	<b>7,57%</b>
Raízen Combustíveis	(2.033)	(1.802)	12,85%
Raízen Energia	(1.434)	(1.421)	0,87%

#### ▪ *Raízen Combustíveis*

As despesas com vendas, gerais e administrativas da Raízen Combustíveis totalizaram R\$ 2 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 7,57% superior às despesas do exercício de 2017. Este aumento, ainda que em linha com a inflação, se deve principalmente pelo maior volume vendido e por despesa extraordinária referente à conclusão da aquisição dos ativos de *downstream* da Shell na Argentina.

#### ▪ *Raízen Energia*

As despesas com vendas, gerais e administrativas da Raízen Energia foram de R\$1,4 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, aumento de 1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, abaixo da inflação do período.

### **Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 comparado a 31 de dezembro de 2017.**

#### **Combustíveis:**

<i>Em milhões de R\$</i>	<u>31/12/2018</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
<b>Ativo</b>	<b>24.217,2</b>		<b>16.079,9</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.355,1	6%	1.221,9	8%	11%
Duplicatas a receber de clientes	2.552,3	11%	2.248,8	14%	13%
Estoques	3.362,1	14%	2.416,8	15%	39%
Ativo de contratos com clientes CP	472,4	2%	-	0%	N/A
Outros ativos circulantes	3.733,3	15%	1.465,7	9%	155%
Investimentos	0,3	0%	-	0%	N/A



Imobilizado	5.474,6	23%	2.329,9	14%	135%
Intangível	2.522,5	10%	4.600,8	29%	-45%
Ativo de contratos com clientes LP	2.141,4	9%	-	0%	N/A
Outros ativos não circulantes	2.603,3	11%	1.796,0	11%	45%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.217,2</b>	<b>100%</b>	<b>16.079,9</b>	<b>100%</b>	<b>51%</b>

<b>Passivo</b>	<b>(19.393,9)</b>		<b>(10.958,3)</b>		
Empréstimos e financiamentos	(5.636,4)	23%	(2.741,3)	17%	106%
Fornecedores	(2.607,4)	11%	(2.124,5)	13%	23%
Ordenados e salários a pagar	(110,3)	0%	(94,2)	1%	17%
Outros passivos circulantes	(5.160,4)	21%	(1.461,9)	9%	253%
Outros passivos não circulantes	(5.879,4)	24%	(4.536,4)	28%	30%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(4.823,3)</b>	<b>20%</b>	<b>(5.121,6)</b>	<b>32%</b>	<b>-6%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(24.217,2)</b>	<b>100%</b>	<b>(16.079,9)</b>	<b>100%</b>	<b>51%</b>

### Energia:

<i>Em milhões de R\$</i>	<b>31/12/2018</b>	<b>AV%</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>Ativo</b>	<b>32.783,9</b>		<b>27.632,4</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	2.437,6	7%	2.069,4	7%	18%
Duplicatas a receber de clientes	1.061,3	3%	688,2	2%	54%
Estoques	3.618,6	11%	2.804,2	10%	29%
Ativo Biológico	740,5	2%	880,7	3%	-16%
Outros ativos circulantes	4.574,6	14%	2.355,6	9%	94%
Investimentos	567,8	2%	348,5	1%	63%
Imobilizado	10.912,8	33%	10.753,2	39%	1%
Intangível	3.626,8	11%	3.669,9	13%	-1%
Outros ativos não circulantes	5.243,9	16%	4.062,7	15%	29%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.783,9</b>	<b>100%</b>	<b>27.632,4</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>
<b>Passivo</b>	<b>(21.113,6)</b>		<b>(15.560,0)</b>		
Empréstimos e financiamentos	(12.702,4)	39%	(10.853,8)	39%	17%
Fornecedores	(3.090,3)	9%	(1.341,9)	5%	130%
Ordenados e salários a pagar	(343,7)	1%	(356,2)	1%	-4%
Outros passivos circulantes	(3.333,2)	10%	(1.629,8)	6%	105%
Outros passivos não circulantes	(1.644,0)	5%	(1.378,4)	5%	19%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(11.670,2)</b>	<b>36%</b>	<b>(12.072,4)</b>	<b>44%</b>	<b>-3%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(32.783,9)</b>	<b>100%</b>	<b>(27.632,4)</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>

### Outros ativos circulantes

O aumento em outros ativos da Raízen Combustíveis, passando de R\$ 1.465 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3.733 milhões em 31 de dezembro de 2018, em função da consolidação das operações da Argentina e a subvenção do diesel no montante de R\$ 155 milhões.

### Imobilizado



O aumento em imobilizado da Raízen Combustíveis, passando de R\$ 2.329 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 5.474 bilhões em 31 de dezembro de 2018, em função da consolidação das operações da Argentina.

### **Intangível**

A redução do intangível da Raízen Combustíveis, passando de R\$ 4.600 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 2.522 bilhões em 31 de dezembro de 2018, em função da reclassificação dos direitos de exclusividade/fundo perdido para ativos de contrato em função da adoção do IFRS 15.

### **Empréstimos e financiamentos**

O aumento em empréstimos e financiamento da Raízen Combustíveis, passando de R\$ 2.741 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 5.474 bilhões em 31 de dezembro de 2018, em função da aquisição das operações de distribuição de combustíveis na Argentina, impactando R\$ 971 milhões e adicionalmente houve atualização representada pelo aumento do Dólar frente ao Real.

### **Empréstimos e financiamentos**

O aumento em empréstimos e financiamento da Raízen energia, passando de R\$ 10.853 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 12.702 bilhões em 31 de dezembro de 2018, em função de novos endividamentos nas modalidades de PPE, ACC, CRA e *Senior notes*.

## **10.2 – Os diretores devem comentar:**

### **a) resultados das operações do emissor, em especial:**

#### **(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita líquida consolidada da Companhia atingiu R\$ 13,7 bilhões no exercício social encerrado em 31/12/2019, comparado a R\$ 10,3 bilhões no exercício social encerrado em 31/12/2018 e a R\$ 7,7 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.



A seguir, apresentamos a composição da receita líquida por unidade de negócio:

- ***Comgás***

A receita da Comgás é composta pela distribuição e comercialização de gás natural na região de concessão do Estado de São Paulo, com base nas tarifas calculadas a partir do custo do gás e da margem por produto. A receita líquida da Comgás atingiu R\$ 9,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 6,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e R\$ 5,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.

- ***Moove***

A receita da Moove é composta basicamente pela distribuição e comercialização de lubrificantes da marca Mobil em países como Brasil, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Argentina, Espanha, Portugal, Estados Unidos, França e Reino Unido, pela distribuição de óleos básicos no Brasil e pela comercialização e distribuição de lubrificantes e especialidades da marca Comma a partir de remessa da Inglaterra para diversos países da Europa e da Ásia. Cerca de 75% do volume de produto acabado é vendido no mercado brasileiro.

A receita líquida da Moove atingiu R\$ 4,0 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 3,4 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 2,1 bilhão no exercício social findo em 31/12/2017.

- ***Raízen Combustíveis (Brasil e Argentina) – Controlada em conjunto***

A receita da Raízen Combustíveis é composta pela venda de combustíveis através de uma rede de 6.557 postos sob a marca Shell em todo território brasileiro, além do fornecimento de combustível de aviação em 68 aeroportos brasileiros. Dentre os produtos vendidos e distribuídos no país estão etanol, gasolina, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), querosene e óleo combustível, além do querosene para aviação.



Além disso, a Raízen Combustíveis iniciou em 01 de outubro de 2018 suas operações de refino e distribuição de combustíveis, dentro outras, na Argentina, a partir da aquisição dos ativos da Shell. Assim, a receita dessa nova unidade de negócios passou a ser consolidada na Raízen Combustíveis.

A receita líquida da Raízen Combustíveis atingiu R\$ 100,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 85,2 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 72,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.

- ***Raízen Energia – Controlada em conjunto***

A receita da Raízen Energia é composta, principalmente, pelas vendas dos produtos produzidos nas suas 26 usinas. Dentre estes produtos, destacamos uma grande variedade de açúcares, como o bruto (também conhecido como VHP), refinado, cristal, orgânico, refinado amorfo. Também produzimos e vendemos três tipos de etanol anidro, hidratado e industrial, e energia elétrica produzida através da queima do bagaço da cana de açúcar. Além disso, compõe a receita da Raízen Energia as operações de revenda e *trading* dos produtos mencionados anteriormente, entre outros.

A receita líquida da Raízen Energia atingiu R\$ 28,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 19,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 13,2 bilhões no exercício findo em 31/12/2017.

Considerando 50% das receitas das controladas em conjunto (as *joint ventures* Raízen Combustíveis e Raízen Energia), ou seja, na visão *pro forma* do resultado, a receita líquida dos exercícios findos em 31/12/2019, 31/12/2018, 31/12/2017 foram de, respectivamente, R\$ 64,7 bilhões, R\$ 59,7 bilhões e R\$ 49,4 bilhões.

**(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

2019 foi um ano importante para o Brasil. A reforma da previdência foi aprovada, o índice de desemprego vem caindo e a taxa básica de juros atingiu a mínima histórica, com juro real



próximo de zero, criando condições importantes para retomada do crescimento e melhora no ambiente de negócios. Nossas operações apresentaram resultados crescentes em 2019, capturando a melhora gradual da demanda por combustíveis e maiores preços de açúcar e etanol, além da retomada da estabilidade regulatória no segmento de gás natural e expansão das operações de lubrificantes. Um ciclo mais positivo da economia trará boas oportunidades para 2020.

**b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Apresentamos a seguir as variações das receitas por unidade de negócio:

- ***Comgás***

A receita líquida da Comgás atingiu R\$ 9,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 6,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e R\$ 5,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.

No ano, o volume de vendas foi negativamente impactado pela menor demanda de alguns segmentos da indústria, parcialmente compensando pela expansão no segmento residencial e comercial, reflexo das novas conexões no período. O volume total de gás natural distribuído (ex-termo) teve queda de 1%, comparado a 2018. No segmento industrial, o volume caiu 1% em relação 2018, impactados pela menor demanda de alguns setores atendidos pela Comgás. Já no segmento comercial, o volume de vendas expandiu 3% em 2019, beneficiado pela conexão de 980 novos consumidores desde dezembro de 2018. O volume do segmento residencial apresentou expansão de 1% em 2019 frente 2018, impulsionado pela adição de aproximadamente de 103 mil clientes nos últimos 12 meses. A receita líquida da Comgás expandiu 39% em 2019, em razão do repasse do aumento do custo de gás e transporte nas tarifas definidas pela agência reguladora na revisão tarifária quinquenal de maio de 2019.



Em 2018, a receita líquida da Comgás cresceu 24% em comparação com exercício social de 2017 em função do maior volume e o repasse, ainda que parcial, do aumento do custo do gás nas tarifas determinada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) nas portarias naquele ano.

A Comgás apresentou um crescimento de volume (ex-termo) de 6% em 2018, comparado a 2017. O volume industrial cresceu 5% em relação 2017, explicado principalmente por negociações comerciais e pela recuperação, ainda que moderada, da atividade industrial. Já o segmento residencial obteve um crescimento de 7%, com a adição 113 mil novos clientes nos últimos 12 meses. O volume comercial cresceu 9% em comparação com o ano anterior, impulsionado pela adição de novos clientes e melhora da atividade econômica.

- ***Moove***

A receita líquida da Moove atingiu R\$ 4,0 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 3,4 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 2,1 bilhão no exercício social findo em 31/12/2017.

Em 2019, o volume total de vendas de lubrificantes no Brasil e, principalmente, no exterior, impulsionaram a expansão da receita líquida no ano frente a 2018.

O crescimento das receitas na comparação entre 2018 e 2017 deve-se ao volume de lubrificantes acabados vendido superior, expansão das vendas nas operações internacionais em moeda estrangeira e do impacto da inflação.

**Abaixo apresentamos as variações das receitas das companhias controladas em conjunto:**

- ***Raízen Combustíveis (Brasil e Argentina) – Controlada em conjunto***

A receita líquida da Raízen Combustíveis atingiu R\$ 100,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 85,2 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 72,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.



A expansão da receita líquida em 2019 (+18%) frente ao ano anterior é reflexo do aumento no volume vendido e maior preço médio dos produtos no Brasil, bem como a consolidação do primeiro ano completo de operações na Argentina.

Na comparação da receita líquida de 2018 frente a 2017, vemos um crescimento de 17%, explicado pelo volume de vendas 2% superior na operação Brasil, além de preços médios superiores, em função do maior custo médio dos combustíveis no período. Além disso, foram incorporadas as receitas de 3 meses de operação da Raízen na Argentina.

- ***Raízen Energia – controlada em conjunto***

A receita líquida da Raízen Energia atingiu R\$ 28,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 19,8 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 13,2 bilhões no exercício findo em 31/12/2017.

A receita líquida alcançou R\$ 7,9 bilhões no 2019 (+38% frente a 2018), devido principalmente ao maior volume vendido de etanol (+6%) e pelos melhores preços médios tanto de etanol (R\$ 2.134/m<sup>3</sup>, +11%) quanto de açúcar (R\$ 1.168/ton, +20%).

A receita líquida da Raízen Energia de 2018 cresceu 50,5% frente a 2017, explicada por (i) maior volume de revenda & trading de etanol; (ii) maior volume de trading de energia elétrica, a partir da incorporação da WX em agosto de 2018; e (iii) trading de derivados, apesar do menor volume vendido de açúcar com preços inferiores no mercado global.

**c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

Os impactos da inflação, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia foram apresentados nos itens acima.



O custo total dos produtos vendidos e serviços prestados pela Companhia atingiu R\$ 9,6 bilhões no exercício social encerrado em 31/12/2019, comparado a R\$ 7,7 bilhões no exercício social encerrado em 31/12/2018 e a R\$ 5,0 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.

Apresentamos a seguir as variações dos custos dos produtos vendidos por unidade de negócio:

- ***Comgás***

O custo dos produtos vendidos pela Comgás atingiu R\$ 6,4 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 4,9 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 3,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.

Houve um aumento nos custos de 31% na comparação entre 2019 e 2018 em função do aumento do custo unitário do gás, diretamente ligado à elevação cambial no período.

Na comparação entre 2018 e 2017, houve aumento nos custos de 40,4%. Essa variação é decorrente do incremento do custo unitário do gás em conjunto com o avanço de volume distribuído no ano (+6%). O incremento do custo unitário do gás em comparação ao ano anterior foi devido principalmente à variação do preço do petróleo e do dólar, que são as referências dos contratos de fornecimento de gás.

- ***Moove***

Os custos dos produtos vendidos da Moove atingiram R\$ 3,2 bilhão no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 2,8 bilhão no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 1,5 bilhão no exercício social findo em 31/12/2017.

Na comparação entre 2019 e 2018, houve um aumento nos custos de 15%. Resultado explicado pelo maior volume de vendas de lubrificantes no Brasil e no exterior, bem como a variação cambial do período.



O crescimento dos custos na comparação entre 2018 e 2017 deve-se ao volume de lubrificantes acabados vendido superior, expansão das vendas nas operações internacionais em moeda estrangeira e do impacto da inflação.

Considerando os custos das controladas em conjunto Raízen Combustíveis (Brasil e Argentina) e Raízen Energia, ou seja, na visão Proforma do resultado, o custo total dos produtos vendidos e serviços prestados dos exercícios findos em 31/12/2019, 31/12/2018, 31/12/2017 foram de, respectivamente, R\$ 61,2 bilhões, R\$ 54,3 bilhões e R\$ 43,7 bilhões. Abaixo apresentamos as variações dos custos dos produtos vendidos das companhias controladas em conjunto:

- ***Raízen Combustíveis (Brasil e Argentina) – Controlada em conjunto***

O custo dos produtos vendidos pela Raízen Combustíveis atingiu R\$ 95,5 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 85,2 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 68,9 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017. Por se tratar de um negócio de distribuição, os impactos nos custos são geralmente repassados aos clientes.

O custo total dos produtos vendidos pela Raízen Combustíveis aumentou em 17% frente a 2018, reflexo do maior volume vendido (+4%) no Brasil, além da consolidação dos resultados da Raízen Argentina.

O custo total dos produtos vendidos pela Raízen Combustíveis teve um incremento de 17% em 2018, comparado a 2017, em função do maior volume vendido (+2%), maiores custos unitários dos produtos e da incorporação das operações na Argentina a partir de Outubro de 2018.

- ***Raízen Energia – Controlada em conjunto***



O custo dos produtos vendidos da Raízen Energia atingiu R\$ 27,0 bilhões no exercício social findo em 31/12/2019, comparado a R\$ 18,1 bilhões no exercício social findo em 31/12/2018 e a R\$ 10,9 bilhões no exercício social findo em 31/12/2017.

Houve um aumento de 49% dos custos da Raízen Energia em 2019 frente a 2018, devido ao maior volume das operações de *trading* no período. Já na comparação entre 2018 e 2017, os custos da Raízen Energia em 2018 cresceram 66% em relação a 2017, em função do maior volume vendido de revenda e trading de etanol, energia elétrica e derivados no período.

**10.3 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que gerou efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia que não tenha sido citada nos itens abaixo nos três últimos exercícios sociais.

**b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

(i) Em 14 de março de 2016, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, a Raízen Combustíveis S.A., controlada em conjunto pela Cosan, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na condição de vendedora, de sua participação equivalente a 10% (dez por cento) do capital social na Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”), em conjunto com os demais acionistas da STP, para a DBTrans Administradora de Meios de Pagamento Ltda., pelo valor total de R\$ 4.086.000.000,00 (quatro bilhões e oitenta e seis milhões de reais). Desse valor, a Raízen recebeu R\$ 408.600.000,00 (quatrocentos e oito milhões e seiscentos mil reais), equivalente à sua participação na STP. Além do valor recebido e do impacto positivo de R\$ 176 milhões no resultado operacional da Raízen, não houve impactos adicionais nas demonstrações financeiras.



(ii) Em 28 de abril de 2016, o GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações (“GIF”), controlado pelo Gávea Investimentos e acionista da Rumo S.A. (“Rumo”), exerceu o direito de substituir 12.831.102 ações de emissão da Rumo por ações da Companhia e da Cosan Log, nos termos do acordo de acionistas firmado em 2010, posteriormente aditado, celebrado entre Cosan Log, TPG VI Fundo de Investimento em Participações (“TPG”), GIF, Cosan e Cosan Limited (“Acordo de Acionistas”). A Companhia e o GIF acordaram em liquidar financeiramente a obrigação de substituição das ações, de forma que a Companhia pagou ao GIF o valor de R\$ 186.052.134,00 (cento e oitenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais) e em contrapartida, recebeu 11.479.987 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete) ações da Rumo.

(iii) Em 04 de outubro de 2016, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, a Cosan informou que celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Mansilla Participações Ltda., pelo qual se comprometeu a alienar 3.468.696 ações de emissão da Radar Propriedades Agrícolas S.A., representativas de 16,41% do capital social da Radar, e 515.059.188 ações de emissão da Radar II Propriedades Agrícolas S.A., representativas de 62% do capital social da Radar II. Em 04 de novembro de 2016, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, a Cosan comunicou a conclusão da operação de alienação de 3.468.696 ações da Radar Propriedades Agrícolas S/A, a Mansilla Participações Ltda., mediante pagamento de R\$1.047 milhões, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 04 de outubro de 2016. Os impactos de tal operação nas demonstrações financeiras, além da entrada de caixa no valor de R\$ 1.047 milhões, foram: (i) reclassificação do resultado operacional da Radar nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 para a linha de “lucro de operações descontinuadas”; e (ii) impacto negativo de R\$ 100,8 milhões no lucro líquido da Companhia, resultado contábil da venda de participação.

(iv) Em 23 de fevereiro de 2017, conforme divulgado pela Cosan por meio de Fato Relevante, o TPG, acionista da Rumo, exerceu o direito de substituir 12.831.102 (doze bilhões, oitocentos e trinta e uma mil, cento e duas) ações de emissão da Rumo por ações da Companhia e da Cosan Log, nos termos do Acordo de Acionistas mencionado no parágrafo acima. A Companhia e o TPG acordaram em liquidar financeiramente a obrigação de substituição das ações, de forma que a Companhia pagou ao TPG o valor de R\$



275.780.038,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil e trinta e oito reais) e em contrapartida, recebeu 11.479.987 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete) ações ordinárias da Rumo. Após a liquidação das obrigações de substituição, o Acordo de Acionistas foi automaticamente extinto.

(v) Em 10 de outubro de 2017, a Shell Gas B.V, Integral Investments B.V e a Shell Brazil Holding B.V. (em conjunto denominadas “Shell”) exerceram opção de venda de ações de emissão da Comgás contra Cosan Limited (“CZZ”), acionista controladora da Companhia. O exercício desta opção se deu em conformidade com contrato de opção celebrado pela Shell e pela CZZ em 5 de novembro de 2012 e aditado naquela data. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 12 de dezembro de 2017. Nos termos do Contrato de Opção, a Shell transferiu à CZZ, na data de fechamento, 17.187.937 ações ordinárias de emissão da Comgás que representavam 16,77% do capital social total da Comgás. Em contrapartida, a CZZ entregou à Shell 17.187.937 ações ordinárias de emissão da Cosan detidas pela CZZ (4,21% do capital social da Companhia) e pagou o montante equivalente a R\$ 208,7 milhões. Adicionalmente, no aniversário de um ano do fechamento da operação, a CZZ pagará à Shell o montante equivalente a R\$ 214,9 milhões. A CZZ ofereceu à Companhia a possibilidade de adquirir as Ações Comgás imediatamente após o fechamento da operação pelo seu valor intrínseco, que totalizou R\$ 1.050 milhões. A proposta foi aceita pela Cosan S/A, que passou a deter 79,9% do capital da Comgás. Com a conclusão da operação, o acordo de acionistas celebrado entre a CZZ e a Shell no âmbito da Comgás foi extinto. Os impactos de tal operação nas demonstrações financeiras da Companhia, além da saída de caixa no valor de R\$ 835 milhões em dezembro de 2017 e da futura saída de caixa de R\$ 215 milhões em dezembro de 2018, foram: (i) impacto positivo no lucro líquido da Companhia, uma vez que passou a consolidar uma parcela maior do resultado da Comgás; e (ii) impacto no Patrimônio Líquido.

(vi) Em 21 de dezembro de 2018, foi celebrado com os afiliados do CVC Fund VII (“Investidor”) um Contrato de Investimento, por meio do qual o Investidor realizou um aumento de capital primário na Cosan Lubes Investments Limited (“Moove”), subsidiária da Companhia com sede na Inglaterra. O montante total do aumento de capital será de até R\$ 562 milhões, por meio da emissão de novas ações ordinárias representativas de aproximadamente 30% (trinta por cento) do capital da Moove, sujeito a ajustes usuais de



capital de giro e de dívida líquida (“Transação”), o que equivale a um Enterprise Value de R\$ 1.980 milhões. Deste montante total, a Moove recebeu R\$ 434 milhões na data de fechamento da Transação, 29 de março de 2019, além de um valor de aproximadamente R\$ 128 milhões até 2021, uma vez atendidas metas pactuadas no contrato, sem alteração da participação acionária.

(vii) Em 18 de janeiro de 2019, a Cosan anunciou a sua intenção de realizar uma oferta pública voluntária para aquisição de ações preferenciais classe “A” de emissão da sua controlada Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, pelo preço por ação de R\$ 82,00, sujeita à adesão de 2/3 (dois terços) dos acionistas detentores das ações em circulação. Em 8 de março de 2019 foi realizado o leilão da OPA Voluntária, em que foram adquiridas 19.496.165 Ações Preferenciais pela Cosan, representativas de 14,77% do capital social da Comgás, com liquidação em 13 de março de 2019. Assim, a Cosan passou a deter 95,2% da Comgás. Uma vez que a Cosan adquiriu mais de 2/3 das Ações Preferenciais em circulação, o acionista que desejasse alienar suas Ações Preferenciais à Companhia poderia apresentar um pedido à Companhia, por meio de seu departamento de Relações com Investidores, durante o período de 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 8 de junho de 2019. A Cosan adquiriu tais Ações Preferenciais e pagou aos respectivos titulares o Preço por Ação para cada ação em circulação, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a Data de Liquidação da Oferta.

(viii) Em 30 de abril de 2019, a Cosan divulgou edital de oferta pública voluntária para aquisição de ações ordinárias de emissão da Comgás, pelo preço por ação de R\$82,00, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da oferta pública de aquisição de ações preferenciais classe A de emissão da Comgás, até a Data do Leilão estabelecida para a OPA ON, que ocorreu em 4 de junho de 2019. Após o encerramento da OPA ON e PN, a Cosan passou a deter 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,14% do capital social total da Comgás.

(ix) Em 6 de agosto de 2019, a Cosan anunciou que a Raízen Combustíveis S.A. (“Raízen Combustíveis”), co-controlada da Companhia, e sua subsidiária Raízen Conveniências S.A. (“Raízen Conveniências”), ambas sociedades do Grupo Raízen, celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Investimento com a Fems Comercio,



S.A. de C.V. sociedades pertencentes ao seu grupo econômico (em conjunto, “Femsa Comércio”), o qual estabelece os termos e as condições para a venda de participação na Raízen Conveniências para a Femsa Comércio, bem como constituição de uma joint venture no Brasil (“Transação”). Em 1 de novembro de 2019, a Cosan divulgou que a Raízen Combustíveis e sua subsidiária Raízen Conveniências S.A. (“Joint Venture”), ambas sociedades do Grupo Raízen, e a Femsa Comércio, receberam as aprovações necessárias para a constituição da Joint Venture, denominada Rede Integrada de Conveniência e Proximidade S.A, com a aquisição de 50% da Joint Venture pela Femsa Comércio no valor total de R\$ 561 milhões.

(x) Em 13 de setembro de 2019, a Cosan divulgou que foi celebrado entre a Cosan Limited, controladora da Companhia, e a Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações, Roberto de Rezende Barbosa, Renato Eugênio de Rezende Barbosa e José Eugênio de Rezende Barbosa Sobrinho, com interveniência da Cosan, o Distrato ao Acordo de Acionistas da Companhia, originalmente celebrado em 18 de junho de 2009, deixando, portanto, de produzir efeitos a partir desta data.

(xi) Em 14 de janeiro de 2020, conforme divulgado pela Companhia de Gás – Comgás, subsidiária da Companhia, a Cosan contribuiu ao capital social da DG a totalidade das ações que detinha da Comgás, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,14% do capital social total da Comgás. Tal contribuição não alterou a composição do controle ou gestão da Comgás, uma vez que a Cosan, como titular da totalidade das ações de emissão da DG, é controladora indireta da Comgás.

#### **c) eventos ou operações não usuais**

Não houve eventos ou operações não usuais que geraram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

#### **10.4 – Os diretores devem comentar:**

##### **a) mudanças significativas nas práticas contábeis:**



## **Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, e têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do grupo.

### *CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil*

Este pronunciamento traz novas abordagens de um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante às políticas contábeis anteriores. As principais mudanças estão descritas a seguir:

#### *Na definição de arrendamento*

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se o mesmo era ou continha um arrendamento sob o ICPC 03 / IFRIC 4 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento. De acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Na transição para o CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia optou por aplicar o expediente prático de manter a avaliação de quais transações são arrendamentos, às quais aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos



de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e o ICPC 03 / IFRIC 4 não foram reavaliados. Por conseguinte, a nova definição de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 foi aplicada a contratos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019.

#### *No tratamento como arrendatária*

A Companhia arrenda ativos, incluindo imóveis e equipamentos. Como arrendatária, a Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos, ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial.

No início ou na reavaliação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação do contrato a cada componente de arrendamento e não arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, a Companhia optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI). A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

#### *ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda*

A Interpretação aborda a contabilização dos impostos sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 / IAS 12 e não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito do CPC 32 / IAS 12, nem inclui especificamente requisitos relativos a juros e penalidades associados a impostos incertos tratamentos.



A Companhia está sujeita a exame pelas autoridades fiscais, com os cinco anos fiscais pretéritos contados a partir de 31 de dezembro de 2019. A Companhia possui fiscalizações em andamento em vários estágios de conclusão, uma das quais pode concluir dentro dos próximos 12 meses. Contudo, nesse momento, a Companhia não possui incertezas quanto ao tratamento de tributo sobre o lucro.

Não foram identificados efeitos da adoção da interpretação ICPC 22 / IFRIC 23 que afetassem as políticas contábeis da Companhia e essas demonstrações financeiras.

#### *CPC 48 – Instrumentos financeiros / IFRS 9 Instrumentos Financeiros*

Este pronunciamento traz novas abordagens sobre a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, um novo modelo de *impairment* e novas regras para contabilização de *hedge* (*hedge accounting*).

#### *Classificação e mensuração*

A Companhia adotou inicialmente a partir de 1º de janeiro de 2018, retrospectivamente. De acordo com a nova norma, é estabelecida uma nova abordagem para determinar se um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado ou a valor justo, a qual se baseia nas características dos fluxos de caixa dos instrumentos e no modelo de negócio no qual um ativo é mantido.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de “Principal e Juros”. Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber. Nenhuma remensuração dos ativos financeiros foi realizada.

#### *Hedge accounting*

A Companhia aplicou as mudanças de contabilidade de *hedge* prospectivamente. Na data da aplicação inicial, todos os relacionamentos de *hedge* existentes da Companhia eram elegíveis para serem tratados como relacionamentos de *hedge* contínuos.



### **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

#### CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes

Este pronunciamento estabelece um modelo de cinco etapas, aplicável no reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes. Esse novo pronunciamento tem como princípio fundamental o reconhecimento da receita quando da transferência de controle dos bens e serviços para o cliente e por um montante que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços.

A Companhia adotou o método retrospectivo com efeito cumulativo de transição. A nova norma introduz uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto é reconhecida a receita. A aplicação foi divulgada em nossas demonstrações financeiras.

#### IFRIC 22 (ICPC 21)

Durante o período, foi adotada prospectiva, no qual define que a data da transação para efeitos de determinação da taxa de câmbio deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente do pagamento ou recebimento antecipado.

### **b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:**

#### **Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018**

As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes. Os novos pronunciamentos contábeis foram emitidos pelo IASB e estão divulgados os impactos em nossas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, na nota explicativa 3.3 Mudanças nas políticas contábeis significativas.

#### **Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017**

As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes. Os novos pronunciamentos contábeis foram emitidos pelo IASB e estão



divulgados os impactos em nossas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018, na nota explicativa 3.3 Mudanças nas políticas contábeis significativas.

A Companhia não adotou antecipadamente quaisquer normas e interpretações que tenham sido emitidas ou alteradas, mas que ainda não estejam em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Não houve ressalvas no parecer emitido pelos Auditores Independentes para os 3 últimos exercícios sociais.

**10.5 – Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e CPC exige que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos estão inseridos nos itens 3 das demonstrações financeiras.

Os julgamentos, estimativas e premissas significativas utilizados em nossas demonstrações financeiras sob as normas contábeis IFRS são:



– Imobilizado, Intangível e ágio: Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor contábil do imobilizado menos os valores residuais estimados utilizando-se a base linear durante sua vida útil estimada, reconhecida no resultado, a menos que seja capitalizada como parte do custo de outro ativo.

O ágio é inicialmente reconhecido com base na política contábil de combinação de negócios, item 8.2 da demonstração financeira. Seu valor é mensurado pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado às unidades geradoras de caixa (“UGCs”) da Companhia, ou grupos de UGCs, que devem se beneficiar das sinergias da combinação.

Além disso, a determinação do valor justo dos ativos intangíveis e imobilizado adquiridos em combinações de negócios ou aumento na formação da *Joint Venture* é uma estimativa significativa.

A Companhia realiza anualmente uma avaliação dos indicadores de *impairment* de ativos intangíveis com vida útil definida e imobilizados. Além disso, um teste de *impairment* é efetuado para o ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida. Um *impairment* existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável em diferentes unidades geradoras de caixa para as quais o ágio é alocado.

– Imposto de renda e contribuição social diferidos: Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que o lucro tributável estará disponível contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais



existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

– Outros ativos não circulantes: A Companhia é parte ativa em ações movidas contra a União Federal, visando as devidas indenizações decorrentes da defasagem de preços de açúcar e etanol. Um crédito de ação indenizatória é reconhecido quando é praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos.

– Instrumentos financeiros: Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de *hedge* e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de *hedge*. A Companhia designa certos derivativos como:

- i. *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou
- ii. *hedge* de um risco particular associado aos fluxos de caixa de ativos e passivos reconhecidos e transações previstas altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).

No início do relacionamento de *hedge*, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de *hedge* devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de *hedge*. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de *hedge* são reconhecidas imediatamente no resultado e estão incluídas em outros ganhos / (perdas).

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de *hedge* são divulgados abaixo. O valor justo total de um derivado de cobertura é classificado como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade remanescente do item coberto é superior a 12 meses; é classificado como ativo ou passivo circulante quando o vencimento



remanescente do item objeto de hedge for menor que 12 meses.

A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge* quanto em uma base contínua, sobre se os instrumentos de *hedge* devem ser altamente eficazes na compensação das mudanças no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos atribuíveis. Para o risco coberto, os resultados reais de cada hedge estão dentro de uma faixa de 60% a 140%.

– Mensuração de obrigações de benefícios definidos: O custo dos planos de pensão de benefício definido e de outros benefícios pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando avaliações atuariais. Uma avaliação atuarial envolve o uso de várias suposições que podem diferir dos resultados reais no futuro. Estes incluem a determinação da taxa de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de pensão. Uma obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas pela Administração em cada data de balanço.

– Pagamento baseado em ações: A Companhia mensura o custo de transações liquidadas por meio de ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

- Provisão para demandas judiciais: As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o montante foi estimado com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais



como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A provisão para demandas judiciais proveniente de uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios.

**10.6 Os diretores financeiros devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando: (a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos; e (b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos 3 exercícios sociais.

**10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável.

**10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

- a) investimentos, incluindo:**



**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos previstos pela Companhia seguiram o planejamento financeiro aprovado pelo Conselho de Administração para o exercício findo em 31/12/2019.

Na Comgás, os investimentos são focados na estratégia de expansão em regiões ainda não atendidas, saturação das áreas em que já atuamos, além da capilarização da rede e do crescimento através dos projetos integrados, e totalizaram R\$ 899 milhões em 2019.

Nas companhias controladas em conjunto, temos: para a Raízen Combustíveis, foram investidos R\$ 1,3 bilhão em 2019, destinados principalmente à expansão e renovação da rede de postos revendedores e infraestrutura para os terminais de distribuição no Brasil, além de investimentos em manutenção e benfeitorias no complexo de refino na Argentina; na Raízen Energia, os investimentos totalizaram R\$ 2,9 bilhões no ano findo em 31/12/2019, destinados basicamente à manutenção do ativo biológico da companhia (plantio, renovação do canal e trato cultural) e manutenção industrial, projetos ligados às adequações dos processos aos requisitos de Segurança, Saúde, e Meio Ambiente, dentre outros investimentos.

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

A principal fonte de capital para os investimentos da Companhia vem de seu fluxo de caixa, além de possíveis operações de captação de recursos junto a bancos privados e/ou em ofertas públicas de títulos e valores mobiliários.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos significativos em andamento ou previstos.

**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**



Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

**c) Novos produtos e serviços, indicando:**

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

**(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável uma vez que a Companhia não efetuou despesas em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

**(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável uma vez que a Companhia não efetuou gastos com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**



Não aplicável, uma vez que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desenho operacional e que não tenham sido identificados nos demais itens desta seção.



**COSAN LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 17.346.997/0001-39

NIRE 35.300.447.581

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**COSAN LOGÍSTICA S.A.**  
**CNPJ/ME nº 17.346.997/0001-39**  
**NIRE 35.300.447.581**

O Conselho Fiscal da COSAN LOGÍSTICA S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras emitido sem ressalvas, pela KPMG Auditores Independentes, concluiu que as demonstrações financeiras acima referidas, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam para o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2020

**MARCELO CURTI**

**VANESSA CLARA LOPES**

**CARLA ALESSANDRA TREMATORE**



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III**

**PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**



**COSAN S.A.**  
**CNPJ/ME 50.746.577/0001-15**  
**NIRE 35.300.177.045**

**PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COSAN S.A.**

Os membros do Comitê de Auditoria da Cosan (“Companhia), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo IV.13 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhada do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e, considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, sem qualquer ressalva, que referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação dos documentos retro mencionados, nos termos do artigo 9º, Parágrafo único, III da ICVM 481/09, pelos Conselhos de Administração da Companhia, com o posterior encaminhamento e análise deste pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Felício Mascarenhas  
Membro do Comitê de Auditoria da Cosan S.A.

João Ricardo Ducatti  
Membro do Comitê de Auditoria da Cosan S.A.



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**



**Relatório Resumido do Comitê de Auditoria  
(estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2019**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Cosan S.A. é um órgão estatutário de funcionamento permanente instituído em 28 de março de 2012, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê é composto por 3 (três) membros com mandato de 2 anos, reelegíveis por no máximo 10 anos. Todos os membros são independentes e sendo que 1 (um) deles, qual seja o Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega atua como conselheiro e também como membro especialista financeiro.

De acordo com Regimento Interno cabe ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Cosan S.A. pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria independente e da auditoria interna, assim como pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos e da administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC - e certos requisitos específicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Os auditores independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (ITRs) enviados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação



aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os referidos auditores independentes emitiram relatório em 14 de fevereiro de 2019 contendo opinião sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe interna. O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável pela aprovação do plano de auditoria interna que na sua execução é acompanhado e orientado pelo gerente da área de Auditoria, Riscos e Controles Internos e desenvolve sua atuação de forma ampla observando, principalmente, a cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

#### **Atividades do Comitê de Auditoria em 2019:**

O Comitê reuniu-se 4 (quatro) vezes no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020.

No ano 2019 o Comitê não se reuniu para deliberar assuntos extraordinários.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício e assuntos discutidos, cabe destacar os seguintes aspectos:

- a) aprovação e acompanhamento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Interna, inclusive quanto a integração com as demais atividades relacionadas à gestão de riscos e *compliance*;
- b) tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fazer o acompanhamento das providências saneadoras adotadas pela Administração;
- c) monitoramento do sistema de controles internos quanto a sua efetividade e processos de melhoria, do monitoramento de riscos de fraudes com base nas manifestações e reuniões



com os Auditores Internos e com os Auditores Independentes, com a área de Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria;

d) acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos e dos resultados obtidos, de acordo com o trabalho apresentado e desenvolvido pela área especializada e por todos os gestores responsáveis pelos riscos sob sua gestão, com o objetivo de garantir a evidenciação dos riscos relevantes para Empresa;

e) análise, aprovação e acompanhamento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Independente e sua execução tempestiva;

f) acompanhamento do processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, do Relatório da Administração e dos Release de Resultados, notadamente, mediante reuniões com os administradores e com os auditores independentes para discussão das informações trimestrais (TTRs) e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

g) acompanhamento do canal de denúncias, aberto a acionistas, colaboradores, estabelecimentos, emissores, fornecedores e ao público em geral, com responsabilidade da área de Auditoria no recebimento e apuração das denúncias ou suspeitas de violação ao Código de Ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo e, ao mesmo tempo, garantindo os níveis apropriados de transparência;

h) realização de reuniões periódicas com os principais executivos da Empresa, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações;

i) atenção às transações com partes relacionadas com objetivo de garantir a qualidade e transparência das informações;

j) acompanhamento dos programas de *Compliance* Jurídico e do processo de gestão de riscos, atualização da Matriz ERM e do sistema de apoio (VP).



### **Conclusão:**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Cosan S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do próprio comitê, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório preliminar dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tomando em conta as informações prestadas pela administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes, considerando que este reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, e recomendam, por unanimidade, a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Mailson Ferreira da Nobrega  
Membro do Comitê de Auditoria da Cosan Logística S.A

Felício Mascarenhas  
Membro do Comitê de Auditoria da Cosan S.A.

João Ricardo Ducatti  
Membro do Comitê de Auditoria da Cosan S.A.



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V**

**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(Proposta de destinação do lucro líquido nos termos do Anexo 9-1-II da  
ICVM 481/09)



## DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Proposta de destinação do lucro líquido nos termos do Anexo 9-1-II da  
ICVM 481/09)

### DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, formulada pela Administração da Cosan S.A. a ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de julho de 2020, nos termos do item II, § 1º do artigo 9º da ICVM 481/09.

#### Anexo 9-1-II da ICVM 481/09 – Destinação do Lucro Líquido

##### **1. Informar o lucro líquido do exercício.**

O valor do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 2.425.406.156,89 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que, deduzida a parcela destinada à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R\$ 121.270.307,84 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); perfaz um lucro líquido ajustado no montante de R\$ 2.304.135.849,05 (dois bilhões, trezentos e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

##### **2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido ajustado:

- (i) O montante de R\$ 576.033.962,26 (quinhentos e setenta e seis milhões, trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado ao pagamento do



dividendo mínimo obrigatório, já liquidado, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de maio de 2020, cujo valor pago corresponde a R\$ 1,49775265 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria.

(ii) O montante de R\$ 1.728.101.886,78 (um bilhão, setecentos e vinte e oito milhões, cento e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) será destinado à Reserva Estatutária da Companhia, conforme previsto no artigo 32, item (iv) do Estatuto Social da Companhia.

O valor destinado ao dividendo mínimo obrigatório foi liquidado a título de dividendos intermediários, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020.

### **3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.**

O percentual do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

### **4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

No exercício social de 2019 não foram distribuídos dividendos com base em lucros de exercícios sociais anteriores.

### **5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**



Os dividendos mínimos obrigatórios foram adiantados e pagos como dividendos intercalares, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020.

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.**

Não aplicável.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.**

Não aplicável.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**

Não aplicável.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.**

Não aplicável.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos.**

Não aplicável.



7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício social findo em:	Lucro líquido por ação (R\$)
31.12.2019	6,15
31.12.2018	4,05
31.12.2017	3,22

b. Dividendos e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício social findo em:	Dividendos por ação (R\$)
31.12.2019	1,473782157259
31.12.2018	0,99977023662
31.12.2017	0,980622043

A Companhia não declarou juros sobre capital próprio nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

Do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.425.406.156,89 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), será destinada à constituição da reserva legal parcela equivalente a 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R\$ 121.270.307,84 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.**

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação, à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

Como no caso da Companhia a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Nesse sentido, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinado com o artigo 32, item (i), do Estatuto Social da Companhia, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 2.425.406.156,89 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) por 5% (cinco por cento).

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.**



Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório.**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.**

De acordo com o artigo 32, item (iii), do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente.**

O dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 576.033.962,26 (quinhentos e setenta e seis milhões, trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) foi pago integralmente, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2020.

**c. Informar o montante eventualmente retido.**



Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.**

**a. Informar o montante da retenção.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

**c. Justificar a retenção dos dividendos.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.**

**a. Identificar o montante destinado à reserva.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.**



Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

**d. Justificar a constituição da reserva.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**

Não aplicável, tendo em vista não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Não aplicável, tendo em vista não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**



O artigo 32, item (iv) do Estatuto Social da Companhia autoriza a destinação de parcela correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício à formação de Reserva Especial com a finalidade de reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos.

O saldo da Reserva Especial, em conjunto com as demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o capital social.

**b. Identificar o montante destinado à reserva.**

Do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, será destinada à Reserva Especial estatutária parcela equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), no montante de R\$ 1.728.101.886,78 (um bilhão, setecentos e vinte e oito milhões, cento e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**c. Descrever como o montante foi calculado.**

Nos termos do artigo 32, item (iv), do Estatuto Social da Companhia, será destinada à Reserva Especial parcela correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, correspondente ao valor remanescente após as destinações feitas para a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.**

**a. Identificar o montante da retenção.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.



**b. Fornecer cópia do orçamento de capital.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.**

**a. Informar o montante destinado à reserva.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

**b. Explicar a natureza da destinação.**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI**

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO FISCAL**

(Formulário de Referência – Item 12 – Itens 12.5 a 12.10  
em relação aos membros do conselho fiscal indicados)



12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data da posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
  - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome e setor de atividade da empresa
    - cargo
    - empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
  - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - i. qualquer condenação criminal
  - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
  - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador?	Total de reuniões realizadas pelo órgão desde a posse / Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Curti 036.305.588-60	09/01/1962 Economista	Conselho Fiscal Conselheiro Fiscal (Efetivo)	30/04/2020 30/04/2020	1 ano Sim	6 100%
Henrique Aché Pillar 309.194.367-49	12/07/1954 Engenheiro	Conselho Fiscal Conselheiro Fiscal (Suplente)	30/04/2020 30/04/2020	1 ano Sim	2 100%
Vanessa Claro Lopes 162.406.218-03	11/01/1976 Contadora	Conselho Fiscal Conselheiro Fiscal.(Efetivo)	30/04/2020 30/04/2021	1 ano Sim	2 100%
Carla Alessandra Termatore 248.855.668-86	30/10/1975 Bacharel em Ciência da Computação	Conselho Fiscal em Conselho Fiscal (Suplente)	30/04/2020 30/04/2020	1 ano Sim	2 100%
Edison Carlos Fernandes 163.854.428-02	24/08/1971 Advogado	Conselho Fiscal Conselheiro Fiscal (Efetivo)	30/04/2020 30/04/2020	1 ano Não	1 100%
Francisco Silvério Morales Céspedes 049.049.078	21/06/1947 Administrador	Conselho Fiscal Conselheiro Fiscal (Suplente)	30/04/2020 30/04/2020	1 ano Não	2 100%

#### MARCELO CURTI - 036.305.588-60

Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986, é sócio diretor da RIO BRANCO Consultores Associados Ltda. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. Membro do Conselho Fiscal da Hypermarcas S.A. O Sr. Marcelo Curti não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada



em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo Curti declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

HENRIQUE ACHÉ PILLAR - 309.194.367-49

O Sr. Henrique Aché é engenheiro formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) em 1976, com mestrado em Transportes também pelo IME em 1983 e especialização concluída pela INSEAD - Instituto Europeu de Administração de Empresas em 2001, atua 35 anos na área de logística: Gerente de Transporte da Mineração Brasileira Reunião S.A. (1986-1996); Diretor de Planejamento e Finanças da MRS Logística S.A. (1997-2010) e Sócios da CWH Consultoria Empresarial (2012-2013). Atualmente é consultor geral nas áreas de logística e infraestrutura desde 2012. O Sr. Henrique Aché não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Henrique Aché declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

VANESSA CLARO LOPES - 162.406.218-03

Vanessa Claro Lopes é graduada em análise de sistemas pela FATEC / BS (1995) e ciências contábeis pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização em redes de computadores pela Universidade São Judas Tadeu (1998) e gestão empresarial pela FGV (2004). Com 20 anos de experiência profissional, atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo S/A e do Comitê de Auditoria da Tegma S/A. Ocupou o cargo de Diretora da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM S/A entre os anos de 2010 e 2014. Anteriormente foi responsável pela Diretoria da Auditoria Interna da empresa Globex Utilidades S/A, conhecida por Ponto Frio. Iniciou sua carreira na área de Auditoria de Sistemas em 1995, na empresa PricewaterhouseCoopers, tendo participado da criação no Brasil do Grupo de Consultores para Telecom Network Services. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria das empresas de telefonia móvel do Grupo Telefônica, entre os anos de 2001 e 2004, tendo implementado na época o Mapeamento de Riscos para todas as



empresas do grupo no Brasil. Durante 2 anos foi professora titular da cadeira de auditoria de sistemas e segurança da informação na Faculdade Objetivo, entre os anos de 1997 e 1998. A Sra. Vanessa Lopes não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Vanessa Lopes declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

CARLA ALESSANDRA TREMATORE - 248.855.668-86

Carla Alessandra Termatore é bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Atuou no ramo de auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e Ernst & Young entre 1996 e 2010 e foi gerente de auditoria interna na Confab, companhia aberta brasileira controlada pelo grupo ítalo-argentino Techint/Tenaris. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) entre 2007 e 2015 e controller em um grupo de empresas de geração e comercialização de energia elétrica (Bolognesi Energia S.A) de 2014 a 2016. Atualmente é gerente administrativa e financeira da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., empresa em fase de construção de uma usina de geração de energia elétrica com capacidade instalada de 1,5 GW, e sócia da Laplane Consultoria Econômica. Sua experiência compreende: auditoria das demonstrações financeiras de empresas de diversos segmentos (industriais e de serviços), de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais (USGAAP e IFRS); auditoria de controles internos, em consonância com a Sarbanes-Oxley Act; gerenciamento de processos de aquisição, fusão e incorporação de empresas (due diligences) com foco financeiro-contábil; assessoria em processos de reestruturações societárias; assessoria em processos de abertura de capital (IPOs no exterior e no Brasil); gerenciamento e monitoramento de riscos através do planejamento, execução e monitoramento de programas corporativos de auditoria interna com foco em riscos; avaliação e diagnóstico de fraudes corporativas; e controladoria. A Sra. Carla Alessandra Termatore não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada



em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Carla Alessandra Termatore declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

EDISON CARLOS FERNANDES - 163.854.428-02

Edison Carlos Fernandes é advogado, graduado pela Faculdade de Direito da USP – Largo São Francisco (1994), pós-graduado em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária, atual Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS (1996); Pós-graduado em Política Internacional pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1998); Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2002); Doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Atuou como Membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda – atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (2001 a 2003); Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (2001 a 2002); Consultor tributário da PricewaterhouseCoopers (1995 a 1998); Membro do Conselho Fiscal da empresa VIVER S.A.; Membro do Conselho Fiscal da empresa MATABOI S.A.; Professor na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (2004 a 2014); Presidente da Comissão de Finanças do Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças – IBEF, sessão São Paulo. Atualmente é professor das matérias de contabilidade para os cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas (GVLaw e GVManagement) (Desde 2004); Coordenador do Núcleo de Direito Tributário do CEU-IICS Escola de Direito (Desde 2012); Co-coordenador do Grupo de Estudos em Direito e Contabilidade – GEDEC da FGV Direito SP; Titular da Cadeira nº 29 da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ; Professor do curso de especialização da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET. É autor de diversos livros, dentre eles: “Direito e contabilidade: fundamentos do direito contábil” (Trevisan); “IRPJ e CSLL” (Atlas); “Demonstrações financeiras: gerando valor para o acionista” (Atlas) e de diversos textos especializados. O Sr. Edison não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sr. Edison declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.



FRANCISCO SILVÉRIO MORALES CÉSPEDE - 049.049.078-68

O Sr. Francisco Morales é graduado e pós-graduado em Administração de Empresas (FGV), possuindo cursos de especialização no Brasil e nos Estados Unidos (Harvard e Stanford), atuou por mais de 35 anos como diretor de Administração e Finanças e de Relações com Investidores (CFO e DRI) e membro de Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria e de Finanças da São Paulo Alpargatas, Santista Têxtil e Monsanto do Brasil, entre outras empresas nacionais e estrangeiras. Durante 15 anos foi vice presidente do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo (IBEF SP). Atualmente é consultor em Gestão Empresarial, participa de conselhos e comitês de diversas empresas e conduz a Fundação Cespe de Gestão Empresarial. O Sr. Francisco Morales não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Francisco Morales declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Não aplicável, considerando que os membros mencionados no item 12.5 acima, não possuem cargos nos comitês estatutários da Companhia.

**12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não aplicável.

**12.9 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i)**



administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não aplicável

**12.10 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:**

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do emissor

FRANCISCO SILVÉRIO MORALES CÉSPEDE – CPF/ME 049.049.078-68

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás Membro do Conselho Fiscal - Suplente	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta

MARCELO CURTI – CPF/ME 036.305.588-60

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás Membro do Conselho Fiscal - Titular	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta

HENRIQUE ACHÉ PILLAR – CPF/ME 309.194.367-49

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------



Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal - Suplente			

CARLA ALESSANDRA TREMATORE – CPF/ME 248.855.668-86

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal			

VANESSA CLARO LOPES – CPF/ME 162.406.218-03

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal - Suplente			

**Exercício Social 31/12/2018**

**Administrador do emissor**

FRANCISCO SILVÉRIO MORALES CÉSPEDE – CPF/ME 049.049.078-68

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal - Suplente			

MARCELO CURTI – CPF/ME 036.305.588-60

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal - Titular			

HENRIQUE ACHÉ PILLAR – CPF/ME 309.194.367-49

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada



Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal - Suplente			

CARLA ALESSANDRA TREMATORE – CPF/ME 248.855.668-86

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal			

VANESSA CLARO LOPES – CPF/ME 162.406.218-03

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal - Suplente			

Exercício Social 31/12/2017

MARCELO CURTI – CPF/ME 036.305.588-60

Membro do Conselho Fiscal

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal – Titular			



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VII**

**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 2020**

(Formulário de Referência – Item 13)



**13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A prática de remuneração da Companhia tem por principal objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas e, conseqüentemente, aplicadas para remuneração dos administradores da Companhia. A Companhia possui uma política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de março de 2018 e poderá ser consultada nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.cosan.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores.

**b. composição da remuneração, indicando:**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

**a) Conselho de Administração**

Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, cujo valor é determinado tendo em vista, entre outros fatores, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência e a reputação do profissional e o valor os seus serviços no mercado. A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por 12 (doze) parcelas mensais.



A remuneração de cada um dos conselheiros poderá ser diferenciada, em decorrência de responsabilidades adicionais assumidas, como participações em Comitês da Companhia que apoiam o Conselho de Administração.

A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas de mercado, verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo por foco a comparação com empresas de mesmo porte da Companhia.

Além disso, alguns membros do Conselho de Administração da Companhia, que anteriormente ocupavam cargo na Diretoria Estatutária da Companhia, fizeram jus ao pagamento de remuneração baseada em ações e bônus, conforme detalhado abaixo, pelo trabalho exercido como executivos.

Nos exercícios sociais de 2011, 2013, 2014 e 2015, foram outorgadas opções de compra de ações exclusivamente aos Diretores da Companhia.

A remuneração variável de longo prazo busca garantir a permanência de executivos-chave na Companhia ao estipular prazos de carência para o efetivo direito ao exercício das opções ou recebimento de ações, conforme o caso. Por estar diretamente atrelado ao valor das ações da Companhia, a remuneração variável de longo prazo garante o alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas.

Conforme informado acima, alguns Conselheiros que anteriormente ocupavam cargos na Diretoria Estatutária da Companhia mantiveram o direito anteriormente contratado de exercer opções de compra de ações concedidas no âmbito dos respectivos programas.

#### **b) Diretoria Estatutária**

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por elementos fixos e variáveis. A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é composta por 12 (doze) parcelas fixas mensais, respeitadas eventuais encargos exigidos por lei.



O elemento fixo da remuneração da Diretoria Estatutária é determinado tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia.

Além disso, os Diretores Estatutários fazem jus ao recebimento de benefícios diretos e indiretos, tais como assistência médica e odontológica, seguro de vida e *check up* executivo.

A Diretoria Estatutária também faz jus ao recebimento de remuneração variável, incluindo o pagamento de remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo.

A remuneração variável é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

No curto prazo a remuneração variável da Companhia é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho individual e da Companhia e/ou de suas empresas controladas.

Os principais elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão descritos abaixo. Cabe ressaltar que o peso de cada um dos elementos é influenciado pela área de atuação da Companhia, sempre garantindo que as metas relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente tenham peso relevante.

- Crescimento sustentável dos negócios - a métrica deve ser uma combinação entre crescimento de volume/penetração de mercado, avaliando o ambiente competitivo, bem como margens operacionais, de forma que o crescimento apresentado esteja alinhado a retornos mínimos estabelecidos, medidos conforme os parâmetros listados abaixo:
  - EBITDA;
  - Geração de caixa; e
  - Retorno sobre capital investido.



- Excelência operacional - a métrica deve ser estabelecida mediante comparação com benchmarks locais e internacionais, buscando sempre medir a eficácia dos processos, podendo sofrer ajustes a depender das particularidades do negócio:
  - Melhoria contínua dos processos; e
  - Controle das despesas administrativas.

A avaliação de desempenho individual é composta por metas financeiras e de sustentabilidade (saúde, segurança das pessoas e das operações e meio ambiente), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como pelo compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas, alinhadas às diretrizes definidas pelo Comitê de Pessoas, e pela aderência aos compromissos com o desenvolvimento sustentável aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.

Eventualmente, Diretores Estatutários poderão fazer jus ao recebimento de bônus por êxito em atuação em projetos específicos relevantes para a Companhia, o que deverá ser aprovado pelo Comitê de Pessoas.

O executivo somente será elegível para o recebimento desse Bônus na hipótese de ter exercido a função durante todo o ano e verificados o atingimento dos demais requisitos (itens do PPR).

A Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações em vigor: o plano de opção de compra de ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2011 (“Plano de Opção de Compra de Ações”) e o plano de remuneração baseado em ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de abril de 2017 (“Plano de Remuneração Baseado em Ações”), conforme descritos no item 13.4 do Formulário de Referência.

O pagamento de remuneração baseada em ações aos Diretores Estatutários busca garantir a permanência de executivos-chave na Companhia ao estipular prazos de carência para o efetivo direito ao exercício das opções ou recebimento de ações, conforme o caso. Por estar



diretamente atrelado ao valor das ações da Companhia, a remuneração variável de longo prazo garante, ainda, o alinhamento entre os interesses dos executivos aos dos acionistas.

#### **c) Conselho Fiscal**

A remuneração máxima global dos membros do Conselho Fiscal é fixada anualmente pela assembleia geral que os elege, observado que não há previsão de qualquer natureza de remuneração variável para tais membros.

A remuneração anual do Conselho Fiscal é composta por 12 (doze) parcelas fixas mensais, na forma de honorários globais. A definição da remuneração dos conselheiros fiscais considera a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e a qualificação necessárias ao exercício da função.

#### **d) Comitês**

Atualmente, além da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração, estão instituídos na Companhia os seguintes comitês estatutários:

- i) *Comitê de Auditoria*: Composto por 03 membros sendo a maioria independentes, é responsável pelas atividades de auditoria e controles internos da companhia, além da supervisão dos auditores externos contratados, visando garantir a qualidade, independência e integridade dos trabalhos; e
- ii) *Comitê de Pessoas*: Composto por 03 membros, tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na definição e discussão das principais diretrizes relacionadas às políticas de Recursos Humanos da Companhia, além de ser responsável pela alocação do montante destinado como verba global aos administradores, definido pela assembleia geral, entre os membros de cada órgão e sua divisão conforme a natureza dos benefícios.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é determinada pelo Conselho de Administração e é composta por elemento fixo, já os membros do Comitê de Pessoas, não



fazem jus ao recebimento de qualquer remuneração, uma vez que seus membros são, em sua totalidade, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e/ou da Diretoria não Estatutária da Companhia, com exceção do Presidente, que poderá receber um valor fixo, em função de sua dedicação adicional às atividades do Comitê, conforma decisão do Conselho de Administração.

E não estatutário:

*Comitê de Divulgação e Negociação:* De acordo com a “Política de Negociação de Valores Mobiliários” e a “Política de Divulgação de Informações”, ambas aprovadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de abril de 2020 (“Políticas”), o Comitê será composto por até 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, renovável a critério do Conselho de Administração. O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo Diretor de Relações com Investidores, ou por qualquer um de seus membros, sendo certo que todas as decisões do Comitê serão tomadas pela maioria de seus membros, cabendo ao Diretor de Relações com Investidores o voto de qualidade. Compete ao Comitê de Divulgação e Negociação: **(a)** assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à decisão sobre a divulgação de informações ao mercado por quaisquer meios, entre os quais o formulário de referência da Companhia, os formulários para arquivo junto à B3, avisos de Fatos Relevantes, comunicados ao mercado, avisos aos acionistas e *press-releases*; **(b)** aconselhar o Diretor de Relações com Investidores na tomada de decisões a ele atribuídas pelas Políticas ou pelas regras aplicáveis; **(c)** assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à **(i)** caracterização de eventos ou informações como Fato Relevante; **(ii)** caracterização de quaisquer outras informações que ainda não sejam Fatos Relevantes como Informações Privilegiadas; bem como **(iii)** quanto à não divulgação de Fatos Relevantes, nas hipóteses previstas na Cláusula 4.4 das políticas, e na regulamentação aplicável, com a consequente comunicação de vedação à Negociação às Pessoas Sujeitas às Políticas; **(d)** assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à eventual necessidade de divulgação de informações em caso de rumores ou especulação que impliquem ou possam implicar oscilação atípica da cotação ou variação no volume de negociação dos Valores Mobiliários; **(e)** deliberar sobre o estabelecimento de Vedações Extraordinárias à Negociação, conforme previsto na Cláusula 3.3.4 das Políticas; **(f)** esclarecer dúvidas das Pessoas Sujeitas às Políticas acerca da incidência ou da interpretação



das disposições das Políticas, da lei e demais normas aplicáveis, inclusive sobre a necessidade de divulgação de determinada informação; **(g)** analisar o conteúdo de Programas Individuais de Investimento na forma da regulamentação específica; **(h)** examinar, por iniciativa do Diretor de Relações com Investidores, as situações de dúvida quanto ao cumprimento das Políticas; **(i)** deliberar sobre as medidas cabíveis em casos de descumprimento das Políticas, bem como sobre a necessidade de informar a questão ao Conselho de Administração da Companhia para adoção de medidas adicionais eventualmente cabíveis, conforme disposto no Capítulo 5 das Políticas; **(j)** indicar outras pessoas que tenham ou possam vir a ter acesso a Informações Sensíveis ou Informações Privilegiadas relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas, e que devam submeter-se às obrigações previstas nestas Políticas; **(k)** autorizar, a seu exclusivo critério, desde que convencido de que tal compartilhamento se dará no interesse da Companhia, suas Controladas ou Coligadas, que Pessoas Sujeitas às Políticas compartilhem Informações Privilegiadas e Informações Sensíveis com terceiros em hipóteses que não estejam previstas nestas Políticas; **(l)** apresentar relatório ao Conselho de Administração da Companhia, indicando qualquer negociação realizada que não tenha aderência à Política, realizadas pelos beneficiários aos Programas Individuais de Investimento eventualmente formalizados; e **(m)** avaliar constantemente as Políticas quanto à sua atualidade, propondo, quando cabível, as alterações pertinentes ao Conselho de Administração, assim como determinando as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, inclusive junto ao corpo de funcionários da Companhia.

Os membros do Comitê de Divulgação e Negociação não são elegíveis ao recebimento de remuneração em função da participação em tal Comitê, uma vez que são, em sua totalidade, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia.

**(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Com relação aos três últimos exercícios sociais, a distribuição da remuneração dos administradores da companhia deu-se da seguinte forma:

2019	Salário ou Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Longo Prazo
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Conselho de Administração	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	14,1%	0,0%	0,5%	33,2%	52,3%
Comitê de Auditoria	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Pessoas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Divulgação e Negociação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

2018	Salário ou Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Longo Prazo
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Conselho de Administração	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria Estatutária	19,2%	0,0%	2,1%	26,3%	52,4%
Comitê de Auditoria	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Pessoas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Divulgação e Negociação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

2017	Salário ou Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Longo Prazo

<b>Conselho Fiscal</b>	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Conselho de Administração</b>	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%*
<b>Diretoria Estatutária</b>	36,3%	0,0%	9,6%	38,4%	15,7%
<b>Comitê de Auditoria</b>	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Comitê de Pessoas</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Comitê de Divulgação e Negociação</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

\*Em 2017, alguns membros do Conselho de Administração da Companhia fizeram jus à remuneração baseada em ações da Companhia como forma de assegurar o direito adquirido pelo cargo ocupado anteriormente na Diretoria Estatutária da Companhia, conforme acima mencionado. Ou seja, tal remuneração não foi devida em razão das atividades exercidas no Conselho de Administração. Se tal remuneração baseada em ações for considerada no ano de 2017 no cálculo do valor global atribuído ao Conselho de Administração, (i) o percentual de remuneração definida como “Salário ou Pró-labore” seria equivalente a 45,1%; (ii) o percentual de remuneração definida como “Participação em Comitês” seria equivalente a 0,0%; (iii) o percentual de remuneração definida como “Benefícios” seria equivalente a 0,0%; (iv) o percentual de remuneração definida como “Remuneração Variável de Curto Prazo” seria equivalente a 0,0%; e (v) o percentual de remuneração definida como “Remuneração Variável de Longo Prazo” seria equivalente a 54,9%.

### **(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A Companhia procura manter a competitividade e atualidade de sua prática de remuneração. Para tanto, realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia. Eventualmente, são realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave, conselhos e comitês, visando tornar ainda mais precisas as análises.

Os resultados de tais pesquisas, assim como os acordos coletivos firmados entre a Companhia e sindicato servem de base para os estudos de atualização dos valores, múltiplos de salário, benefícios e políticas de remuneração.



Paralelamente, a Companhia busca ajustar a distribuição do montante global da remuneração entre componentes fixos e variáveis, para garantir o alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas, a curto e longo prazo.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

A política de remuneração da Companhia procura (i) atrair e reter os mais qualificados administradores, e (ii) alinhar interesses de executivos e acionistas da Companhia. Sendo assim, os valores pagos a título de remuneração e a distribuição dos montantes globais de remuneração entre os componentes da remuneração dos administradores baseiam-se em tais objetivos.

A remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é composta integralmente por elemento fixo, conforme exposto no item 13.1.b(i).

A remuneração da Diretoria Estatutária, composta por elementos fixos e variáveis, busca não apenas refletir as melhores práticas de mercado, mas também alinhar interesses dos executivos aos interesses dos acionistas da Companhia. Por este motivo, parte significativa da remuneração é composta por elementos variáveis, de curto e de longo prazo, sendo a remuneração variável de curto prazo determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho individual e da Companhia e/ou de suas empresas controladas, conforme descrito acima item 13.1.b(i)

O elemento variável de longo prazo, por sua vez, atrela seu usufruto à permanência do executivo na Companhia, estabelecendo prazo de carência e visando à retenção de executivos-chave em suas funções dentro da Companhia. Não obstante, por basear-se integralmente no valor das ações da Companhia, garante também o alinhamento entre os interesses dos acionistas e os esforços da Diretoria voltados à agregação de valor à Companhia no longo prazo.

**(v) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato:**



Os membros do Comitê de Pessoas não são remunerados pela participação em tal comitê, uma vez que são, em sua totalidade, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e/ou da Diretoria não Estatutária da Companhia, com exceção do Presidente, que poderá receber um valor fixo em função de sua dedicação adicional às atividades do Comitê, conforme decisão do Conselho de Administração.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

A Companhia considera, para a determinação do elemento fixo da remuneração de seus administradores (i) as melhores práticas de mercado, verificadas através de pesquisas periódicas com empresas de mesmo porte da Companhia; e (ii) o nível de complexidade e responsabilidade das funções exercidas pelos administradores.

O elemento fixo da remuneração dos administradores é determinado em função da complexidade e nível de responsabilidade das funções exercidas na Companhia e da prática de mercado.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria e do Presidente do Comitê de Pessoas é fixa e independe de indicadores de desempenho.

A determinação da remuneração variável de curto prazo à qual são elegíveis os membros da Diretoria Estatutária da Companhia é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho individual e da Companhia e/ou de suas empresas controladas.

Os principais elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão descritos abaixo. Cabe ressaltar que o peso de cada um dos elementos é influenciado pela área de atuação da Companhia, sempre garantindo que as metas relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente tenham peso relevante.



- Crescimento sustentável dos negócios - a métrica deve ser uma combinação entre crescimento de volume/penetração de mercado, avaliando o ambiente competitivo, bem como margens operacionais, de forma que o crescimento apresentado esteja alinhado a retornos mínimos estabelecidos, medidos conforme os parâmetros listados abaixo:
  - EBITDA;
  - Geração de caixa; e
  - Retorno sobre capital investido.
  
- Excelência operacional - a métrica deve ser estabelecida mediante comparação com benchmarks locais e internacionais, buscando sempre medir a eficácia dos processos, podendo sofrer ajustes a depender das particularidades do negócio:
  - Melhoria contínua dos processos; e
  - Controle das despesas administrativas.

A avaliação de desempenho individual é composta por metas financeiras e de sustentabilidade (saúde, segurança das pessoas e das operações e meio ambiente), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como pelo compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas, alinhadas às diretrizes definidas pelo Comitê de Pessoas, e pela aderência aos compromissos com o desenvolvimento sustentável aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.

Por sua vez, o pagamento da remuneração variável de longo prazo, leva em conta a performance individual dos elegíveis e o desempenho das ações da Companhia no mercado de capitais.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:**

O elemento fixo da remuneração dos administradores é determinado em função da complexidade e nível de responsabilidade das funções exercidas e a prática de mercado.



A remuneração variável de curto prazo a que são elegíveis os membros da Diretoria Estatutária é determinada pela multiplicação de número de salários – atrelados ao nível de complexidade das funções ocupadas – pelos indicadores de desempenho corporativos e individuais de cada membro da Diretoria Estatutária. Desta forma, os valores a serem pagos aos Diretores Estatutários depende da evolução dos indicadores de desempenho, individual e corporativo, o que refletirá diretamente nos montantes percebidos pelos executivos.

Por sua vez, a remuneração variável de longo prazo a que são elegíveis os membros da Diretoria Estatutária da Companhia está diretamente relacionada ao preço da ação da Companhia no mercado. Sendo assim, o potencial ganho dos beneficiários está atrelado à valorização das ações de emissão da Companhia.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:**

Todos os elementos da remuneração dos administradores e dos executivos da Companhia fortalecem o alinhamento entre os interesses destes com os dos acionistas da Companhia.

O elemento fixo da remuneração dos administradores, ao refletir as melhores práticas de mercado, busca reter seus executivos-chave de forma que permaneçam na Companhia e concentrem-se nas funções exercidas.

A remuneração variável de curto prazo, por sua vez, é diretamente atrelada aos resultados e metas da Companhia, geralmente avaliados anualmente, de forma que os esforços dos executivos sejam voltados a sua conquista. Ademais, ao premiar a superação das metas, tanto corporativas como individuais, gerando remuneração variável acima do alvo estipulado, estimula os executivos à busca de performance diferenciada e resultados crescentes.

A remuneração variável de longo prazo visa ao alinhamento dos interesses dos executivos com a Companhia, por (i) considerar a avaliação individual de desempenho, o seu potencial de estimular a retenção destes executivos na Companhia, e (ii) estar diretamente atrelada ao valor das ações da Companhia.



**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Conforme divulgado no item 13.15 do Formulário de Referência, existem membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia que também atuam como administradores em outras sociedades do grupo da Companhia, que, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, receberam remuneração suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

Entretanto, cumpre ressaltar que o Plano de Remuneração Baseado em Ações prevê ajustes na quantidade de ações objeto de cada programa de outorga que ainda não tenham sido transferidas aos participantes, considerando determinados eventos, tais como grupamentos de ações, aumentos de capital e desdobramentos.

O Plano de Remuneração Baseado em Ações também prevê que, em caso de dissolução, transformação, reorganização, fusão ou cisão na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou que passe a não ter ações negociadas em bolsa de valores, poderão os contratos dos programas vigentes (i) ser transferidos para a companhia sucessora, (ii) ter seus prazos de carência antecipados, ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro, sob aprovação do Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso.

As outorgas de opções realizadas nos programas de 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações sofreram ajustes proporcionais na quantidade de opções e condições de exercício por parte dos executivos, tendo em vista a cisão da Companhia e a subsequente incorporação da parcela cindida pela Cosan Logística S.A. (“Cosan Logística”), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de outubro de 2014.



**h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia é recomendada pelo Comitê de Pessoas e submetida posteriormente ao Conselho de Administração que aprova o montante geral, conforme diretrizes contidas na Política de Remuneração da Companhia.

- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária reflete as práticas de mercado, verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas e pela área de recursos humanos, e submetidas à análise do Comitê de Pessoas, tendo por foco a comparação com empresas de mesmo porte da Companhia.

- (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A área de recursos humanos, em conjunto com o Comitê de Pessoas, acompanha periodicamente os movimentos de mercado, baseando nossas práticas em pesquisas realizadas com empresas de mesmo porte, para alinhar a remuneração dos nossos administradores.



**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

As tabelas abaixo apresentam a remuneração percebida pelos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária nos três últimos exercícios sociais, além da prevista para o exercício social corrente.

Para garantir o correto entendimento das tabelas abaixo apresentadas, cabe destacar que:

- (i) A quantidade de membros e a quantidade de membros remunerados de cada órgão foi calculada conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2018, considerando a média anual de membros por órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais para cálculo.
- (ii) Para evitar duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador componha mais de um dos órgãos informados, deverá a remuneração ser apurada por órgão.
- (iii) A discriminação dos itens nas diferentes linhas que compõe a tabela segue o Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2018, de forma que:
  - I. Valores de remuneração fixa e variável líquidos de encargos sociais que são ônus do empregador, estes segregados na linha “Outros” de cada parte da tabela.
  - II. Benefícios diretos e indiretos: Assistência médica e odontológica, seguro de vida, automóvel, combustível e moradia, auxílio educacional etc.
  - III. Benefícios pós-emprego: Previdência privada.
  - IV. Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo: valores oriundos de mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição/demissão ou renúncia a seus respectivos cargos.
  - V. No que concerne à remuneração variável, os valores apresentados enquanto Participação em Resultados fazem parte do programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, ao qual são elegíveis todos os empregados e cuja negociação dá-se com comissão de empregados e representação do sindicato. Já os valores informados enquanto Bônus referem-se à remuneração como reconhecimento pela



conquista de metas e participação em projetos e/ou conquista de resultados específicos.

- VI. Remuneração Baseada em Ações: Valores de acordo com a definição dada pela Deliberação CVM nº 650/10.

### Remuneração total prevista para o Exercício Social com início em 01/01/2020 – Valores Anuais

Para o exercício social de 2020, a Administração propõe o montante global anual de até R\$34.003.432,52 para a remuneração dos administradores, sendo que deste valor, (i) R\$25.077.431,40 correspondem à remuneração fixa, remuneração variável, encargos que sejam ônus da Companhia e benefícios, e (ii) R\$ 8.926.001,12 correspondem ao reconhecimento do valor justo do programa de remuneração baseada em ações e/ou de opções de compra de ações sendo R\$ com encargos.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Número de Membros</b>	6,00	4,00	3,00	13,00
<b>Número de Membros Remunerados</b>	6,00	4,00	3,00	13,00
<b>Remuneração Fixa Anual</b>				
Salário ou Pró-labore	2.708.000,00	5.637.713,69	487.203,95	8.832.917,65
Benefícios Diretos ou Indiretos		518.877,75	-	518.877,75
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	151.200,00	1.699.419,75	97.440,79	1.948.060,54
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018	
<b>Remuneração Variável Anual</b>				
Bônus	-	2.286.108,00	-	2.286.108,00
Participação em Resultados	-	10.855.019,61	-	10.855.019,61



Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	
Outros		6.250.511,21		6.250.511,21
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018		
<b>Benefícios Pós-emprego</b>	-	179.226,25		179.226,25
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>				-
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>		3.132.711,51		3.132.711,51
<b>Total (em R\$)</b>	<b>2.859.200,00</b>	<b>30.559.587,78</b>	<b>584.644,74</b>	<b>34.003.432,52</b>

### Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2019 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Número de Membros</b>	6,00	3,00	4,75	13,75
<b>Número de Membros Remunerados</b>	5,00	3,00	4,75	12,75
<b>Remuneração Fixa Anual</b>				
Salário ou Pró-labore	2.196.000	2.069.934,12	735.858,00	5.001.792,12
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	81.809,55	-	81.809,55
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	439.200	413.986,82	147.171,60	1.000.358,42

Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018		Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018		Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018		
<b>Remuneração Variável Anual</b>							
Bônus	-	5.843.631,00	-		-		5.843.631,00
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros	-	17.972.772,40	-		-		17.972.772,40
Descrição de outras remunerações variáveis							
<b>Benefícios Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>	-	9.208.525,04	-		-		9.208.525,04
<b>Total (em R\$)</b>	<b>2.635.200,00</b>	<b>35.590.658,94</b>	<b>883.029,60</b>		<b>39.108.888,54</b>		

**Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2018 – Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Número de Membros</b>	6,00	3,33	5,00	14,33
<b>Número de Membros Remunerados</b>	5,00	3,33	4,67	13,00
<b>Remuneração Fixa Anual</b>				
Salário ou Pró-labore	2.196.000,00	2.285.423,91	722.954,40	5.204.378,31
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00	248.406,23	0,00	248.406,23
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	192.796,82	49.420,00	0,00	242.216,82

Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018		Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018		Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018			
	Ofício	Circular	Ofício	Circular	Ofício	Circular		
<b>Remuneração Variável Anual</b>								
Bônus	0,00		2.826.006,06		0,00		2.826.006,06	
Participação em Resultados	0,00		368.079,54		0,00		368.079,54	
Remuneração por participação em reuniões	0,00		0,00		0,00		0,00	
Comissões	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros	0,00		0,00		0,00		0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis								
<b>Benefícios Pós-emprego</b>	0,00		9.404,94		0,00		9.404,94	
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>	0,00		6.358.940,67		0,00		6.358.940,67	
<b>Total (em R\$)</b>			<b>2.388.796,82</b>		<b>12.145.681,35</b>		<b>722.954,40</b>	<b>15.257.432,57</b>

**Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2017 – Valores Anuais**

	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Número de Membros</b>	7,00	4	5,00	16,00
<b>Número de Membros Remunerados</b>	7,00	3	4,00	14,00
<b>Remuneração Fixa Anual</b>				
Salário ou Pró-labore	4.245.047,50	4.853.723,89	523.706,16	9.622.477,55
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00	1.017.370,44	0,00	1.017.370,44
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	80.452,54	590.801,58	104.741,23	775.995,35

Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018	Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/no2/2018
<b>Remuneração Variável Anual</b>			
Bônus	0,00	2.282.967,00	0,00
Participação em Resultados	0,00	3.468.411,23	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
<b>Benefícios Pós-emprego</b>	0,00	85.831,93	0,00
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0,00	329.088,85	0,00
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>	5.275.457,14	2.359.714,20	0,00
<b>Total (em R\$)</b>	<b>9.600.957,18</b>	<b>14.987.909,12</b>	<b>628.447,39</b>
			<b>25.217.313,69</b>

\*Em 2017, alguns membros do Conselho de Administração da Companhia fizeram jus à remuneração baseada em ações pelo cargo ocupado anteriormente na Diretoria Estatutária da Companhia, ou seja, tal remuneração não foi devida em razão das atividades exercidas no Conselho de Administração.

### 13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia conta com um Plano de Participação nos Lucros e Resultados (“PPR”), firmado entre a comissão de empregados, a Companhia e o Sindicato, ao qual são elegíveis todos os empregados, inclusive Diretores Estatutários e não Estatutários.

O PPR prevê, como descrito no item 13.1 deste Formulário de Referência, indicadores de desempenho anuais, tanto individuais quanto corporativos que, uma vez aferidos, são multiplicados entre si e com um múltiplo pré-estabelecido de salários, condizente com o nível de complexidade e responsabilidade do cargo ocupado pelo executivo.



Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável de qualquer espécie.

**Remuneração Variável - Exercício Social iniciado em 01/01/2020 – Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número de Membros</b>	7,00	4,00	5,00	16,00
<b>Número de Membros Remunerados</b>	-	4,00	-	4,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.429.162,01	-	3.429.162,01
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	2.286.108,00	-	2.286.108,00
<b>Participação nos Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	11.569.797,45	-	11.569.797,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	10.855.019,61	-	10.855.019,61

**Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2019 – Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número de Membros</b>	6,00	3,00	4,75	13,75
<b>Número de Membros Remunerados</b>	-	3,00	-	3,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.726.000	0,00	3.726.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.656.000	0,00	1.656.000
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social</b>	0,00	5.843.631,00	0,00	5.843.631,00
<b>Participação nos Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.098.495,73	0,00	5.098.495,73



Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.639.547,49	0,00	2.639.547,49
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social</b>	0,00	0	0,00	0

#### Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2018 – Valores Anuais

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número de Membros</b>	6,00	3,33	5,00	14,33
<b>Número de Membros Remunerados</b>	0,00	1,33	0,00	3,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.584.504,54	0,00	3.584.504,54
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.593.113,13	0,00	1.593.113,13
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social</b>	0,00	2.826.006,06	0,00	2.826.006,06
<b>Participação nos Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.072.287,50	0,00	5.072.287,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.254.350,00	0,00	2.254.350,00
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social</b>	0,00	368.079,54	0,00	368.079,54

#### Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2017 – Valores Anuais

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número de Membros</b>	7,00	4,00	5,00	16,00
<b>Número de Membros Remunerados</b>	0,00	3,00	0,00	3,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.584.504,54	0,00	3.584.504,54
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.593.113,13	0,00	1.593.113,13
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social</b>	0,00	2.282.967,00	0,00	2.282.967,00
<b>Participação nos Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00



Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.072.287,50	0,00	5.072.287,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.254.350,00	0,00	2.254.350,00
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social</b>	0,00	3.468.411,23	0,00	3.468.411,23

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Atualmente, a Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações em vigor, o Plano de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2011, prevê a distribuição de opções de compra de ações a administradores e funcionários da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, concedendo a estes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia (“Plano de Opção de Compra de Ações”); e o Plano de Remuneração Baseado em Ações, devidamente aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017, prevê a outorga de ações a administradores e funcionários da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto (“Plano de Remuneração Baseado em Ações”). Em ambos os casos, o efetivo usufruto do direito de compra de opções ou recebimento de ações dá-se após o cumprimento de pré-determinado período de carência.

Em 21 de maio de 2019, o conselho de administração da Companhia concedeu aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações a oportunidade de, voluntariamente, substituírem as suas opções de compra de ações por ações e/ou direito de receber ações da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017 (“Direito de Substituição das Opções por Ações”).

O direito de substituição foi concedido pela Companhia com o objetivo de (a) preservar a atratividade do incentivo de longo prazo, então afetada, promovendo, a retenção de executivos, bem como (b) reduzir a incerteza tributária atribuível aos participantes e à Companhia, uma vez que existe controvérsia tributária acerca do adequado tratamento a ser



atribuído aos ganhos percebidos em decorrência de opções de compra de ações. A Companhia aplicará ao Plano de Remuneração Baseado em Ações o tratamento tributário próprio de remuneração, na medida em que os participantes não terão que investir recursos próprios na aquisição das ações.

Embora o Plano de Opção de Compra de Ações permaneça vigente, hoje, a Companhia não possui quaisquer opções outorgadas, uma vez que todos os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia optaram, voluntariamente, por substituir suas opções de compra de ações por ações ou direito de receber ações, no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

As informações abaixo contemplam os dois planos, com indicação nos casos em que houver diferenças entre ambos.

**a. termos e condições gerais:**

***Plano de Opção de Compra de Ações***

O Plano de Opção de Compra de Ações, prevê a distribuição de opções de compra de ações a diretores da Companhia e de suas sociedades controladas.

O Plano de Opção de Compra de Ações é administrado pelo Conselho de Administração ou, por opção deste, pelo Comitê de Pessoas composto segundo determinação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração criará periodicamente programas de opção de compra de ações e, respeitados os termos do Plano de Opção de Compra de Ações, deliberará sobre os beneficiários dos programas, quantidade de opções distribuídas, a divisão da outorga em lotes, eventuais restrições pelo exercício das opções e disposições sobre penalidades.



Não é obrigatória a atribuição da condição de participante a todos os diretores da Companhia, tampouco a distribuição de uma mesma quantidade de opções aos beneficiários de um mesmo nível.

Tanto para a definição dos beneficiários, como das quantidades individuais outorgadas, são considerados diferentes aspectos, tais como a complexidade e essencialidade da função, o potencial do diretor, sua participação em projetos estratégicos, entre outros aspectos.

Uma vez lançado cada programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada opção em contrato de outorga de opção de compra de ações, individualmente firmado entre a Companhia e cada diretor.

### ***Plano de Remuneração Baseado em Ações***

O Plano de Remuneração Baseado em Ações prevê o recebimento de pagamento por executivos e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas em ações de emissão da Companhia.

O Conselho de Administração, responsável pela administração do Plano, poderá fazê-lo diretamente ou servir-se do Comitê de Pessoas para assessorá-lo.

Periodicamente, o Conselho de Administração criará programas de concessão de ações, nos quais deliberará, respeitados os termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações, sobre os participantes do programa, quantidade de ações distribuídas, a forma de transferência das ações distribuídas, o período aquisitivo para a realização da referida transferência e disposições sobre penalidades.

Não é obrigatória a atribuição à condição de participante a todos os diretores da Companhia, tampouco a distribuição de uma mesma quantidade de ações aos participantes de um mesmo nível. Tanto para a definição dos beneficiários, como das quantidades individuais concedidas, são considerados diferentes aspectos, tais como a complexidade e essencialidade da função, o potencial e desempenho do diretor e a participação em projetos estratégicos.



Uma vez lançado cada programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições para a transferência de ações em contrato a ser individualmente firmado entre a Companhia e cada participante do programa, sempre de acordo com os termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

As ações entregues aos participantes terão os direitos estabelecidos pelo Plano de Remuneração Baseado em Ações, nos respectivos programas de concessão de ações e contratos individuais firmados entre a Companhia e cada participante, sendo certo que o participante não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, em especial, ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações, até a data da efetiva transferência das ações.

**b. principais objetivos do plano:**

Por meio da concessão da oportunidade de administradores e empregados da Companhia e de suas controladas tornarem-se acionistas da Companhia, busca-se um melhor alinhamento dos interesses dos administradores e dos empregados aos dos acionistas da Companhia, conseqüentemente motivando-os à busca de desempenho superior, que agregue valor à Companhia em longo prazo.

Além disso, ao estipular períodos de carência, de maneira que somente tem o direito ao exercício integral das opções ou ações (a depender do plano) o executivo que durante todo o período de carência permanecer na Companhia, o plano permite fortalecer a retenção de executivos-chave em suas posições dentro da emissora.

**c. forma como o plano contribui para esses objetivos:**

***Plano de Opção de Compra de Ações***

Na medida em que os beneficiários necessitam comprometer recursos próprios para adquirir as ações nas condições diferenciadas estipuladas pelo Plano de Opção de Compra de Ações e cada programa, bem como na medida em que seus ganhos estão diretamente vinculados à valorização das ações no período compreendido entre a outorga e o fim do prazo de carência,



o Plano fortalece o compromisso e a busca dos executivos pela valorização das ações da Companhia em longo prazo, agregando valor à emissora. A possibilidade de tais ganhos, por outro lado, proporciona a retenção destes executivos em suas posições dentro da Companhia.

#### ***Plano de Remuneração Baseado em Ações***

Ao vincular a efetiva concessão das ações à permanência do executivo na Companhia e/ou em suas controladas, o Plano de Remuneração Baseado em Ações contribui para a retenção de executivos-chave. Além disso, por tal remuneração ser liquidada em ações, fortalece o comprometimento dos executivos com a agregação de valor à Companhia em longo prazo.

#### **d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor:**

A remuneração variável de longo prazo, na qual inserem-se o Plano de Opções de Compra de Ações e o Plano de Remuneração Baseado em Ações, constitui parte significativa da remuneração total de nossos administradores, e vincula os interesses dos executivos aos dos acionistas e ao desempenho da Companhia, uma vez que os ganhos percebidos pelos executivos estão diretamente vinculados ao valor das ações no momento do exercício das opções (no caso do Plano de Compra de Ações) e/ou da concessão efetiva das ações (no caso do Plano de Remuneração Baseado em Ações).

A possibilidade de que se tenha tais ganhos, por sua vez, proporciona a retenção de tais executivos em suas posições dentro da Companhia.

#### **e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:**

Os programas estabelecidos sob o Plano de Opção de Compra de Ações preveem um prazo mínimo de carência e, a depender do programa, um limite máximo de opções a serem exercidas por ano, tornando-se o primeiro lote exercível 12 meses após a aprovação do programa, como ocorreu com o Programa de 2011. Nos programas de 2013, 2014 e 2015, descritos no item 13.4.h, os beneficiários somente poderão exercer a totalidade das opções



outorgadas ao final do período de carência de 05 anos a contar da data de aprovação do programa.

Na medida em que o preço de exercício das opções outorgadas em cada programa é estabelecido tendo-se em vista a média do valor de fechamento das ações da emissora nos 30 (trinta) pregões que antecedem a outorga, o plano alinha os interesses de médio e longo prazos dos administradores e dos acionistas, dado que é tão maior o ganho percebido pelos executivos, quanto maior for a valorização das ações, consequentemente atendendo aos interesses dos acionistas.

Da mesma forma, o Plano de Remuneração Baseado em Ações prevê a concessão de ações após o cumprimento de determinado período de carência, definido em cada programa de concessão de ações, de forma que também alinha os interesses de administradores e de acionistas, vez que o valor e a quantidade das ações concedidas são determinados quando da transferência dessas ações, sendo tão maior o benefício percebido pelos executivos quanto maior for a valorização das ações.

Ambos os planos também fortalecem o alinhamento de interesses dos executivos e dos acionistas ao (i) considerar aspectos como desempenho, complexidade da função, estímulo à retenção e potencial, entre outros, e (ii) somente conceder o direito ao exercício/recebimento do total das opções/ações concedidas aos executivos que permanecerem vinculados à Companhia ou uma de duas sociedades controladas até o final do período de carência.

#### **f. número máximo de ações abrangidas**

O Plano de Opção de Compra de Ações prevê o limite máximo de 5% do total de ações do capital social da Companhia. Neste total, considera-se o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas.

Até o momento, foram outorgadas 13.214.000 (treze milhões, duzentas e quatorze mil) opções por meio de 4 programas de outorga de opções, totalizando 3,35% do capital social da Companhia em 31/12/2019, das quais 8.185.000 (oito milhões, cento e oitenta e cinco



mil) foram exercidas ou canceladas e 5.029.000 (cinco milhões e vinte e nove mil) foram integralmente substituídas por 2.396.110 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e dez) direitos de receber ações, no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

O Plano de Remuneração Baseado em Ações, por sua vez, prevê a distribuição de até 3% das ações representativas do capital social da Companhia, já considerando o efeito de diluição da distribuição das ações outorgadas no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

Até a presente data, foram outorgadas 813.740 (oitocentas e treze mil setecentas e quarenta) ações de emissão da Companhia, por meio de 04 programas de outorga de ações, totalizando 0,21% do capital social da Companhia em 31/12/2019, as quais serão efetivamente distribuídas após 05 (cinco) anos a contar da data de aprovação de cada programa.

Em razão do acima exposto, em 31/12/2019, a Companhia possuía 1.462.586 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis) ações outorgadas totalizando 0,37% do capital social da Companhia, as quais serão efetivamente distribuídas após 05 (cinco) anos a contar da data de aprovação de cada programa.

**g. número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano de Remuneração Baseado em Ações não prevê a outorga de opções, sendo o mesmo liquidado diretamente em ações ou em dinheiro (moeda local corrente). A forma de liquidação é definida pelo Conselho de Administração ou Comitê específico, estabelecido pelo Conselho de Administração para a administração do Plano de Remuneração Baseado em Ações e seus programas, se assim o quiser.

O Plano de Opção de Compra de Ações não prevê um número máximo de opções a serem outorgadas, embora as mesmas não possam exceder o limite máximo de 5% do capital social da Companhia, já considerando o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas.



Sob a vigência do Plano de Opção de Compra de Ações, foram realizadas até esta data 4 (quatro) outorgas de opções, sendo a primeira dividida em 3 (três) tranches:

O primeiro programa de outorga de opções, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de agosto de 2011, estabeleceu a outorga de até 12.000.000 (doze milhões) de ações, que seriam distribuídas aos beneficiários pelo Comitê de Pessoas. A primeira tranche distribuiu 4.825.000 (quatro milhões, oitocentas e vinte e cinco mil) opções, ao preço inicial de exercício de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) por opção, podendo ser exercidas após 12 (doze) meses a contar da data de aprovação do programa, à ordem de 20% (vinte por cento) ao ano. A segunda tranche distribuiu 5.000.000 (cinco milhões) de opções, também ao preço inicial de exercício de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) por opção, podendo ser exercidas após 12 (doze) meses a contar da data de aprovação do programa, à ordem de 10% (dez por cento) ao ano. A terceira tranche distribuiu 700.000 (setecentas mil) ações, podendo ser exercidas a ordem de 20% (vinte por cento) ao ano, cumprido o período mínimo de carência de 12 (doze) meses a contar da data da outorga, ao preço inicial de exercício de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) por opção, com prazo de exercício de 5 (cinco) anos.

No segundo programa de outorga de opções, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de maio de 2013, foram outorgadas 970.000 (novecentas e setenta mil) opções, podendo ser exercidas integralmente após, no mínimo, 05 (cinco) anos a contar da data de sua aprovação, ao preço inicial de exercício de R\$ 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) por opção.

No terceiro programa de outorga de opções, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de agosto de 2014, foram outorgadas 960.000 (novecentas e sessenta mil) opções ao preço inicial de R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos) por opção, podendo ser exercidas integralmente após, no mínimo, 05 (cinco) anos a contar da data de sua aprovação.

No quarto e último programa aprovado no âmbito do Plano de Compra de Opções, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de setembro de 2015, foram outorgadas 759.000 (setecentas e cinquenta e nove mil) opções, ao



preço inicial de R\$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos) por opção. Para seu exercício, foi estabelecido o prazo de carência de, no mínimo, 05 (cinco) anos a contar da data de aprovação do programa.

Em razão do Direito de Substituição das Opções por Ações, embora o Plano de Opção de Compra de Ações permaneça vigente, hoje, a Companhia não possui quaisquer opções outorgadas.

#### **h. condições de aquisição de ações**

##### *Plano de Opção de Compra de Ações*

As opções outorgadas aos executivos poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo estipulado e/ou nos períodos fixados nos respectivos contratos de outorga de opção de compra de ações celebrados entre cada executivo e a Companhia, conforme os termos definidos pelo Plano de Opção de Compra de Ações e cada programa de outorga de opções.

Os preços de exercício na data da outorga são atualizados mensalmente, considerando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), descontados os dividendos pagos no período.

Conforme exposto no item 13.4.g do Formulário de Referência, foram realizadas até o momento 4 outorgas de opções, as quais foram integralmente substituídas por ações ou direito de receber ações no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

##### *Plano de Remuneração Baseado em Ações*

Na primeira concessão de ações sob o primeiro programa de outorga de ações, foram distribuídas 274.000 (duzentas e setenta e quatro mil) ações, no segundo programa, foram distribuídas 298.107 (duzentas e noventa e oito mil cento e sete) ações, no terceiro programa foram distribuídas 210.602 (duzentas e dez e seiscentas e duas) ações, e no quarto programa 31.031 (trinta e uma mil duzentos e dez e seiscentos e duas) ações, que serão efetivamente transferidas integral e gratuitamente após 5 anos, a contar da aprovação da distribuição, em



quantidade eventualmente ajustada – os dividendos pagos no período poderão, a critério exclusivo da Companhia, ser convertidos em novas ações.

Com a substituição das opções por ações ou direito de receber ações, 2.396.110 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e cento e dez) ações adicionais foram distribuídas aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações.

#### **i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O Conselho de Administração determinará para cada programa o preço inicial de exercício das opções a serem outorgadas, sendo este equivalente ao valor médio das ações nos últimos 30 (trinta) pregões na B3 anteriores à data de concessão.

Do preço de exercício será deduzido o valor pago em dividendos, juros de capital próprio e outras devoluções de capital por ação, pagos pela Companhia a partir da data de outorga da respectiva opção. O preço de exercício poderá ser atualizado por um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração ou Comitê de acordo com os termos de cada programa de outorga de opções.

Ao preço de exercício das opções, ainda, poderá ser concedido desconto de até 20% (vinte por cento) se assim definido pelo Conselho de Administração na definição dos termos de cada programa de outorga de opções, excluída a obrigação de concessão do mesmo desconto em demais programas existentes ou posteriores.

A tabela abaixo resume os preços iniciais e os preços em 10/05/2019 das opções concedidas sob cada programa de outorga já realizado no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações:

<b>Programa</b>	<b>Data de Outorga</b>	<b>Preço Inicial</b>	<b>Índice para Atualização</b>	<b>Dividendos pagos entre a Outorga e 10/05/2019</b>	<b>Desconto concedido</b>	<b>Preço em 10/05/2019*</b>
<b>Programa 2011 – Tranche A</b>	18/08/2011	R\$ 22,80	IPCA	R\$ 8,52	0%	R\$ 25,51



<b>Programa 2011 – Tranche B</b>	18/08/2011	R\$ 22,80	IPCA	R\$ 8,52	0%	R\$ 25,51
<b>Programa 2011 – Tranche C</b>	10/12/2012	R\$ 38,89	IPCA	R\$ 7,41	0%	R\$ 48,13
<b>Programa 2013</b>	21/05/2013	R\$ 45,22	IPCA	R\$ 7,41	0%	R\$ 55,23
<b>Programa 2014</b>	06/08/2014	R\$ 39,02	IPCA	R\$ 6,30	0%	R\$ 44,33
<b>Programa 2015</b>	03/09/2015	R\$ 19,96	IPCA	R\$ 5,56	0%	R\$ 17,92

Os preços de exercício na data da outorga são atualizados mensalmente, considerando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), descontados os dividendos pagos no período.

Em 2019, o conselho de administração da Companhia concedeu aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações a oportunidade de, voluntariamente, substituírem as suas opções de compra de ações por ações e/ou direito de receber ações da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017.

Todos os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, voluntariamente, optaram por substituir suas opções de compra de ações, na forma concedida pela Companhia.

Com a substituição do plano, a Companhia atingiu o objetivo de retenção dos executivos que continuam com o incentivo de longo prazo e reduziu a incerteza tributária atribuível aos participantes e à Companhia, uma vez que existe controvérsia tributária acerca do adequado tratamento a ser atribuído aos ganhos percebidos em decorrência de opções de compra de ações, enquanto que, ao Plano de Remuneração Baseado em Ações, é dado o tratamento tributário próprio de remuneração, na medida em que os participantes não terão que investir recursos próprios na aquisição das ações.

#### *Plano de Remuneração Baseado em Ações*

De acordo com os termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações, as ações concedidas por meio dos programas de concessão de ações serão transferidas a título gratuito uma vez seja cumprido o período de carência estipulado sob os termos de cada programa. O valor das ações distribuídas será determinado pelo Conselho de Administração e equivalerá ao



valor de fechamento das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das ações.

Para o cálculo do valor justo das ações concedidas sob os termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações foi utilizada a metodologia Black and Scholes, refletindo a determinação do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

A tabela abaixo resume as posições das ações concedidas sob cada programa de concessão de ações já realizado no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações:

<b>Programa</b>	<b>Data de Outorga</b>	<b>Valor na data da Outorga</b>
<b>Programa 2019</b>	31/07/2019	R\$ 49,85
<b>Programa 2018</b>	31/07/2018	R\$ 36,87
<b>Programa 2017</b>	31/07/2017	R\$ 36,10
<b>Programa 2016</b>	19/12/2016	R\$ 36,15

#### **j. critérios para fixação do prazo de exercício**

Como descrito no item 13.1.b, em especial no item 13.1.b(iv), a Companhia realiza periodicamente pesquisas de remuneração com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de mesmo setor, porte e origem de capital. A análise destas práticas é uma importante fonte de informações para a discussão e definição dos prazos para exercício das opções outorgadas pelo Plano de Compra de Opções de Ações e o Plano de Remuneração Baseado em Ações.

Também são considerados na definição dos prazos para exercício outros aspectos tais como *turnover* e estratégias para retenção de administradores chave, possibilidade de conquista dos objetivos de médio e longo prazo da Companhia, entre outros.

#### **k. forma de liquidação**

*Plano de Opção de Compra de Ações*



As opções outorgadas pelos programas sob o Plano de Opção de Compra de Ações são liquidadas em ações, transferidas ao executivo que as exercer uma vez cumpridas todas as exigências previstas em contrato de outorga de opções firmado entre a Companhia e o beneficiário, mediante o pagamento do preço atualizado de exercício, conforme condições de cada programa.

As ações objeto do exercício serão emitidas por meio de aumento de capital da Companhia e/ou, se existentes em tesouraria, transferidas para os executivos.

#### *Plano de Remuneração Baseado em Ações*

As ações concedidas pelos programas sob o Plano de Remuneração Baseado em Ações serão preferencialmente liquidadas em ações. No entanto, a critério exclusivo do Conselho de Administração, poderão ser liquidadas em valor equivalente ao valor das ações outorgadas, em moeda corrente nacional, uma vez cumpridas todas as exigências especificadas nos contratos de concessão de ações firmados entre a Companhia e os executivos.

No caso de liquidação em ações, serão transferidas ações disponíveis em tesouraria ou, ainda, serão emitidas novas ações por meio de aumento do capital social da Companhia.

#### **l. restrições à transferência das ações**

As ações transferidas em virtude do exercício das opções outorgadas sob os programas do Plano de Opção de Compra de Ações e/ou concedidas pelos programas do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia poderão ser livremente alienadas pelo participante, no mercado de ações (Bolsa de Valores), observados os períodos de bloqueio fixados no respectivo plano, na legislação em vigor, nas normas internas e na Política de Negociação das Ações da Companhia.

#### **m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:**

Ambos os planos atualmente vigentes poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sempre observados os requisitos do Estatuto Social da Companhia.

#### **n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

#### *Plano de Opção de Compra de Ações*



No Plano de Opção de Compra de Ações, estão previstos os seguintes efeitos da saída do administrador sobre seus direitos previstos no plano:

(i) Término do Contrato de Trabalho ou do Mandato do Beneficiário por Justa Causa. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário por justa causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, estivessem elas livres para exercício ou não.

(ii) Término do Contrato de Trabalho ou do Mandato sem Justa Causa. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário sem justa causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, estivessem elas livres para exercício ou não.

(iii) Demissão ou Renúncia Voluntária do Beneficiário. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário por pedido de demissão ou renúncia voluntária, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, estivessem elas livres para exercício ou não.

(iv) Aposentadoria do Beneficiário. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do beneficiário por sua aposentadoria, definida no Plano de Opção de Compra de Ações como a completa e definitiva interrupção de suas atividades profissionais de caráter econômico, seja junto à Companhia ou outro empregador, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, estivessem elas livres para exercício ou não.

(v) Falecimento ou Invalidez Permanente do Beneficiário. Se o beneficiário tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, os direitos decorrentes de parte das opções serão exercíveis, pelo período e de acordo com as condições determinadas no Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado entre a Companhia e o respectivo beneficiário. Se o beneficiário falecer, os direitos decorrentes de parte das opções estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores, que poderão exercê-los pelo período e de acordo com as condições determinadas no respectivo Contrato.

#### *Plano de Remuneração Baseado em Ações*

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia, em virtude do término de contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia do executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de participantes.



### 13.5. Remuneração Baseada em Ações do conselho de administração e diretoria estatutária:

#### *Plano de Opções de Compra de Ações*

Como exposto ao longo o item 13.4 do Formulário de Referência, as opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações possuem prazo de carência variável, conforme o programa, para que se tornem passíveis de exercício.

No que diz respeito às 6 (seis) outorgas realizadas por meio de quatro programas (2011, 2013, 2014 e 2015), somente as opções outorgadas pelo programa de 2011, 2013 e 2014 já estão maduras, referindo-se somente a elas as informações abaixo apresentadas, exceto no que diz respeito à “Diluição Potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas”, item no qual foram consolidadas todas as outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

#### **Remuneração baseada em opções prevista para o exercício social corrente (2020)**

Para o ano de 2020, não haverá exercício de opções, considerando o Direito de Substituição das Opções por Ações.

#### **Remuneração baseada em opções - exercício social encerrado em 31/12/2019**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	6,00	3,00	4,75
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	3,00	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 46,35	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 46,35	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,44%	-

#### **Remuneração baseada em opções - exercício social encerrado em 31/12/2018**



	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	6,00	3,33	5,00
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	3,33	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 26,16	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 23,04	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,89%	-

#### Remuneração baseada em opções - exercício social encerrado em 31/12/2017

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	7,00	4,00	5,00
<b>N° total de membros remunerados</b>	2,00*	4,00	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 26,33	R\$ 26,33	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 23,26	R\$ 23,07	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	0,87%	0,22%	-

\*Em 2017, alguns membros do Conselho de Administração da Companhia fizeram jus à remuneração baseada em ações pelo cargo ocupado anteriormente na Diretoria Estatutária da Companhia, ou seja, tal remuneração não foi devida em razão das atividades exercidas no Conselho de Administração.



Seguem abaixo as informações relativas a cada outorga reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente no que se refere ao Plano de Opção de Compra de Ações:

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
<b>Data de Outorga</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	18/08/2011
Programa 2011 - Tranche B	-	18/08/2011
Programa 2013	-	21/05/2013
Programa 2014	-	17/08/2014
Programa 2015	-	21/08/2015
<b>Quantidade de Opções Outorgadas</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	1.534.448
Programa 2013	-	23.490
Programa 2014	-	52.730
Programa 2015	-	115.094
<b>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</b>		
Programa 2011 - Tranche A		20% a cada ano / 5 anos
Programa 2011 - Tranche B		10% a cada ano / 10 anos
Programa 2013		100% após 5 anos
Programa 2014		100% após 5 anos
Programa 2015		100% após 5 anos
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	18/08/2018
Programa 2011 - Tranche B	-	18/08/2023
Programa 2013	-	21/05/2020
Programa 2014	-	17/08/2021
Programa 2015	-	21/08/2022
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	NA
Programa 2011 - Tranche B	-	NA
Programa 2013	-	NA
Programa 2014	-	NA
Programa 2015	-	NA
<b>Valor justo das opções na data da outorga</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	R\$ 6,80
Programa 2011 - Tranche B	-	R\$ 8,15
Programa 2013	-	R\$ 17,95
Programa 2014	-	R\$ 15,67
Programa 2015	-	R\$ 7,67



### Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	6,00	4,00	3,00
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	2,00	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das ações em aberto no início do exercício social		R\$ 36,74	-
(b) Das ações perdidas durante o exercício social		R\$ 36,74	-
(c) Das ações exercidas durante o exercício social		R\$ 36,74	-
(d) Das ações expiradas durante o exercício social		R\$ 36,74	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	-	-

### Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2019

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	6,00	3,00	4,75
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	0,00	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das ações em aberto no início do exercício social	-	R\$ 0,00	-
(b) Das ações perdidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(c) Das ações exercidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(d) Das ações expiradas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-



<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,00%	
--	---	-------	--

#### Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2018

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	6,00	3,33	5,00
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	0,00	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das ações em aberto no início do exercício social	-	R\$ 0,00	-
(b) Das ações perdidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(c) Das ações exercidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(d) Das ações expiradas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,00%	

#### Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2017

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>N° total de membros</b>	7,00	4,00	5,00
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	2,00	0,00
Preço Médio Ponderado de Exercício			
(a) Das ações em aberto no início do exercício social	-	R\$ 0,00	-
(b) Das ações perdidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
(c) Das ações exercidas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-



(d) Das ações expiradas durante o exercício social	-	R\$ 0,00	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,02%	

Seguem abaixo as informações relativas a cada outorga reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente no que se refere ao Plano de Remuneração Baseado em Ações:

*Plano de Remuneração Baseado em Ações*

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Outorga de ações</b>		
<b>Data de Outorga</b>		
Programa 2016	-	19/12/2016
Programa 2017	-	31/07/2017
Programa 2018	-	31/07/2018
Programa 2019	-	31/07/2019
<b>Quantidade de ações Outorgadas</b>		
Programa 2016	-	66.500
Programa 2017	-	7.000
Programa 2018	-	7.580
Programa 2019	-	-
<b>Prazo para que as ações se tornem exercíveis</b>		
Programa 2016	-	100% após 5 anos
Programa 2017	-	100% após 5 anos
Programa 2018	-	100% após 5 anos
Programa 2019	-	100% após 5 anos
<b>Prazo máximo para exercício das ações</b>		
Programa 2016	-	31/07/2021
Programa 2017	-	31/07/2022
Programa 2018	-	31/07/2023
Programa 2019	-	31/07/2024
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>		
Programa 2016	NA	NA
Programa 2017	NA	NA
Programa 2018	NA	NA
Programa 2019	NA	NA
<b>Valor justo das ações na data da outorga</b>		
Programa 2016	-	37,02
Programa 2017	-	36,06
Programa 2018	-	32,25
Programa 2019	-	49,85



**13.6. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

*Plano de Opção de Compra de Ações*

Para o ano de 2020, não haverá exercício de opções, considerando a migração dos beneficiados do Plano de Opção de Compra de Ações para o Plano de Remuneração Baseado em Ações. A quantidade de ações e o preço apresentados na tabela abaixo refletem a mudança dos planos e considera a posição em fevereiro de 2020.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	6,00	3,00
<b>Nº total de membros remunerados</b>	0,00	3,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
<b>Quantidade</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	621.895
Programa 2013	-	-
Programa 2014	-	-
Programa 2015	-	115.094
<b>Data em que se tornarão exercíveis</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	17/08/2020
Programa 2013	-	-
Programa 2014	-	-
Programa 2015	-	30/08/2020
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	17/08/2021



Programa 2013	-	-
Programa 2014	-	-
Programa 2015	-	30/08/2022
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>		
Programa 2011 - Tranche A	NA	NA
Programa 2011 - Tranche B	NA	NA
Programa 2013	NA	NA
Programa 2014	NA	NA
Programa 2015	NA	NA
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	R\$ 46,35
Programa 2013	-	-
Programa 2014	-	-
Programa 2015	-	R\$ 46,35
<b>Valor justo das opções no último dia do exercício social</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	R\$ 24,04
Programa 2013	-	-
Programa 2014	-	-
Programa 2015	-	R\$ 27,83
<b>Opções Exercíveis</b>		
<b>Quantidade</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	912.553
Programa 2013	-	23.490
Programa 2014	-	52.730



Programa 2015	-	-
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	18/08/2021
Programa 2013	-	20/04/2020
Programa 2014	-	20/04/2021
Programa 2015	-	-
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>		
Programa 2011 - Tranche A	NA	NA
Programa 2011 - Tranche B	NA	NA
Programa 2013	NA	NA
Programa 2014	NA	NA
Programa 2015	NA	NA
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	46,35
Programa 2013	-	46,35
Programa 2014	-	46,35
Programa 2015	-	-
<b>Valor justo das opções no último dia do exercício social</b>		
Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	R\$ 23,54
Programa 2013	-	R\$ 5,68
Programa 2014	-	R\$ 12,75
Programa 2015	-	-
<b>Valor justo do total das opções no último dia do exercício social</b>		



Programa 2011 - Tranche A	-	-
Programa 2011 - Tranche B	-	21.481.498
Programa 2013	-	133.423
Programa 2014	-	672.308
Programa 2015	-	3.203.066

*Plano de Remuneração Baseado em Ações*

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	6,00	3,00
<b>N° total de membros remunerados</b>	0,00	0,00
<b>Ações ainda não exercíveis</b>		
<b>Quantidade</b>		
Programa 2016	-	-
Programa 2017	-	-
Programa 2018	-	-
Programa 2019	-	-
<b>Data em que se tornarão exercíveis</b>		
Programa 2016	-	31/07/2021
Programa 2017	-	31/07/2022
Programa 2018	-	31/07/2023
Programa 2019	-	31/07/2024
<b>Prazo máximo para exercício das ações</b>		
Programa 2016	-	31/07/2021



Programa 2017	-	31/07/2022
Programa 2018		31/07/2023
Programa 2019		31/07/2024

**Prazo de restrição à transferência das ações**

Programa 2016	-	NA
Programa 2017	-	NA
Programa 2018	-	NA
Programa 2019	-	NA

**Preço médio ponderado de exercício**

Programa 2016	-	R\$ 0,00
Programa 2017	-	R\$ 0,00
Programa 2018	-	R\$ 0,00
Programa 2019	-	R\$ 0,00

**Valor justo das ações no último dia do exercício social**

Programa 2016	-	R\$ 37,02
Programa 2017	-	R\$ 36,06
Programa 2018	-	R\$ 32,25
Programa 2018	-	R\$ 50,88

**Opções Exercíveis**

**Quantidade**

Programa 2016	-	-
Programa 2017	-	-
Programa 2018	-	-



Programa 2019	-	-
<b>Prazo máximo para exercício das ações</b>		
Programa 2016	-	31/07/2021
Programa 2017	-	31/07/2022
Programa 2018	-	31/07/2023
Programa 2019	-	31/07/2024
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>		
Programa 2016	-	-
Programa 2017	-	-
Programa 2018	-	-
Programa 2019	-	-
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
Programa 2016	-	-
Programa 2017	-	-
Programa 2018	-	-
Programa 2019	-	-
<b>Valor justo das ações no último dia do exercício social</b>		
Programa 2016	-	-
Programa 2017	-	-
Programa 2018	-	-
Programa 2019	-	-
<b>Valor justo do total das opções no último dia do exercício social</b>		



Programa 2016	-	-
Programa 2017	-	-
Programa 2018	-	-
Programa 2019	-	-

### **13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Conforme informado no item 13.4 do Formulário de Referência, foram outorgadas 813.740 (setecentas e oitenta e duas mil, setecentas e nove) ações no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, por meio de 4 programas de outorga de ações, as quais serão efetivamente distribuídas após 05 (cinco) anos a contar da data de aprovação de cada programa. Dessa maneira, ainda não existem ações entregues no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia.

Vale destacar que, no ano de 2019, o conselho de administração concedeu a oportunidade dos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, voluntariamente, substituírem as suas opções de compra de ações, por ações e/ou direito de receber da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração em Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017.

Todos os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações optaram, voluntariamente, por substituir suas opções de compra de ações, na forma concedida pela Companhia.

As informações reportadas abaixo refletem a mudança do Plano de Opção de Compra de Ações para Plano de Remuneração Baseado em Ações.

#### **Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2019**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	6,00	3,00
<b>Nº total de membros remunerados</b>	0,00	3,00



#### Opções exercidas

Número de Ações

-

988.773

Preço médio ponderado de exercício

-

R\$ 46,35

Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas<sup>1</sup>

-

R\$ 22.959.309,06

#### Ações Entregues

Número de Ações Entregues

-

-

Preço médio ponderado de aquisição

-

-

Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

-

-

<sup>1</sup>Valor informado reflete a diferença média, ponderada, entre o preço médio utilizado para conversão do plano de opções em ações e o valor de fechamento da ação no pregão do dia 30 de dezembro de 2019.

#### Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	6,00	3,33
<b>Nº total de membros remunerados</b>	0,00	3,00
<b>Opções exercidas</b>		
Número de Ações	-	625.000
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 23,04
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas <sup>1</sup>	-	R\$ 10.627.083,33
<b>Ações Entregues</b>		



Número de Ações Entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

<sup>1</sup>Valor informado reflete a diferença média, ponderada, entre o preço de exercício e o valor de fechamento da ação no pregão do dia do exercício.

### Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00
<b>Nº total de membros remunerados</b>	2,00	1,00
<b>Opções exercidas</b>		
Número de Ações	725.000	250.000
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 23,26	R\$ 23,07
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas <sup>1</sup>	R\$ 10.923.333,33	R\$ 3.832.500,00
<b>Ações Entregues</b>		
Número de Ações Entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

<sup>1</sup>Valor informado reflete a diferença média, ponderada, entre o preço de exercício e o valor de fechamento da ação no pregão do dia do exercício.

### 13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7:

Os modelos e premissas gerais utilizadas para precificação das opções e ações referentes ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Plano de Remuneração Baseado em Ações atualmente vigentes da Companhia são as mesmas, e, por essa razão, explicadas conjuntamente nos itens abaixo. Nos casos em que houver diferenciação haverá indicação no próprio texto.

#### a. Modelo de precificação



O valor justo das opções outorgadas sob o Plano de Opção de Compra de Ações e das ações concedidas sob o Plano de Remuneração Baseado em Ações foi calculado com base no Modelo Black-Scholes, refletindo a determinação do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

**b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**i. Data de Cálculo**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções outorgadas sob o Plano de Opção de Compra de Ações e as ações concedidas sob o Plano de Remuneração Baseado em Ações devem ser avaliadas na data da outorga respectiva.

**ii. Preço médio ponderado das ações**

*Plano de Opção de Compra de Ações*

O preço médio das ações, considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções, é o valor de mercado das ações nos 30 (trinta) pregões imediatamente anteriores a data de outorga.

*Plano de Remuneração Baseada em Ações*

O Plano de Remuneração Baseada em Ações utiliza como base de cálculo do valor das ações concedidas o valor de mercado das ações na B3 nos 10 (dez) pregões imediatamente anteriores à data da concessão.

**iii. Preço de Exercício**

Tendo em vista as premissas para definição do valor de outorga das opções e ações concedidas sob os respectivos planos e os critérios para definição do preço de exercício, as



opções outorgadas e ações concedidas até o momento tiveram seu preço de exercício assim fixado:

*Plano de Opção de Compra de Ações*

Programa	Data de Outorga	Preço Inicial	Índice para Atualização	Dividendos pagos entre a Outorga e 31/12/2019	Desconto concedido	Preço em 10/05/2019*
Programa 2011 – Tranche A	18/08/2011	R\$ 22,80	IPCA	R\$ 7,52	0%	R\$ 25,51
Programa 2011 – Tranche B	18/08/2011	R\$ 22,80	IPCA	R\$ 7,52	0%	R\$ 25,51
Programa 2011 – Tranche C	10/12/2012	R\$ 38,89	IPCA	R\$ 6,41	0%	R\$ 48,13
Programa 2013	21/05/2013	R\$ 45,22	IPCA	R\$ 6,41	0%	R\$ 55,23
Programa 2014	17/08/2014	R\$ 39,02	IPCA	R\$ 5,30	0%	R\$ 44,33
Programa 2015	21/08/2015	R\$ 19,96	IPCA	R\$ 4,56	0%	R\$ 17,92

\* O Preço de Exercício considera o valor atualizado até 10/05/2019, antes da aprovação da mudança do Plano de Opção de Compra de Ações para Plano de Remuneração Baseado em Ações.

Os preços de exercício na data da outorga são atualizados mensalmente, considerando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), descontados os dividendos pagos no período.

Vale destacar que, no ano de 2019, o conselho de administração concedeu a oportunidade dos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, voluntariamente, substituírem as suas opções de compra de ações, por ações e/ou direito de receber ações da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração em Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017.

Todos os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, voluntariamente, optaram por substituir suas opções de compra de ações, na forma concedida pela Companhia.

*Plano de Remuneração Baseada em Ações*

As ações concedidas sob o Plano de Remuneração Baseada em Ações serão transferidas aos beneficiários, cumpridas as condições estabelecidas em cada programa, a título gratuito, e por isso têm seu preço de exercício fixado em R\$ 0,00.

**iv. Volatilidade esperada**



A Companhia optou por utilizar a volatilidade histórica de suas ações ajustada pela volatilidade recente de alguns competidores que atuam em ramos de negócios similares, haja vista a nova estrutura de capital e modelo de negócio da companhia.

**v. Prazo de vida da opção**

As ações concedidas na 1º outorga de ações sob o Plano de Remuneração Baseado em Ações serão transferidas aos participantes que ainda estejam na Companhia após 05 (cinco) anos a contar da data de outorga das ações. Por serem transferidas a título gratuito, coincide a data de transferência, a saber, 19 de dezembro de 2021, com o fim da vida das ações enquanto objeto do plano.

Já no que diz respeito ao Plano de Opção de Compra de Ações, o prazo de vida das opções outorgadas em cada programa expira 02 (dois) anos a contar do início do período de vigência de cada opção.

A tabela abaixo apresenta:

- i. O programa através da qual foram outorgadas as opções;
- ii. A quantidade de lotes iguais para exercício;
- iii. Data fim do período de carência do último lote;
- iv. Data fim do período de vigência, prazo de vida da opção;

Programa	Data de Outorga	Quantidade de Lotes	Fim da Carência do último lote	Fim da Vigência do último lote
Programa 2011 – 1º Tranche	18/08/2011	5	18/08/2016	18/08/2018
Programa 2011 – 2º Tranche	18/08/2011	10	18/08/2021	18/08/2023
Programa 2011 – 3º Tranche	10/12/2012	5	10/12/2017	10/12/2019
Programa 2013	21/05/2013	1	21/05/2018	21/05/2020
Programa 2014	06/08/2014	1	06/08/2019	06/08/2021
Programa 2015	03/09/2015	1	04/09/2020	04/09/2022
Programa 2016	19/12/2016	1	31/07/2021	31/07/2021
Programa 2017	31/07/2017	1	31/07/2022	31/07/2022
Programa 2018	31/07/2018	1	31/07/2023	31/07/2023
Programa 2019	31/07/2019	1	31/07/2024	31/07/2024



**v. Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)**

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Os dividendos esperados foram calculados com base no valor corrente das ações no mercado na data da concessão, ajustado pela taxa média de retorno de capital para os acionistas durante o período projetado, em relação ao valor contábil das ações.

**vi. Taxa de juros livre de riscos**

A Companhia considerou a taxa de juros DI livre de riscos negociados na B3 na ocasião da outorga e pelo prazo equivalente ao termo das opções outorgadas e ações entregues.

**c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável tendo em vista não haver opção de exercício antecipado.

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

A Companhia optou por utilizar a volatilidade histórica de suas ações ajustada pela volatilidade recente de alguns competidores que atuam em ramos de negócios similares, para as quais existem informações sobre preço das ações ou de opções disponíveis.

**e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Todas as características utilizadas na mensuração do valor justo das opções estão descritas acima.

**13.9 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.**

Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Cosan S. A.	Ações Ordinárias	8.203	518.000	-	526.205



	Outorga de Ações	-	1.725.762	-	1.725.762
	Opções de Compra de Ações	-	-	-	-
<b>Cosan Limited</b>	Ações Ordinárias A	737.986	2.097.958	-	2.835.944
	Ações Ordinárias B	-	-	-	-
	Outorga de Ações	-	244.000	-	244.000
<b>Cosan Logística S. A.</b>	Ações Ordinárias	9.385	559.187	-	568.572
	Outorga de Ações	-	130.262	-	130.262
	Opções de Compra de Ações	-	-	-	-

As informações prestadas neste item 13.9 estão em consistência com os demais itens da seção 13 do formulário de referência, ou seja, a quantidade de ações de titularidade dos executivos que acumulam cargos na diretoria e no conselho de administração é informada na tabela acima na coluna da “diretoria estatutária”.

Ressalta-se que esse informação é consolidada na coluna do CA para fins da dois reportes nos termos da ICVM 358.

### **13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:**

O Plano de Aposentadoria Futura II, administrado pela Futura II – Entidade de Previdência Complementar, é patrocinado pelas empresas do grupo econômico da Cosan, com exceção da Raízen e da Comgás (“Plano”). O Plano é oferecido a todos os empregados da Companhia, independente de nível salarial ou hierárquico e de tempo de serviço.

Este Plano foi constituído na modalidade de contribuição definida, em que o benefício oferecido será diretamente proporcional ao saldo acumulado e capitalizado ao longo do tempo. Os participantes do plano poderão fazer dois tipos de contribuição: básica e voluntária.



Na contribuição básica, o valor será calculado com base em um percentual inteiro, a ser definido pelo participante, que poderá variar de 0% a 11%, a ser aplicado sobre a parcela do salário de participação que exceder a 10 URs (R\$ 4.408,00 em janeiro de 2020). A patrocinadora fará a contribuição igual a 100% da contribuição básica do participante.

A contribuição voluntária, por sua vez, é opcional e poderá ser equivalente à aplicação de um percentual inteiro, definido pelo participante, sobre o salário de participação, bônus ou participação nos lucros. Também, o participante poderá contribuir com qualquer valor expresso em reais.

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional diferido e benefício mínimo.

Os recursos do plano serão investidos em aplicações diferenciadas entre renda fixa e variável, a critério e responsabilidade do participante. Este deverá optar por um dos perfis de investimento: conservador, moderado ou agressivo.

Em caso de desligamento do participante, este poderá continuar participando do Plano, resgatar seus recursos ou portá-los para outra entidade de previdência complementar.

#### Previdência Privada - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº de membros</b>	6,00	3,00
<b>Nº de membros Remunerados</b>	0,00	2,00
<b>Nome do plano</b>	Plano de Aposentadoria Futura II	Plano de Aposentadoria Futura II
<b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>	-	1,00
<b>Condição para se aposentar antecipadamente</b>	A aposentadoria antecipada só será concedida se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - desligar-se da empresa; - ter, no mínimo, 55 anos de idade; - ter, no mínimo, 5 anos de tempo de serviço;	A aposentadoria antecipada só será concedida se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - desligar-se da empresa; - ter, no mínimo, 55 anos de idade; - ter, no mínimo, 5 anos de tempo de serviço;

Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores.	-	913.332,45
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	-	-
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Só terá a opção de resgatar quando se desligar da Companhia. Nesse caso poderá receber, à vista, 100% do saldo da conta de participante. Caso tenha mais de três anos de tempo de serviço, o participante terá direito ao maior valor entre o benefício mínimo e a parcela do saldo proporcional da conta da patrocinadora.	Só terá a opção de resgatar quando se desligar da Companhia. Nesse caso poderá receber, à vista, 100% do saldo da conta de participante. Caso tenha mais de três anos de tempo de serviço, o participante terá direito ao maior valor entre o benefício mínimo e a parcela do saldo proporcional da conta da patrocinadora.

### 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	3	4,75
Nº de membros remunerados	5,00	3	4,75
Valor da maior remuneração individual*	1.332.000,00	27.251.867,91	185.902,56
Valor da menor remuneração individual	259.200,00	3.251.198,46	185.902,56
Valor médio de remuneração individual**	527.040,00	11.863.552,98	185.900,97

\* Diretoria Estatutária: maior remuneração contempla valores recebidos referente ao plano de opções que foram convertidos em ações.

\*\* O valor médio de remuneração individual do conselho fiscal ficou menor do que o informado no valor da maior e do valor menor remuneração, considerando que alguns membros não permaneceram no cargo pelo período de 12 meses.



<b>Exercício de 2018</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária<sup>1</sup></b>	<b>Conselho Fiscal<sup>1</sup></b>
Nº total de membros	6,00	3,33	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,33	4,67
Valor da maior remuneração individual	1.501.520,82	5.350.996,60	154.918,80
Valor da menor remuneração individual	259.200,00	2.051.073,27	154.918,80
Valor médio de remuneração individual	477.759,36	3.643.704,40	154.918,80

<b>Exercício de 2017</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária<sup>1</sup></b>	<b>Conselho Fiscal<sup>1</sup></b>
Nº total de membros	7	4	5
Nº de membros remunerados	7	3	4
Valor da maior remuneração individual	5.019.037 <sup>1</sup>	4.877.297,67	157.112
Valor da menor remuneração individual	111.158	4.332.588,56	157.112
Valor médio de remuneração individual	1.371.565	4.995.969,71	157.112

*<sup>1</sup> - Valores referentes ao plano de opções outorgado quando determinados conselheiros ocupavam funções executivas na Emissora.*

**13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Atualmente não há qualquer arranjo contratual, apólices de seguro, nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

A Companhia pode, contudo, por seu exclusivo critério e liberalidade, conceder aos beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações, descrito no item 13.4 do Formulário de Referência, parcela proporcional ao tempo trabalhado do número de ações concedidas sob os programas de concessão de ações do referido Plano.



13.13 Em relação aos últimos 3 exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício social encerrado em 31/12/2019	86,89%	100,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31/12/2018	78,3%	93,71%	0,0%
Exercício social encerrado em 31/12/2017	95,99%	58,48%	0,0%

13.14 Em relação aos últimos 3 exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, qualquer remuneração paga a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:



Conforme divulgado no item 13.1(f) deste Formulário de Referência, existem membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia que também atuam como administradores em outras sociedades do grupo da Companhia, que, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, receberam remuneração suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades, conforme abaixo:

**Exercício social encerrado em 31/12/2019**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>de Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladas do emissor</b>	2.724.000,00	R\$ 0,00	430.296,84	3.154.296,84
<b>Sociedades sob controle comum</b>	360.000,00	2.724.651,00	120.000,00	3.204.651,00

**Exercício social encerrado em 31/12/2018**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>de Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladas do emissor</b>	R\$ 3.972.000,00	R\$ 0,00	R\$ 352.675,32	4.324.675,32
<b>Sociedades sob controle comum</b>	R\$ 475.384,62	R\$ 346.153,86	R\$ 0,00	R\$ 821.538,48

**Exercício social encerrado em 31/12/2017**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>de Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladas do emissor</b>	R\$ 1.640.580,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.640.580,16
<b>Sociedades sob controle comum</b>	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00

**13.16 Outras informações julgadas relevantes:**

Alguns administradores da Companhia também recebem remuneração pelo exercício de suas funções desempenhadas em outras companhias, nas quais a Companhia detém participação societária não majoritária, e, portanto, não consolidada em seus resultados.



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PROPOSTAS**

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social da Companhia	Justificativa e Impactos
<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 398.904.353 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em <b>394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentas e dez mil)</b> <del>398.904.353 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e cinquenta e três)</del> ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Justificativa e Impactos:</b> Alteração do número de ações da Companhia em decorrência ao cancelamento de 4.694.353 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações em tesouraria, aprovado pelo conselho de administração da Companhia em 10 de outubro de 2019.</p>
<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ <b>5.727.478.058,14</b> (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos) <del>R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)</del>, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Justificativa e Impactos:</b> Aumento do capital social no valor de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), dos quais: (i) R\$ 121.270.344,93 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) serão capitalizados por meio da utilização do saldo existente na conta de Reserva Legal da Companhia; e (ii) R\$ 560.994.139,40 (quinhentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) serão capitalizados por meio da utilização de parte do saldo existente na conta de Reserva Estatutária da Companhia.</p>



<p><b>Artigo 6º</b> - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.</p>	<p><b>Artigo 6º</b> - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) <del>R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais)</del>, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.</p>	<p><b>Justificativa e Impactos:</b> Alteração do capital autorizado em decorrência ao aumento de capital proposto pela Companhia.</p>
---	---	---



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IX**

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**(conforme Anexo 14 da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009)**



### **1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

O valor do aumento de capital proposto é de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 5.727.478.058,14 (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

### **2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

A administração propõe que o aumento do capital social da Companhia seja realizado mediante capitalização de parte da conta de Reserva Legal e Reserva Estatutária, nos termos do art. 199 da Lei das S.A.

### **3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

Atendendo ao disposto no art. 199 da Lei das S.A., a proposta de aumento de capital ora apresentada visa à capitalização de: (i) R\$ 121.270.344,93 (cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) serão capitalizados por meio da utilização do saldo existente na conta de Reserva Legal da Companhia e (ii) 560.994.139,40 (quinhentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) serão capitalizados por meio da utilização de parte do saldo existente na conta da Reserva Estatutária da Companhia, totalizando o montante de R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).



Caso aprovada a proposta de aumento do capital social e de cancelamento de ações em tesouraria, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 5º** - *O capital social da Companhia é de R\$ 5.727.478.058,14 (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 394.210.000 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência do aumento de capital social aqui proposto, tendo em vista que o aumento não acarretará diluição aos acionistas da Companhia uma vez que será realizado sem a emissão de novas ações.

#### **4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

A cópia do parecer do conselho fiscal integra o presente Anexo como Documento 01.

#### **5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

##### **a. Descrever a destinação dos recursos**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

##### **b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

##### **c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**



Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**d. Informar se a subscrição será pública ou particular**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, não acarretando diluição aos acionistas da Companhia.



**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, em atendimento ao disposto no Artigo 199 da Lei 6.404/76.

**l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**



Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**iv. Cotação média nos últimos 90 dias**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, não acarretando diluição aos acionistas da Companhia.

**o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**



Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**

**i. Apresentar descrição completa dos bens**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**



**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

Não aplicável, tendo em vista que as ações da Companhia não possuem valor nominal e o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

A capitalização das reservas será realizada sem modificação do número de ações.

**c. Em caso de distribuição de novas ações**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

**i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações.

**ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações.

**iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações.



**iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações.

**v. Informar o tratamento das frações, se for o caso**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações.

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações e as ações da Companhia não possuem valor nominal.

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível.**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de ações.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não aplicável.



**8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:**

**a. data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado**

Não aplicável.

**b. valor do aumento de capital e do novo capital social**

Não aplicável.

**c. número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**d. preço de emissão das novas ações**

Não aplicável.

**e. cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:**

**i. cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável.

**ii. cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**

Não aplicável.

**iii. cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**

Não aplicável.



**iv. cotação média nos últimos 90 dias**

Não aplicável.

**f. percentual de diluição potencial resultante da emissão**

Não aplicável.



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IX – DOCUMENTO 01**

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**(conforme Anexo 14 da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009)**

**DOCUMENTO 01 - PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**COSAN S.A.**

**CNPJ/ME 50.746.577/0001-15**

**NIRE 35.300.177.045**

O Conselho Fiscal da COSAN S.A., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 163, inciso III da Lei 6.404/76, examinou a proposta para aumento do capital social da Companhia em mais R\$ 682.264.484,33 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), passando de R\$ 5.045.213.573,81 (cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), para R\$ 5.727.478.058,14 (cinco bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos), sem a emissão de novas ações, valor esse oriundo das contas de Reserva de Legal e Reserva Estatutária, recomendando sem ressalvas para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo (SP), 29 de junho de 2020.

**MARCELO CURTI**

**VANESSA CLARO LOPES**

**EDISON CARLOS FERNANDES**



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO X**

**POLÍTICA DE GESTÃO  
DE RISCOS DOS ADMINISTRADORES**



**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**POLÍTICA DE GESTÃO  
DE RISCOS DOS ADMINISTRADORES**

Tendo em vista que há circunstâncias em que responsabilidades resultantes da condução das atividades normais de negócios da Cosan S.A. (“Cosan” ou “Companhia”), ou de suas controladas, que deveriam ser assumidas exclusivamente pela Companhia, são estendidas e/ou atribuídas aos seus administradores, pessoalmente, em consequência do disposto em normas legais, códigos processuais ou regulamentos no Brasil, a Companhia consolidou suas práticas de proteção, segurança e reposição de perdas sofridas por seus administradores (próprios e de suas controladas), na presente Política de Gestão de Riscos (“Política”).

A Política tem por finalidade reger, em linhas gerais, os termos e condições pelos quais a Companhia manterá indene os Beneficiários (abaixo definidos) em função de eventuais perdas ou restrições de bens e direitos que venham a ser sofridas diretamente pelo exercício regular de suas funções, no interesse da Companhia e/ou de suas controladas, e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei n.º 6.404/76.

São considerados como “**Beneficiários**” para fins desta Política, exclusivamente, os administradores signatários do Contrato de Indenidade, conforme modelo **ANEXO**, sendo eles necessariamente diretores estatutários ou membros do conselho de administração da Companhia.

**1. Do Seguro D&O.**



**1.1.** A Companhia poderá manter vigente, durante todo o período de vigência desta Política, apólice de seguro de responsabilidade civil para Administradores, Diretores e/ou Conselheiros (“D&O”).

**1.1.1.** O D&O é um seguro contratado em benefício de pessoas físicas que na Companhia, e/ou suas controladas, exerçam, passem a exercer e/ou tenham exercido cargos de administração e/ou de gestão e/ou cargos executivos, em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho, a fim de garantir o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações cobertas, efetuados por terceiros, em face dos segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque a responsabilização destes segurados.

**1.2.** A contratação do seguro D&O deverá ocorrer dentro dos padrões de mercado e conforme regulamentação da SUSEP deste tipo de seguro, devendo a Companhia se comprometer a buscar a melhor abrangência de condições junto às companhias seguradoras.

**1.3 Cobertura.** A cobertura do D&O deverá abranger, no mínimo (em conjunto, “Cobertura Mínima”), perdas às quais os Beneficiários estiverem sujeitos como consequência do exercício de seu cargo como administrador da Companhia, a saber: (i) pagamento de indenização ao Beneficiário dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações apresentadas contra ele; e (ii) reembolso a Companhia dos adiantamentos/pagamentos feitos por ela em benefício do Beneficiário (administrador) decorrentes de reclamações apresentadas contra o Beneficiário.

**1.3.1.** Por prejuízos financeiros entendem-se: (i) valor da condenação, monetariamente corrigido, acrescido de juros de mora e honorários de sucumbência, após sentença condenatória transitada em julgado; (ii) custos de defesa incorridos; (iii) acordo judicial ou extrajudicial com anuência expressa da seguradora para alguma reclamação coberta; (iv) termo de ajustamento de conduta (TAC) ou termo de compromisso (TC) decorrente de reclamação coberta, celebrado com anuência expressa da seguradora, desde que observado o sublimite da apólice e que permitido seu pagamento integral ou parcial; (v) custos de arbitragem resultantes de uma reclamação coberta.



**1.4. Valor Mínimo Global.** O valor mínimo para cobertura do seguro D&O será definido pela Companhia para cobertura de todos os Beneficiários, sendo que eventualmente, tal limite poderá ser compartilhado com a controladora da Companhia, e suas controladas bem como com os tomadores no âmbito de mercado de capitais, em conjunto (“Valor Mínimo Global”) e abranger toda a Cobertura Mínima prevista no item 1.3 acima.

**1.5. Período Complementar.** A Companhia poderá contratar um período complementar para garantir a extensão da cobertura caso, por qualquer motivo, a apólice de D&O:

- a) não seja renovada;
- b) seja renovada com outra seguradora que não admita a retroatividade;
- c) seja renovada com a mesma seguradora em formato diverso que impeça a retroatividade; e
- d) seja cancelada antecipadamente, desde que o cancelamento não tenha ocorrido por determinação legal ou pelo esgotamento do Valor Mínimo Global.

**1.6. Obrigação de Comunicar.** É dever do Beneficiário (segurado do D&O) comunicar à Companhia e/ou à Seguradora quaisquer potenciais reclamações que estiverem abrangidas pela cobertura desta Política de que venha a tomar conhecimento, nos termos do D&O, sob pena de não fazer jus ao benefício desta Política.

**1.7. Procedimentos.** Os procedimentos necessários ao pagamento e/ou reembolso no âmbito do D&O deverão respeitar as regras previstas no D&O e, naquilo que não houver conflito, nos procedimentos adotados pela Companhia.

## **2. Do Compromisso da Indenização Adicional.**

**2.1. Compromisso da Indenização Adicional.** Após o completo esgotamento do Valor Mínimo Global do D&O e/ou caso não haja cobertura na apólice por opção de não contratação da Companhia, a Companhia se compromete a conceder aos Beneficiários, em função de eventuais perdas ou restrições de bens e direitos que venham a ser sofridas diretamente pelo exercício regular de suas funções, no interesse da Companhia e/ou de suas controladas, e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na



Lei n.º 6.404/76, proteção, segurança e reposição de perdas adicionais, conforme este item 2 desta Política (“Compromisso Adicional”).

**2.1.1.** Para fins de esclarecimentos, a Companhia se compromete e expressamente concorda em manter os Beneficiários e seus ativos (de qualquer natureza, incluindo, sem limitações, bens móveis, imóveis ou semoventes e/ou ativos financeiros, fundos, ações, investimentos e interesses em geral), na máxima extensão e em todas as ocasiões, totalmente isentos e protegidos contra quaisquer efeitos que de qualquer forma venham a surgir de, ou estejam ligados ou relacionados a, ou derivem de quaisquer responsabilidades da Companhia, de qualquer natureza que seja, as quais incluirão sem limitações, responsabilidades civis, administrativas, fiscais, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, criminais e/ou responsabilidades por abuso concorrencial.

**2.2. Valor do Compromisso Adicional.** O Compromisso Adicional é assumido pela Companhia e suas controladas até o limite anual máximo de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), que abrange a totalidade dos Beneficiários, em conjunto (“Valor do Compromisso Adicional”). Para fins de esclarecimento, **(i)** o cálculo do Valor do Compromisso Adicional deve ser feito para despesas de competência entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e **(ii)** o Valor do Compromisso Adicional é adicional ao Valor Mínimo Global assumido para a contratação do D&O.

**2.3 Procedimento aplicável ao Compromisso Adicional.** Na hipótese de o Beneficiário tomar conhecimento da iminência de qualquer reclamação que esteja sujeita a cobertura desta Política, o Beneficiário deverá notificar o Diretor Presidente da Companhia acerca de tal fato imediatamente. Caso se trate do recebimento de uma notificação de terceiros, o prazo para informar o Diretor Presidente é de até 7 (sete) dias úteis do momento em que tomar ciência formal de tal demanda, ou antes de encerrar 1/3 (um terço) do prazo concedido pela autoridade notificante, o que for menor. Caso o Beneficiário seja o próprio Diretor Presidente, este deverá notificar o Vice-Presidente Jurídico da Companhia, respeitados os mesmos prazos descritos nesta Cláusula 2.3.

**2.3.1** A indicação do advogado responsável pela defesa dos interesses do Beneficiário caberá ao Beneficiário, dentre as opções apresentadas pela Companhia, embora os



honorários e despesas corram por conta da Companhia. Neste sentido, a Companhia se compromete a submeter aos Beneficiários uma relação de advogados que normalmente atendem tais demandas, com elevada reputação e notória capacidade técnica na área da demanda em questão, ocasião em que o Beneficiário está vinculado a escolher dentre aqueles apresentados, exceto em caso de conflito de interesses.

**2.3.1.1** Na hipótese do Beneficiário não aceitar nenhuma das opções oferecidas pela Companhia, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a contratação de terceiro indicado pelo Beneficiário, no entanto, poderá também limitar os valores indenizáveis aos honorários que seriam por ela suportados.

**2.3.2** Todo e qualquer pagamento, reembolso ou adiantamento a ser feito ao Beneficiário deverá ser previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e/ou suas controladas, mediante apresentação de requerimento e documentação de suporte, com tempo hábil suficiente para sua apreciação.

**2.4. Prazo e Vigência do Compromisso Adicional.** O Compromisso Adicional é assumido pela Companhia e/ou suas controladas pelo período entre a data do início do mandato pelo qual o Beneficiário foi eleito, e o 10º (décimo) aniversário do fim do mandato, salvo em relação às demandas já em curso antes do término do mandato, hipótese em que permanecerá válida até sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral da demanda (“Prazo”). Em qualquer caso, o fato gerador da cobertura do Compromisso Adicional pressupõe a prática de ato ou a ocorrência de fato durante o respectivo mandato e em razão do cargo para o qual foi eleito o Beneficiário, exclusivamente no exercício regular de suas funções.

**2.5. Gerenciamento Interno das Demandas.** A Companhia deverá manter em seu quadro de funcionários profissionais capazes e habilitados que deverão realizar o acompanhamento das demandas decorrentes desta Política, mantendo atualizado o *status* dos processos em andamento, bem como prestando todos os esclarecimentos necessários aos Beneficiários.



**2.6. Colaboração dos Beneficiários.** Os Beneficiários deverão cooperar com os advogados contratados e com a Companhia a fim de assegurar a sua defesa, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, bem como permanecendo à disposição dos advogados responsáveis para eventuais esclarecimentos, comparecendo aos atos processuais e praticando todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses ameaçados.

**2.7. Relatório.** No âmbito do Compromisso Adicional, sempre que ocorrer um desembolso com as reposições de perdas patrimoniais sofridas pelos Beneficiários, nos termos aqui previstos, deverá ser apresentado ao Conselho de Administração da Companhia um relatório contendo a descrição dos referidos desembolsos realizados pela Companhia e respectiva documentação de suporte, para fins de auditoria.

**2.8. Devolução de Valores.** Caso reste comprovado que o Beneficiário não fazia jus à reposição de valores, o Beneficiário deverá reembolsar imediata e integralmente os valores desembolsados nos termos desta Política.

**2.9. Obrigação de Comunicar.** É dever do Beneficiário comunicar à Companhia quaisquer potenciais reclamações que estiverem abrangidas pela cobertura desta Política de que venha a tomar conhecimento, nos termos do Contrato de Indenidade, sob pena de não fazer jus ao benefício desta Política.

### **3. Exclusões.**

**3.1. Exclusões de Cobertura.** Não estão abrangidas pelo seguro D&O e pelo Compromisso Adicional, além de outras exclusões que poderão estar previstas no D&O que não sejam requisitos desta Política, as perdas decorrentes de quaisquer das hipóteses abaixo (todas, em conjunto, "Exclusões"):

- a) Atos praticados fora do exercício de suas atribuições;
- b) Atos possivelmente praticados contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia e/ou de suas controladas (quando aplicável) pelo Beneficiário ou em seu benefício particular, ainda que pendente de julgamento;



- c) Atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia; e
- d) Cometimento de ato doloso ou com culpa grave equiparável ao dolo, de qualquer gênero e espécie, pelo próprio Beneficiário. A exclusão por ato doloso ou com culpa grave equiparável ao dolo somente aplicar-se-á na hipótese (i) de confissão do Beneficiário atestando sua conduta dolosa ou (ii) de decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral final em que isto reste declarado.

**3.2. Hipóteses de exclusões em relação ao Compromisso Adicional.** O Compromisso Adicional só será aplicável nos casos abaixo se a Companhia, a seu exclusivo critério e mediante aprovação do Conselho de Administração, optar por cobri-lo, sem que exista nenhuma obrigatoriedade assumida por meio desta Política ou de qualquer outro documento:

- a) Responsabilidade trabalhista, tributária e previdenciária;
- b) Despesas de publicidade;
- c) Ações movidas pela Companhia e/ou suas controladas contra o Beneficiário;
- d) Ações movidas por outros beneficiários segurados contra o Beneficiário;
- e) Coberturas para herdeiros e cônjuges;
- f) Erros e omissões na qualidade do serviço prestado; e
- g) Operações com valores mobiliários.

**3.3.** Caso a Companhia e/ou suas controladas venham a desembolsar recursos financeiros em favor de qualquer dos Beneficiários por conta desta Política e posteriormente a conduta do Beneficiário venha a se enquadrar nas Exclusões e/ou nas exceções previstas neste capítulo 3, o Beneficiário deverá devolver integralmente tais valores para a Companhia (e/ou suas controladas, conforme aplicável) no prazo de 5 (cinco) dias contados de solicitação recebida neste sentido, valores estes devidamente atualizados pelo IGP-M desde a data do desembolso até a data da efetiva devolução. Em caso de descumprimento do referido prazo de devolução, o Beneficiário estará sujeito a atualização monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês calculados pro *rata temporis*, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso.



#### 4. **Disposições Gerais.**

4.1 **Dúvidas e Esclarecimentos.** As dúvidas suscitadas na aplicação desta Política serão esclarecidas pelo jurídico interno da Companhia, com ou sem a participação dos assessores legais externos da Companhia, e submetidas à deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

4.2 **Esclarecimento Adicional.** Para fins de clareza, o custo suportado pela Companhia e/ou por suas controladas em decorrência do Compromisso Adicional, não integra, em hipótese alguma, a remuneração global do Beneficiário prevista na Lei 6404/76.

4.3 **Solução de Disputas.** Eventuais divergências e/ou conflitos com relação a esta Política ou o Contrato de Indenidade deverão ser resolvidos perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, conforme determina do Estatuto Social da Companhia.



ANEXO À POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA COSAN S.A.

CONTRATO DE INDENIDADE

**COSAN S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.746.577/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social (“Companhia”); e

[Nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], inscrito no CPF/ME sob o nº [•], portador da cédula de identidade RG nº [•], residente e domiciliado em [•] (“Beneficiário”);

sendo a Companhia e Beneficiário referidos, em conjunto, como “Partes”, ou, individualmente, como “Parte”;

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Beneficiário exerce o cargo de [membro do conselho de administração/diretor] na Companhia;
- (ii) existe a possibilidade do Beneficiário sofrer, no exercício regular de suas funções, prejuízos oriundos de processos na esfera judicial, arbitral e/ou administrativa, envolvendo, dentre outras medidas, a penhora e/ou a indisponibilidade de seus bens;
- (iii) a Companhia visando proteger o Beneficiário pretende celebrar o presente instrumento no qual manterá indene o Beneficiário em função de eventuais perdas ou restrições de bens e direitos que venham a ser sofridas diretamente pelo Beneficiário em decorrência do exercício regular de suas funções, no interesse da Companhia e/ou de suas controladas, e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei n.º 6.404/76.



RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Indenidade (“Instrumento”), que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA 1ª.

### OBJETO

1.1 Salvo na hipótese prevista na Cláusula 1.7, a Companhia obriga-se a manter o Beneficiário indene e a salvo, reembolsando-o ou diretamente realizando o pagamento ou adiantamento, conforme o caso, com relação a todos e quaisquer prejuízos, despesas, custos, perda ou dano, ou outros valores de qualquer natureza (“Perdas”), que venham a ser incorridos pelo Beneficiário em decorrência de qualquer ato praticado ou fato ocorrido durante e em razão do cargo para o qual foi eleito (“Mandato”), no exercício das atribuições que ao mesmo competem, incluindo, mas não limitado a, Perdas decorrentes de processos judiciais, arbitrais ou administrativos instaurados por terceiros por atos praticados pelo Beneficiário no exercício regular de suas funções, no interesse da Companhia e/ou de suas controladas, tenham eles natureza penal, civil, trabalhista, previdenciária, administrativa, tributária, ambiental, comercial, preparatória, cautelar, liminar, ordinária. A obrigação de indenizar aqui estabelecida abrange quaisquer Perdas ainda que decorrentes de fatos geradores anteriores a presente data, bem como abrange a obrigação de a Companhia indenizar os Beneficiários em relação a demandas já existentes na presente data.

1.2 As Perdas mencionadas na Cláusula 1.1 acima expressamente incluem, mas não se limitam a, honorários de advogados, de peritos, de despachantes, ônus de sucumbência, custas judiciais, depósitos administrativos ou judiciais para fins de garantia, viagens, valores finais de condenação em processos judiciais ou administrativos, penalidades impostas por qualquer entidade governamental, ou ainda por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, valores pagos conforme acordos ou transações destinados a encerrar processos judiciais, arbitrais ou administrativos, despesas incorridas no curso de inquéritos policiais ou administrativos, que, em qualquer caso, venham a ser incorridos ou imputados ao Beneficiário, nas condições previstas neste Instrumento, sejam elas incorridas em território nacional ou fora do território nacional, observado o limite previsto na Cláusula 1.3 abaixo.



1.3 A obrigação estabelecida na Cláusula 1.1 estará sujeita ao limite máximo anual de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), comprometendo-se a Companhia a (i) realizar o reembolso, pagamento ou adiantamento correspondente, conforme o caso, em qualquer caso, salvo na hipótese prevista na Cláusula 1.7 abaixo, (ii) prestar cauções e garantias em favor do Beneficiário, a fim de evitar a constrição de bens do patrimônio pessoal do Beneficiário; e (iii) substituir prontamente por cauções de maior liquidez os bens do Beneficiário eventualmente onerados. O limite descrito nesta Cláusula 1.3 é global e aplicável conjuntamente às obrigações de indenização da Companhia perante todos beneficiários com os quais a Companhia tenha celebrado o presente Instrumento. Fica expressamente ressalvado que o limite global previsto nesta Cláusula de 1.3 não será aplicável em caso de condenação solidária, subsidiária ou alternativa entre a Companhia e o Beneficiário, hipótese na qual caberá à Companhia arcar integralmente com os valores aplicáveis.

1.4 A obrigação assumida pela Companhia nos termos desta Cláusula 1ª fica condicionada à observância das seguintes premissas:

(i) Na hipótese de o Beneficiário tomar conhecimento da iminência de qualquer reclamação que esteja sujeita a cobertura desta Política, o Beneficiário deverá notificar o Diretor Presidente da Companhia acerca de tal fato imediatamente. Caso se trate do recebimento de uma notificação de terceiros, o prazo para informar o Diretor Presidente é de até 7 (sete) dias úteis do momento em que tomar ciência formal de tal demanda, ou antes de encerrar 1/3 (um terço) do prazo concedido pela autoridade notificante, o que for menor. Caso o Beneficiário seja o próprio Diretor Presidente, este deverá notificar o Vice-Presidente Jurídico da Companhia, respeitados os mesmos prazos descritos nesta Cláusula 2.3.

(ii) A indicação do advogado responsável pela defesa dos interesses do Beneficiário caberá ao Beneficiário, dentre as opções apresentadas pela Companhia, embora os honorários e despesas corram por conta da Companhia. Neste sentido, a Companhia se compromete a submeter ao Beneficiário uma relação de advogados que normalmente atendem tais demandas, com elevada reputação e notória capacidade técnica na área da demanda em questão, ocasião em que o Beneficiário está vinculado a escolher dentre aqueles apresentados, exceto em caso de conflito de interesses.

(iii) Na hipótese do Beneficiário não aceitar nenhuma das opções oferecidas pela Companhia, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a contratação de terceiro indicado pelo Beneficiário, no entanto, poderá também limitar os valores indenizáveis aos honorários que seriam por ela suportados.

(iv) Todo e qualquer pagamento, reembolso ou adiantamento a ser feito ao Beneficiário deverá ser previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e/ou suas controladas, mediante apresentação de requerimento e documentação de suporte, com tempo hábil suficiente para sua apreciação.

1.5 Desde que o Beneficiário observe o disposto no item (i) da Cláusula 1.4, a Companhia deverá proceder na forma prevista na Cláusula 1.1, de modo a não comprometer o cumprimento tempestivo dos prazos para a defesa do Beneficiário.

1.6 O Beneficiário, desde já, aceita e reconhece que a celebração de acordo com vistas a pôr fim à demanda dependerá de prévia autorização da Companhia que poderá optar por aguardar até a sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral.

1.7 A Companhia não estará obrigada a realizar qualquer tipo de pagamento, reembolso ou adiantamento, em caso de Perdas decorrentes de:

- a) Atos praticados fora do exercício de suas atribuições;
- b) Atos possivelmente praticados contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia e/ou de suas controladas (quando aplicável) pelo Beneficiário ou em seu benefício particular, ainda que pendente de julgamento;
- c) Atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia; e
- d) Cometimento de ato doloso ou com culpa grave equiparável ao dolo, de qualquer gênero e espécie, pelo próprio Beneficiário. A exclusão por ato doloso ou com culpa grave



equiparável ao dolo somente aplicar-se-á na hipótese (i) de confissão do Beneficiário atestando sua conduta dolosa ou (ii) de decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral final em que isto reste declarado.

1.8 Não obstante a Clausula anterior, os itens abaixo mencionados, só serão indenizáveis nos casos em que a Companhia, a seu exclusivo critério e mediante decisão do Conselho de Administração, optar por cobri-los, sem que exista nenhuma obrigatoriedade assumida por meio deste Instrumento ou de qualquer outro documento:

- a) Responsabilidade trabalhista, tributária e previdenciária;
- b) Despesas de publicidade;
- c) Ações movidas pela Companhia e/ou suas controladas contra o Beneficiário;
- d) Ações movidas por outros beneficiários segurados contra o Beneficiário;
- e) Coberturas para herdeiros e cônjuges;
- f) Erros e omissões na qualidade do serviço prestado; e
- g) Operações com valores mobiliários.

1.9 Na hipótese de haver apólice de seguro contratada pela Companhia para cobrir quaisquer das Perdas mencionadas na Cláusula 1.1, a Companhia e o Beneficiário, caso seja do interesse da Companhia, conforme aplicável deverão tomar todas as providências e realizar todos os atos que se façam necessários para que a seguradora correspondente seja acionada.

1.10 Todo e qualquer pagamento, reembolso ou adiantamento a ser feito ao Beneficiário deverá ser previamente aprovado pela Companhia e/ou suas controladas, mediante apresentação de requerimento e documentação de suporte, com tempo hábil suficiente para sua apreciação.

1.11 Caso a Companhia e/ou suas controladas venham a desembolsar recursos financeiros em favor do Beneficiário por conta deste Instrumento e posteriormente a conduta do Beneficiário venha a se enquadrar nas exclusões constantes da Cláusula 1.7 acima, o Beneficiário deverá devolver integralmente tais valores para a Companhia (e/ou suas controladas, conforme aplicável) no prazo de 5 (cinco) dias contados de solicitação recebida



neste sentido, valores estes devidamente atualizados pelo IGP-M desde a data do desembolso até a data da efetiva devolução. Em caso de descumprimento do referido prazo de devolução, o Beneficiário estará sujeito a atualização monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis*, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso.

1.12 O custo suportado pela Companhia para a proteção do dever de indenizar, nos termos deste Instrumento, não integra, em hipótese alguma, a remuneração global do Beneficiário.

## CLÁUSULA 2ª.

### VIGÊNCIA

2.1 Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido durante todo o tempo do Mandato do Beneficiário, bem como pelo prazo de 10 (dez) anos após o fim do seu Mandato, independentemente do motivo do término de seu Mandato, salvo em relação às demandas já em curso antes do término de vigência do presente Instrumento, em relação às quais o presente Instrumento permanecerá válido até sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral.

## CLÁUSULA 3ª.

### AUDITORIA INTERNA

3.1 A Companhia iniciará uma auditoria interna toda vez que tiver que indenizar o Beneficiário, nos termos deste Instrumento, a fim de investigar se a Perda em questão foi decorrente de atos praticados pelo Beneficiário contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia (ou de suas controladas, quando aplicável), ou ainda em seu benefício particular.

3.2 Se a auditoria interna concluir que a Perda em questão foi decorrente de atos praticados pelo Beneficiário com culpa grave ou dolo ou, ainda, contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia (ou de suas controladas, quando aplicável) ou em seu benefício particular, o Conselho de Administração deverá deliberar sobre a convocação de uma Assembleia Geral a fim de decidir acerca da propositura pela Companhia de ação de responsabilidade civil contra o administrador, nos termos do art. 159 da Lei 6.404/76.



CLÁUSULA 4ª.  
CESSÃO DO CONTRATO

4.1 Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir, parcial ou totalmente, os direitos e obrigações decorrentes deste Instrumento, sem o prévio consentimento por escrito das demais Partes, salvo no caso de qualquer operação de incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações ou reorganização societária da Companhia, em que a sociedade sucessora deverá necessariamente assumir as obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA 5ª.  
SEGURO D&O

5.1. A Companhia poderá manter vigente, durante todo o período de vigência deste Instrumento, apólice de seguro de responsabilidade civil para Administradores, Diretores e/ou Conselheiros (“D&O”).

5.2 O D&O é um seguro contratado em benefício de pessoas físicas que na Companhia, e/ou suas controladas, exerçam, passem a exercer e/ou tenham exercido cargos de administração e/ou de gestão e/ou cargos executivos, em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho, a fim de garantir o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações cobertas, efetuados por terceiros, em face dos segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque a responsabilização destes segurados.

5.3 A contratação do seguro D&O deverá ocorrer dentro dos padrões de mercado e conforme regulamentação da SUSEP deste tipo de seguro, devendo a Companhia se comprometer a buscar a melhor abrangência de condições junto às companhias seguradoras.

5.4 A cobertura do D&O deverá abranger, no mínimo (em conjunto, “Cobertura Mínima”), perdas às quais os Beneficiários estiverem sujeitos como consequência do exercício de seu cargo como administrador da Companhia, a saber: (i) pagamento de indenização ao Beneficiário dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações apresentadas contra ele; e (ii) reembolso a Companhia dos adiantamentos/pagamentos feitos



por ele em benefício do Beneficiário (administrador) decorrentes de reclamações apresentadas contra o Beneficiário.

5.4.1 Por prejuízos financeiros entendem-se: (i) valor da condenação, monetariamente corrigido, acrescido de juros de mora e honorários de sucumbência, após sentença condenatória transitada em julgado; (ii) custos de defesa incorridos; (iii) acordo judicial ou extrajudicial com anuência expressa da seguradora para alguma reclamação coberta; (iv) termo de ajustamento de conduta (TAC) ou termo de compromisso (TC) decorrente de reclamação coberta, celebrado com anuência expressa da seguradora, desde que observado o sublimite da apólice e permitido seu pagamento integral ou parcial; (v) custos de arbitragem resultantes de uma reclamação coberta.

5.5 O valor mínimo para cobertura do seguro D&O será definido pela Companhia para cobertura de todos os Beneficiários, sendo que eventualmente, tal limite poderá ser compartilhado com a controladora da Companhia e suas controladas bem como com os tomadores no âmbito de mercado de capitais, em conjunto (“Valor Mínimo Global”) e abranger toda a Cobertura Mínima prevista no item 5.4 acima.

5.6 A Companhia poderá contratar um período complementar para garantir a extensão da cobertura caso, por qualquer motivo, a apólice de D&O:

- a) não seja renovada;
- b) seja renovada com outra seguradora que não admita a retroatividade;
- c) seja renovada com a mesma seguradora em formato diverso que impeça a retroatividade; e
- d) seja cancelada antecipadamente, desde que o cancelamento não tenha ocorrido por determinação legal ou pelo esgotamento do Valor Mínimo Global.



CLÁUSULA 6ª.  
SOLUÇÃO DE DISPUTAS

6.1 Eventuais divergências e/ou conflitos com relação a esta Política ou o Contrato de Indenidade deverão ser resolvidos perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, conforme determina do Estatuto Social da Companhia.

CLÁUSULA 7ª.  
CONFIDENCIALIDADE

7.1 No âmbito do presente Instrumento entende-se por informações confidenciais: (a) toda informação disponibilizada pelas Partes com relação ao objeto deste Instrumento (inclusive documentos acessórios), antes ou após a data de assinatura deste Instrumento, seja oralmente ou em forma escrita ou por qualquer outro meio ou forma que forneça, inclusive, mas não se limitando a informações financeiras e comerciais, teses de defesa, nomes de escritórios, clientes ou parceiros (sejam potenciais ou existentes), propostas, estratégias empresariais, relatórios, planos, projeções financeiras e/ou mercadológicas, dentre outras informações, relativas a qualquer das Partes ou às suas atividades (“Informações Confidenciais”).

7.2 A Companhia e o Beneficiário comprometem-se, ainda, a não reproduzir as Informações Confidenciais, exceto se tais reproduções forem realizadas visando, única e exclusivamente, o cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento, sendo que, nesses casos, tais reproduções também deverão ser tratadas como Informações Confidenciais.

7.3 A Companhia (ou suas controladas) poderá revelar as Informações Confidenciais, sem necessidade de autorização prévia do Beneficiário, para seus administradores, empregados, prepostos e consultores, desde que (i) tenham estrita necessidade de conhecê-las, para os fins de cumprimento deste Instrumento; e (ii) tenham sido informados acerca da natureza confidencial das informações. O Beneficiário também poderá revelar as Informações Confidenciais para seus consultores, cônjuge e sucessores, observadas as mesmas restrições.



7.4 A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula não será aplicável caso a Companhia ou o Beneficiário sejam obrigados a revelar quaisquer Informações Confidenciais em estrita decorrência ou relação com as demandas, ao cumprimento de obrigação legal, ordem judicial ou, ainda, para fins relacionados ao seguro D&O, devendo, para tanto, comunicar à outra Parte sobre sua obrigação de revelar tais informações.

## CLÁUSULA 8ª. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, constituindo obrigações válidas, existentes e vigentes para as Partes e seus sucessores, de acordo com os termos aqui estabelecidos.

8.2 A abstenção por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurada por lei ou por este Instrumento, bem como a eventual tolerância ao atraso no cumprimento de quaisquer obrigações das Partes, não constituirão novação, e dessa forma não afetarão nem impedirão, de modo algum, que a Parte possa, a seu exclusivo critério, exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades.

8.3 Caso qualquer disposição deste Instrumento venha a ser declarada nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo sempre em pleno vigor e efeito e, em tal caso, as Partes entrarão em negociações de boa-fé visando a substituir a disposição inválida ou ineficaz por outra que, tanto quanto possível e de forma razoável, atinja a finalidade e os efeitos desejados.

8.4 Este Instrumento e seu conteúdo apenas poderão ser aditados, modificados, cancelados ou alterados de qualquer forma, se por meio de instrumento escrito assinado por ambas as Partes.

8.5 Este Instrumento comporta execução específica nos termos do Código de Processo Civil.



8.6 Todas as comunicações entre as Partes serão feitas por escrito e consideradas recebidas na data do efetivo recebimento pelas Partes, em seus endereços constantes do Preâmbulo deste Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo (SP), [•] de [•] de 20[•].

COSAN S.A.

[Beneficiário]

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF/ME:

CPF/ME: